

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º 288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54-2019**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS.**

DETENTORA DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º **17.676.642/0001-08**, com sede a Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 SALA 2, BONSUCESO, CEP: 85.045-010 Guarapuava – PR, representada por **Marcelo Brandalise Zanini**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob n.º 060.697.569-16 e RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 495, Apto. 201, Trianon, CEP: 85.012-280 Guarapuava – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

BOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	ASSOLAN	265	1,65	437,25
2	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	QLUZ	210	2,98	625,80
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. TAMANHO AA. 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	IDEA	280	3,18	890,40
4	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	COPOZAN	1.950,00	3,95	7.702,50
5	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	LIMPINHA	310	3,40	1.054,00
6	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS. PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES. DIMENSÕES 29 CM X 8,5 CM X 5 CM	CONDOR	90	2,77	249,30
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA. RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ASSOLAN	300	1,65	495,00
8	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO. COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE). NAS CORES VERDE E AMARELA. MED. APROX. 110X75X20MM , SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA. RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	BRILHUS	900	0,77	693,00
9	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	RAYOPACK	260	3,44	894,40
10	GUARDANAPO DE PAPEL – EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX21CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	TROPICOS	750	0,98	735,00
11	LIMPA VIDROS 550 ML	IDEAL	620	3,10	1.922,00
12	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO. PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML. PLÁSTICA RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE).	YPE	324	4,95	1.603,80
13	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	ESTILO	310	5,91	1.832,10
14	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	NEKPLAST	350	2,01	703,50
15	FLANELA 28X38	PROLIMP	240	2,18	523,20
16	CORDINHAS PARA VARAL	SUPERCORDA	110	1,48	162,80
17	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. PICOTADO, FOLHA DUPLA. MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	PALOMA	2.000,00	3,72	7.440,00
18	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	COPOZAN	455	4,95	2.252,25
19	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	GIRANDO SOL	200	28,50	5.700,00
20	SABONETE LÍQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO – EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE. CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM FRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CLAVALUX	380	7,44	2.827,20
21	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	LIMPINHA	230	40,85	9.395,50
22	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	BRAVO	210	47,33	9.939,30
23	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994 EMBALAGEM: DRÁSCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LIMPINHA	1.840,00	1,62	2.980,80

24	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	SANY BRILL	370	5,58	2.064,00
25	LIMPADOR MULTIFUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	IMPERIAL	260	62,78	16.322,80
26	ALCOOL LIQUIDO 46 LITRO	TUPI	100	4,43	443,00
27	ALCOOL GEL 70% CX C/ 12 UND 1 LT	TUPI	180	56,49	10.168,20
28	DESINFETADOR LIQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	DIABO VERDE	40	6,83	273,20
29	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	PALOMA	350	44,57	15.599,50
30	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	COPOZAN	900	2,22	1.998,00
31	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	SANY BRILL	150	2,23	334,50
32	BOTA BORRACHA BRANCA	SONDER	60	35,68	2.140,80
33	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	CONDOR	53	54,51	2.889,03
34	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	FLABOM	200	6,51	1.302,00
35	TOALHA ALGODÃO P. LIMPEZA 50CM X 100CM (OU TAMANHO APROXIMADO)	PROLIMP	360	6,51	2.343,60
36	PANO DE PRATO 45CM X 71CM ALGODÃO	FLABOM	320	3,95	1.264,00
37	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	DUSTER	70	7,92	554,40
38	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	DR PAPER	550	7,05	3.877,50
39	PAPEL TOALHA MULTIFUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	TROPICOS	400	3,27	1.308,00
40	LUVA DESCARTÁVEL P. MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	MEDIX	10	20,49	204,90
41	DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	BRILMAX	570	55,80	31.806,00
42	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS. LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS. ÁCIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERÂMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE).	REMOVEX	354	5,70	2.017,80
43	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU. COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM. LARGURA MÍNIMA 40 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO. APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO	FLABOM	395	5,58	2.204,10
44	ALVEJANTE DE FLUIDO 500 ML	ALVEX	310	4,65	1.441,50
45	LUVA LAIEX G	TALGE	60	2,35	141,00
46	ESMALTES CORES VARIADAS .VIDROS COM 8 ML	BEAUTY COLOR	150	1,67	250,50
47	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS.1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL. GRÃO AZUL. 1ª QUALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE).	TIXAN YPÉ	720	8,42	6.062,40
48	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. NEUTRO.PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	UNIC	310	5,58	1.729,80
49	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÉ, MINUANO (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE).	IDEAL	2.330,00	1,39	3.238,70
50	DESINFETANTE DE BANHEIRO DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE. AÇÃO BACTERICIDA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÉ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PINHO SOL	650	3,35	2.177,50
51	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VASO AROMATIZADO DE BOA QUALIDADE. ASPECTO FÍSICO TABLETE SOLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SANY BRILL	680	3,84	2.611,20
52	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA. ASPECTO LIQUIDO VISCOSO. APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS. SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS. PLÁSTICA RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	LIMPINHA	330	3,69	1.217,70
53	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIÁRIOS DE MADEIRA EM GERAL. FRASCO COM 200 ML	KING	83	6,33	525,39
54	LIMPADOR MULTIFUSO DESENGORDURANTE.PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	IMPERIAL	570	2,62	1.493,40
55	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO.FRASCO COM 500ML	BYKIM	355	7,63	2.708,65
56	ALCOOL ETILICO HIDRATADO .48° P. USO DOMESTICO 1L	TUPI	150	4,43	664,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	TEKPLAST	400	8,37	3.348,00
58	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	PANOSUL	265	5,57	1.476,05
59	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM. AMARELA / 100% ALGODÃO.	FLABOM	360	2,52	907,20
60	SABONETE SOLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS. PLÁSTICA OU PAPELÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PALMOLIVE	300	1,62	486,00
61	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACETOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MONOFLORSOFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS COM BAIXA ABRASIVIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ICE FRESH	560	2,78	1.556,80

62	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM 08	INTIMUS	55	2,52	138,60
63	DESODORANTE ROLL ON,50 ML	AVON	50	6,51	325,50
64	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	MEDFIO	405	0,88	356,40
65	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	SKALA	100	7,92	792,00
66	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO. NÃO, CAPUZ. NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	FLABOM	320	4,95	1.584,00
67	ALGODÃO HIDROFILO ROLO DE 50G	CUTTON	320	2,60	832,00
68	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	ECO	60	3,34	200,40
69	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	BRILMAX	210	6,93	1.455,30
70	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA MINISTÉRIO DA SAUDE EMBALAGEM POTL COM 1 KG, PLASTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	LIMPINHA	108	13,67	1.476,36
71	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL SEM CFC ESSENCIAIS SUAVES APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL FRASCO DE 400 ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	ULTRA FRESH	320	8,37	2.678,40
72	ESCOVA PARA ROUPE, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL	BRILHUS	90	2,78	250,20
73	PRENDEDOR DE ROUPE,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	TALGE	290	1,26	365,40
74	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL,EMBALAGEM DE 300 ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	DTX	120	8,37	1.004,40
75	LUVA LATEX M	TALGE	570	2,35	1.339,50
76	LUVA LATEX P	TALGE	255	2,35	599,25
77	PANO DE PRATO 40X60	FLABOM	190	3,95	750,50
78	PEDRA SANITARIA 35G COM SUPORTE	CASA LIMPA	256	1,56	399,36
79	TAPETE CAPACHO 90X60	OLINDA	41	16,76	687,16
80	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	DR PAPER	300	7,05	2.115,00
81	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	TEKPLAST	330	7,71	2.544,30
82	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	TEKPLAST	570	8,37	4.770,90
83	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	TEKPLAST	580	8,91	5.167,80
84	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES BOA QUALIDADE	BRILHUS	360	2,31	831,60
85	TOALHA TAMANHO 40 CMX65 CM P LIMPEZA	PROLIMP	300	5,58	1.674,00
86	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	IDEA	120	4,11	493,20
87	PALITO DE DENTE ROLICO DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FSTILO	160	0,70	112,00
88	PAPEL MANTEIGA OU VEGETAL 40 GR, 50X70M PCT COM 100 FOLHAS,	GIOPACK	10	6,51	65,10
89	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	TROPICOS	300	3,27	981,00
90	FILTRO DE PAPEL, N° 103 GRANDE EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	MELLITA	825	2,78	2.293,50
91	GUARDANAPO 22X23, PCT C/ 50 UNID	TROPICOS	950	0,98	931,00
92	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	NOSSO FREEZER	100	7,43	743,00
93	ALCOOL LIQUIDO 92% C/ 12 UND 1 LT	TUPI	55	59,34	3.263,70
94	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METALICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBB, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	DTX	65	8,37	544,05
95	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ N° 103	COADORZÃO	40	2,96	118,40
96	PILHA ALCALINA - C - MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	IDEA	180	5,03	905,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01					235.000,00

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	AROPLAST	70	9,46	662,20
2	BULE EM ALUMÍNIO N° 16	PATO BRANCO	8	30,51	244,08
3	COLHERES DE SOPA EM INOX	TRAMONTINA	140	4,44	621,60
4	FACAS DE SERRA	SIMONAGIO	100	3,78	378,00
5	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	SIMONAGIO	60	3,20	192,00
6	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR, INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS	INVICTA	13	9,46	122,98
7	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA	PROLIMP	98	6,02	589,96
8	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLÁSTICO, ALUMINUM E ROSCA	PROLIMP	198	6,02	1.191,96

9	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	PROLIMP	150	7,03	1.054,50
10	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	UNITERM	4	41,85	167,40
11	RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA	PROLIMP	100	6,02	963,20
12	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL	PROLIMP	100	14,24	2.278,40
13	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	ECOFIL	85	7,84	666,40
14	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	ARQPLAST	130	16,02	2.082,60
15	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	ARQPLAST	60	16,10	966,00
16	RODO COM ESPONJA	PROLIMP	214	7,62	1.630,68
17	RODO ENXUGA GRANDE	PROLIMP	270	7,62	2.057,40
18	RODO ENXUGA PEQUENO	PROLIMP	123	6,02	740,46
19	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	ARQPLAST	110	13,34	1.467,40
20	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.	PERFECTA	58	49,86	2.891,88
21	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	ARQPLAST	53	24,93	1.321,29
22	RODOS E V A 40 CM REFORÇADO	PROLIMP	195	6,02	1.173,90
23	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 02 LITROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	GIPLAS	38	6,94	263,72
24	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5,0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO	INVICTA	34	37,88	1.287,92
25	RODO BORRACHA DUPLA 50CM, CONFECCIONADO EM IMBUÍVA E REFORÇO EM METAL, COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.	PROLIMP	170	6,39	1.086,30
26	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	PROLIMP	174	6,02	1.047,48
27	VASSOURA DE PIACAÇA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	PROLIMP	66	9,38	619,08
28	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	ODIM	35	8,52	298,20
29	RODO DE ESPUMA 40 CM COM LARGURA DE 40 CM, E ENCAIXADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	PROLIMP	290	6,02	1.745,80
30	BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE ÁGUA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	ARQPLAST	53	16,02	849,06
31	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES	ELITE	100	3,34	334,00
32	PA PARA COLHEITA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE, DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL, BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA.	RICHIOTO	105	4,44	466,20
33	LIXEIRA MATERIAL POLIÉTFILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO	ARQPLAST	25	15,16	379,00
34	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103. PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	PROTEC	65	2,47	160,55
VALOR TOTAL DO LOTE 02					32.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55-2019

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS.

DETENTORA DA ATA: W. A. GODOY E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.740.477/0001-46, situada a Rua Machado de Assis, 150, Pitanguiha, Cep. 85.200-000 Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr. Wilson Angelo de Godoy, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 474.830.169-49, e cédula de identidade nº 3.465.541-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Luiz Pasquali, 136, Pioneiros, CEP: 85.415-000 Cafelândia - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE, conforme descrito abaixo:

LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.)	LIQUIGAS	420	74,00	31.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					31.080,00

VALIDADE DA ATA: 05 DE JUNHO DE 2020.

ASSINATURA DA ATA: 06 DE JUNHO DE 2019.

FORO: GUARAPUAVA – PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:64FD3C4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2019. Edição 1773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: W. A. GODOY E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **22.740.477/0001-46**, situada a Rua Machado de Assis, 150, Pitanguinha, Cep. 85.200-000 Pitanga - PR, neste ato representada pelo Sr. **Wilson Angelo de Godoy**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF n.º 474.830.169-49, e cédula de identidade n.º 3.465.541-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Luiz Pasquali, 136, Pioneiros, CEP: 85.415-000 Cafelândia - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS.).	LIQUIGAS	420	74,00	31.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					31.080,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue **em no Máximo dois dias**, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES



A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- Administrar a presente Ata;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

- Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

224

e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

Campina do Simão, 06 de junho de 2019.


Emílio Ademiro Lazzaretti
Gestor da Ata


Wilson Angelo de Godoy
Detentora da Ata

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

223

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º **17.676.642/0001-08**, com sede a Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 SALA 2, BONSUCESSO, CEP: 85.045-010 Guarapuava – PR, representada por **Marcelo Brandalise Zanini**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob n.º 060.697.569-16 e RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 495, Apto. 201, Trianon, CEP: 85.012-280 Guarapuava – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	ASSOLAN	265	1,65	437,25
2	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	QLUZ	210	2,98	625,80
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	IDEA	280	3,18	890,40
4	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	COPOZAN	1.950,00	3,95	7.702,50
5	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	LIMPINHA	310	3,40	1.054,00
6	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	CONDOR	90	2,77	249,30
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ASSOLAN	300	1,65	495,00
8	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM , SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	BRILHUS	900	0,77	693,00
9	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	RAYOPACK	260	3,44	894,40
10	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	TROPICOS	750	0,98	735,00
11	LIMPA VIDROS 550 ML	IDEAL	620	3,10	1.922,00
12	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	YPE	324	4,95	1.603,80
13	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	ESTILO	310	5,91	1.832,10
14	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	NEKPLAST	350	2,01	703,50
15	FLANELA 28X38	PROLIMP	240	2,18	523,20
16	CORDINHAS PARA VARAL	SUPERCORDA	110	1,48	162,80
17	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	PALOMA	2.000,00	3,72	7.440,00
18	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	COPOZAN	455	4,95	2.252,25
19	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	GIRANDO SOL	200	28,50	5.700,00

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 222**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

20	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CLAVALUX	380	7,44	2.827,20
21	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	LIMPINHA	230	40,85	9.395,50
22	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	BRAVO	210	47,33	9.939,30
23	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LIMPINHA	1.840,00	1,62	2.980,80
24	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	SANY BRILL	370	5,58	2.064,60
25	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	IMPERIAL	260	62,78	16.322,80
26	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	TUPI	100	4,43	443,00
27	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	TUPI	180	56,49	10.168,20
28	DESENTUPIDOR LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	DIABO VERDE	40	6,83	273,20
29	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	PALOMA	350	44,57	15.599,50
30	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	COPOZAN	900	2,22	1.998,00
31	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	SANY BRILL	150	2,23	334,50
32	BOTA BORRACHA BRANCA	SONDER	60	35,68	2.140,80
33	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	CONDOR	53	54,51	2.889,03
34	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	FLABOM	200	6,51	1.302,00
35	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50CM X 100CM (OU TAMANHO APROXIMADO)	PROLIMP	360	6,51	2.343,60
36	PANO DE PRATO 45CM X 71CM ALGODÃO	FLABOM	320	3,95	1.264,00
37	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	DUSTER	70	7,92	554,40
38	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	DR PAPER	550	7,05	3.877,50
39	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	TROPICOS	400	3,27	1.308,00
40	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	MEDIX	10	20,49	204,90
41	DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	BRILMAX	570	55,80	31.806,00
42	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCRUSTADAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA ÁGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	REMOVEX	354	5,70	2.017,80
43	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	FLABOM	395	5,58	2.204,10
44	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	ALVEX	310	4,65	1.441,50
45	LUVA LATEX G	TALGE	60	2,35	141,00
46	ESMALTES CORES VARIADAS ,VIDROS COM 8 ML	BEAUTY COLOR	150	1,67	250,50
47	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	TIXAN YPÉ	720	8,42	6.062,40
48	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	UNIC	310	5,58	1.729,80
49	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA	IDEAL	2.330,00	1,39	3.238,70

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 221**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

	EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
50	DESINFETANTE DE BANHEIRO DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PINHO SOL	650	3,35	2.177,50
51	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	SANY BRILL	680	3,84	2.611,20
52	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LIMPINHA	330	3,69	1.217,70
53	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM GERAL, FRASCO COM 200 ML	KING	83	6,33	525,39
54	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	IMPERIAL	570	2,62	1.493,40
55	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	BYKIM	355	7,63	2.708,65
56	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	TUPI	150	4,43	664,50
57	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	TEKPLAST	400	8,37	3.348,00
58	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	PANOSUL	265	5,57	1.476,05
59	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	FLABOM	360	2,52	907,20
60	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PALMOLIVE	300	1,62	486,00
61	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ICE FRESH	560	2,78	1.556,80
62	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	INTIMUS	55	2,52	138,60
63	DESODORANTE ROLLON,50 ML	AVON	50	6,51	325,50
64	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	MEDFIO	405	0,88	356,40
65	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	SKALA	100	7,92	792,00
66	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	FLABOM	320	4,95	1.584,00
67	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	COTTON	320	2,60	832,00
68	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	ECO	60	3,34	200,40
69	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	BRILMAX	210	6,93	1.455,30
70	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LIMPINHA	108	13,67	1.476,36
71	DESODORIZADOR AMBIENTAL,AEROSOL,SEM CFC.ESSENCIAIS SUAVES.APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL.FRASCO DE 400 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	ULTRA FRESH	320	8,37	2.678,40
72	ESCOVA PARA ROUPA,CONFECIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL	BRILHUS	90	2,78	250,20
73	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM.PACOTE COM 12 UNIDADES	TALGE	290	1,26	365,40
74	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL.EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	DTX	120	8,37	1.004,40

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** - - - 220**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE					
75	LUVA LATEX M	TALGE	570	2,35	1.339,50
76	LUVA LATEX P	TALGE	255	2,35	599,25
77	PANO DE PRATO 40X60	FLABOM	190	3,95	750,50
78	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	CASA LIMPA	256	1,56	399,36
79	TAPETE CAPACHO 90X60	OLINDA	41	16,76	687,16
80	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	DR PAPER	300	7,05	2.115,00
81	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	TEKPLAST	330	7,71	2.544,30
82	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	TEKPLAST	570	8,37	4.770,90
83	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	TEKPLAST	580	8,91	5.167,80
84	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	BRILHUS	360	2,31	831,60
85	TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	PROLIMP	300	5,58	1.674,00
86	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	IDEA	120	4,11	493,20
87	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ESTILO	160	0,70	112,00
88	PAPEL MANTEIGA OU VEGETAL 40 GR, 50X70M PCT COM 100 FOLHAS;	GIOPACK	10	6,51	65,10
89	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	TROPICOS	300	3,27	981,00
90	FILTRO DE PAPEL, Nº 103 GRANDE EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	MELLITA	825	2,78	2.293,50
91	GUARDANAPO 22X23, PCT C/ 50 UNID	TROPICOS	950	0,98	931,00
92	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	NOSSO FREEZER	100	7,43	743,00
93	ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	TUPI	55	59,34	3.263,70
94	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	DTX	65	8,37	544,05
95	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	COADORZÃO	40	2,96	118,40
96	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	IDEA	180	5,03	905,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01					235.000,00

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	ARQPLAST	70	9,46	662,20
2	BULÊ EM ALUMÍNIO Nº 16	PATO BRANCO	8	30,31	242,48
3	COLHERES DE SOPA, EM INOX.	TRAMONTINA	140	4,44	621,60
4	FACAS DE SERRA	SIMONAGIO	100	3,78	378,00
5	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	SIMONAGIO	60	3,20	192,00
6	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	INVICTA	13	9,46	122,98
7	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA	PROLIMP	98	6,02	589,96
8	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	PROLIMP	198	6,02	1.191,96
9	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	PROLIMP	150	7,03	1.054,50
10	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	UNITERM	4	41,85	167,40
11	RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	PROLIMP	160	6,02	963,20
12	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	PROLIMP	160	14,24	2.278,40



13	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	ECOFIL	85	7,84	666,40
14	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	ARQPLAST	130	16,02	2.082,60
15	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	ARQPLAST	60	16,10	966,00
16	RODO COM ESPONJA	PROLIMP	214	7,62	1.630,68
17	RODO ENXUGA GRANDE	PROLIMP	270	7,62	2.057,40
18	RODO ENXUGA PEQUENO	PROLIMP	123	6,02	740,46
19	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	ARQPLAST	110	13,34	1.467,40
20	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.	PERFECTA	58	49,86	2.891,88
21	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	ARQPLAST	53	24,93	1.321,29
22	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	PROLIMP	195	6,02	1.173,90
23	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	GIPLAS	38	6,94	263,72
24	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	INVICTA	34	37,88	1.287,92
25	RODO BORRACHA DUPLA 50CM , CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.	PROLIMP	170	6,39	1.086,30
26	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	PROLIMP	174	6,02	1.047,48
27	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	PROLIMP	66	9,38	619,08
28	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	ODIM	35	8,52	298,20
29	RODO DE ESPUMA 40 CM COM LARGURA DE 40 CM , E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	PROLIMP	290	6,02	1.745,80
30	BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	ARQPLAST	53	16,02	849,06
31	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	ELITE	100	3,34	334,00
32	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	RICHIO TO	105	4,44	466,20
33	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO CILINDRI	ARQPLAST	25	15,16	379,00
34	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103. PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	PROTEC	65	2,47	160,55
VALOR TOTAL DO LOTE 02					32.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO



Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue **em no Máximo dois dias**, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade,

confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.



d) Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

a) Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

d) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

e) Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital,

será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser

formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

Campina do Simão, 06 de junho de 2019.


Emilio Altomiro Lazzaretti
Gestor da Ata


Marcelo Brandalise Zanini
Detentora da Ata

Testemunhas:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
N.º 25/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 25/2019-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08 vencedora do **lote 01**, com valor de **RS 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) e do **lote 02**, com valor de **RS 32.000,00** (trinta e dois mil reais), totalizando **RS 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais) e a empresa **W. A. GODOY E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.740.477/0001-46, vencedora do **Lote 03**, com valor de **RS 31.080,00** (trinta e um mil e oitenta reais).

Campina do Simão - PR, seis dias de junho de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:38A3E279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2019. Edição 1773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 25/2019-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 25/2019-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08** vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) e do **lote 02**, com valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), totalizando **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais) e a empresa **W. A. GODOY E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **22.740.477/0001-46**, vencedora do **Lote 03**, com valor de **R\$ 31.080,00** (trinta e um mil e oitenta reais).

Campina do Simão - PR, seis dias de junho de 2019.


Emilio Antônio Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

214

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná****LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 25/2019-PMCS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se pela apresentação do Menor Preço Por lote, da seguinte forma:

1ª classificada

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08** vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) e do **lote 02**, com valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), totalizando **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais), conforme abaixo:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	ASSOLAN	265	1,65	437,25
2	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	QLUZ	210	2,98	625,80
3	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	IDEA	280	3,18	890,40
4	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	COPOZAN	1.950,00	3,95	7.702,50
5	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	LIMPINHA	310	3,40	1.054,00
6	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	CONDOR	90	2,77	249,30
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ASSOLAN	300	1,65	495,00
8	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM , SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	BRILHUS	900	0,77	693,00
9	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	RAYOPACK	260	3,44	894,40
10	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	TROPICOS	750	0,98	735,00
11	LIMPA VIDROS 550 ML	IDEAL	620	3,10	1.922,00
12	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	YPE	324	4,95	1.603,80
13	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	ESTILO	310	5,91	1.832,10
14	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	NEKPLAST	350	2,01	703,50
15	FLANELA 28X38	PROLIMP	240	2,18	523,20
16	CORDINHAS PARA VARAL	SUPERCORDA	110	1,48	162,80
17	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	PALOMA	2.000,00	3,72	7.440,00
18	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	COPOZAN	455	4,95	2.252,25
19	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	GIRANDO SOL	200	28,50	5.700,00
20	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	CLAVALUX	380	7,44	2.827,20
21	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	LIMPINHA	230	40,85	9.395,50
22	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	BRAVO	210	47,33	9.939,30
23	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO	LIMPINHA	1.840,00	1,62	2.980,80



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

213

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

	ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
24	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	SANY BRILL	370	5,58	2.064,60
25	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	IMPERIAL	260	62,78	16.322,80
26	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	TUPI	100	4,43	443,00
27	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	TUPI	180	56,49	10.168,20
28	DESENTUPIDOR LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	DIABO VERDE	40	6,83	273,20
29	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	PALOMA	350	44,57	15.599,50
30	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	COPOZAN	900	2,22	1.998,00
31	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	SANY BRILL	150	2,23	334,50
32	BOTA BORRACHA BRANCA	SONDER	60	35,68	2.140,80
33	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	CONDOR	53	54,51	2.889,03
34	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	FLABOM	200	6,51	1.302,00
35	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50CM X 100CM (OU TAMANHO APROXIMADO)	PROLIMP	360	6,51	2.343,60
36	PANO DE PRATO 45CM X 71CM ALGODÃO	FLABOM	320	3,95	1.264,00
37	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	DUSTER	70	7,92	554,40
38	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	DR PAPER	550	7,05	3.877,50
39	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	TROPICOS	400	3,27	1.308,00
40	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	MEDIX	10	20,49	204,90
41	DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	BRILMAX	570	55,80	31.806,00
42	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	REMOVEX	354	5,70	2.017,80
43	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	FLABOM	395	5,58	2.204,10
44	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	ALVEX	310	4,65	1.441,50
45	LUVA LATEX G	TALGE	60	2,35	141,00
46	ESMALTES CORES VARIADAS ,VIDROS COM 8 ML	BEAUTY COLOR	150	1,67	250,50
47	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	TIXAN YPÊ	720	8,42	6.062,40
48	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	UNIC	310	5,58	1.729,80
49	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	IDEAL	2.330,00	1,39	3.238,70
50	DESINFETANTE DE BANHEIRO DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PINHO SOL	650	3,35	2.177,50

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO** 212**CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

51	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	SANY BRILL	680	3,84	2.611,20
52	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LIMPINHA	330	3,69	1.217,70
53	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM GERAL, FRASCO COM 200 ML	KING	83	6,33	525,39
54	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	IMPERIAL	570	2,62	1.493,40
55	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	BYKIM	355	7,63	2.708,65
56	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	TUPI	150	4,43	664,50
57	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	TEKPLAST	400	8,37	3.348,00
58	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	PANOSUL	265	5,57	1.476,05
59	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	FLABOM	360	2,52	907,20
60	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	PALMOLIVE	300	1,62	486,00
61	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	ICE FRESH	560	2,78	1.556,80
62	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	INTIMUS	55	2,52	138,60
63	DESODORANTE ROLLON,50 ML	AVON	50	6,51	325,50
64	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	MEDFIO	405	0,88	356,40
65	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	SKALA	100	7,92	792,00
66	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	FLABOM	320	4,95	1.584,00
67	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	COTTON	320	2,60	832,00
68	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	ECO	60	3,34	200,40
69	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	BRILMAX	210	6,93	1.455,30
70	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	LIMPINHA	108	13,67	1.476,36
71	DESODORIZADOR AMBIENTAL,AEROSOL,SEM CFC.ESSENCIAIS SUAVES.APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL.FRASCO DE 400 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	ULTRA FRESH	320	8,37	2.678,40
72	ESCOVA PARA ROUPA,CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL	BRILHUS	90	2,78	250,20
73	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM.PACOTE COM 12 UNIDADES	TALGE	290	1,26	365,40
74	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL.EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	DTX	120	8,37	1.004,40
75	LUVA LATEX M	TALGE	570	2,35	1.339,50
76	LUVA LATEX P	TALGE	255	2,35	599,25
77	PANO DE PRATO 40X60	FLABOM	190	3,95	750,50
78	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	CASA LIMPA	256	1,56	399,36
79	TAPETE CAPACHO 90X60	OLINDA	41	16,76	687,16
80	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	DR PAPER	300	7,05	2.115,00
81	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	TEKPLAST	330	7,71	2.544,30



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

211

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

82	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	TEKPLAST	570	8,37	4.770,90
83	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	TEKPLAST	580	8,91	5.167,80
84	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	BRILHUS	360	2,31	831,60
85	TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	PROLIMP	300	5,58	1.674,00
86	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	IDEA	120	4,11	493,20
87	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	ESTILO	160	0,70	112,00
88	PAPEL MANTEIGA OU VEGETAL 40 GR, 50X70M PCT COM 100 FOLHAS;	GIOPACK	10	6,51	65,10
89	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	TROPICOS	300	3,27	981,00
90	FILTRO DE PAPEL, Nº 103 GRANDE EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELLITA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	MELLITA	825	2,78	2.293,50
91	GUARDANAPO 22X23, PCT C/ 50 UNID	TROPICOS	950	0,98	931,00
92	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	NOSSO FREEZER	100	7,43	743,00
93	ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	TUPI	55	59,34	3.263,70
94	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	DTX	65	8,37	544,05
95	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	COADORZÃO	40	2,96	118,40
96	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	IDEA	180	5,03	905,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01					235.000,00

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	ARQPLAST	70	9,46	662,20
2	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	PATO BRANCO	8	30,31	242,48
3	COLHERES DE SOPA , EM INOX.	TRAMONTINA	140	4,44	621,60
4	FACAS DE SERRA	SIMONAGIO	100	3,78	378,00
5	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	SIMONAGIO	60	3,20	192,00
6	CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMP. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	INVICTA	13	9,46	122,98
7	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA	PROLIMP	98	6,02	589,96
8	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	PROLIMP	198	6,02	1.191,96
9	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	PROLIMP	150	7,03	1.054,50
10	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	UNITERM	4	41,85	167,40
11	RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	PROLIMP	160	6,02	963,20
12	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	PROLIMP	160	14,24	2.278,40
13	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	ECOFIL	85	7,84	666,40
14	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	ARQPLAST	130	16,02	2.082,60
15	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	ARQPLAST	60	16,10	966,00
16	RODO COM ESPONJA	PROLIMP	214	7,62	1.630,68
17	RODO ENXUGA GRANDE	PROLIMP	270	7,62	2.057,40
18	RODO ENXUGA PEQUENO	PROLIMP	123	6,02	740,46
19	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME	ARQPLAST	110	13,34	1.467,40

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

210

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná**

	GALVANIZADO				
20	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.	PERFECTA	58	49,86	2.891,88
21	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	ARQPLAST	53	24,93	1.321,29
22	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	PROLIMP	195	6,02	1.173,90
23	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	GIPLAS	38	6,94	263,72
24	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5,0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	INVICTA	34	37,88	1.287,92
25	RODO BÓRRACHA DUPLA 50CM , CONFECCIONADO EM IMBUÍA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.	PROLIMP	170	6,39	1.086,30
26	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	PROLIMP	174	6,02	1.047,48
27	VASSOURA DE PIAÇAÇA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	PROLIMP	66	9,38	619,08
28	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	ODIM	35	8,52	298,20
29	RODO DE ESPUMA 40 CM COM LARGURA DE 40 CM , E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	PROLIMP	290	6,02	1.745,80
30	BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	ARQPLAST	53	16,02	849,06
31	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	ELITE	100	3,34	334,00
32	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	RICHIOTO	105	4,44	466,20
33	LIXEIRA, MATERIALPOLIETILENO,CAPACIDADE 10LT,COM TAMPA,FORMATO CILINDRI	ARQPLAST	25	15,16	379,00
34	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103. PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	PROTEC	65	2,47	160,55
				VALOR TOTAL DO LOTE 02	32.000,00

1ª classificada

W. A. GODOY E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº **22.740.477/0001-46**, vencedora do **Lote 03**, com valor de **R\$ 31.080,00** (trinta e um mil e oitenta reais), conforme abaixo:**LOTE 03**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS.).	LIQUIGAS	420	74,00	31.080,00
				VALOR TOTAL DO LOTE 03	31.080,00

Campina do Simão - PR, trinta e um dias de maio de 2019.


Marcio Vasiak
Pregoeiro



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.


Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial nº. 25/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Wilson Ângelo de Godoy** representante da empresa **W. A. GODOY E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **22.740.477/0001-46** e o senhor **Marcelo Brandalise Zanini** representante da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas **W. A. GODOY E CIA LTDA - ME** e **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** cumpriram as normas editalícias e foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08** vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) e do **lote 02**, com valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais) e a empresa **W. A. GODOY E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **22.740.477/0001-46**, vencedora do **Lote 03**, com valor de **R\$ 31.080,00** (trinta e um mil e oitenta reais). Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 25/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão .



Marcelo Vasiak
PREGOEIRO



Marcelo Brandalise Zanini
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Wilson Ângelo de Godoy
W. A. GODOY E CIA LTDA - ME

W. A. GODOY E CIA LTDA
CNPJ - 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Andre

WILSON ANGELO DE GODOY, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, solteiro, nascido em 12/07/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.465.541-3 SSP-PR data de expedição em 30/09/2013 e do CPF/MF nº 474.830.169-49, residente e domiciliado no município de Cafelândia/Pr, à Rua Luiz Pasquali, 136, Bairro Pioneiros, CEP: 85.415-000 e a sócia **VILMA VIRGINIA SOUZA**, brasileira, natural de Tuneiras D'Oeste, solteira, nascida em 29/12/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.323.774-2 SSP-PR data de expedição 23/03/2005 e do CPF/MF nº 067.570.709-95, residente e domiciliada no município de Cafelândia/Pr, à Rua Luiz Pasquali, 136, Bairro Pioneiros, CEP: 85.415-000. Únicos sócios componentes da empresa "**W. A. GODOY E CIA LTDA**" com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000. (**art. 997, II, CC/2002**), inscrita no CNPJ 22.740.477/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208375035, registro de 28/04/2016 e última alteração sob nº 41901726889 de 23/04/2018. **RESOLVEM** assim, neste ato alterar o contrato social e suas alterações, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguinte termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato, o estado civil do sócio **WILSON ANGELO DE GODOY**, que passa a ser: Divorciado.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço dos sócios **WILSON ANGELO DE GODOY** e **VILMA VIRGINIA SOUZA**, qual era: Rua Luiz Pasquali, 136, Bairro Pioneiros, CEP: 85.415-000, neste ato passa a ser: Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, 10º andar, apto 903, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa neste ato na sociedade o sócio **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, nascido em 24/01/1991, natural de Nova Aurora, Estado do Paraná, portador do CPF 083.581.569-28, RG 9.652.576-1 SSP-PR, expedido em 19/08/2002, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 224, Centro, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000.

CLAUSULA QUARTA: O sócio **WILSON ANGELO DE GODOY**, que possuía **22.500** (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalizando um valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, cede e transfere a título de venda neste ato à sócia **VILMA VIRGINIA SOUZA**, já supra qualificada, **18.000** (dezoito mil) quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalizando um valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e ao sócio ingressante **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**, **2.250** (duas mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalizando um valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

CLAUSULA QUINTA: O sócio **WILSON ANGELO DE GODOY** que está cedendo e transferindo as quotas, dá plena, rasa e completa quitação de seus haveres recebido.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 11:53 SOB Nº 20183034260.
 PROTOCOLO: 183034260 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803371824. NIRE: 41208375035.
 W. A. GODOY E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

W. A. GODOY E CIA LTDA
CNPJ - 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: Em virtude da alteração supra mencionada e devida à inclusão de sócio na sociedade, fica alterada a cláusula segunda da 1ª alteração de contrato social, a qual passa a ter a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK	2.250	5%	2.250,00
WILSON ANGELO DE GODOY	2.250	5%	2.250,00
VILMA VIRGINIA SOUZA	40.500	90%	40.500,00
T O T A L I Z A N D O	45.000	100%	45.000,00

CLAUSULA SÉTIMA: Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO
W. A. GODOY E CIA LTDA

CNPJ - 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035

WILSON ANGELO DE GODOY, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, divorciado, nascido em 12/07/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.465.541-3 SSP-PR data de expedição em 30/09/2013 e do CPF/MF nº 474.830.169-49, residente e domiciliado no município de Cafelândia/Pr, à Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, 10º andar, apto 903, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000, a sócia **VILMA VIRGINIA SOUZA**, brasileira, natural de Tuneiras D'Oeste, solteira, nascida em 29/12/1985, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.323.774-2 SSP-PR data de expedição 23/03/2005 e do CPF/MF nº 067.570.709-95, residente e domiciliada Avenida Presidente Juscelino, 389, Centro, 10º andar, apto 903, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000 e o sócio **ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK**, brasileiro, maior, casado sob regime de separação de bens, nascido em 24/01/1991, natural de Nova Aurora, Estado do Paraná, portador do CPF 083.581.569-28, RG 9.652.576-1 SSP-PR, expedido em 19/08/2002, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 224, Centro, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, CEP 85.415-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 11:53 SOB Nº 20183034260
 PROTOCOLO: 183034260 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803371824. NIRE: 41208375035.
 W. A. GODOY E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO
W. A. GODOY E CIA LTDA
CNPJ - 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035

Únicos sócios componentes da empresa "W. A. GODOY E CIA LTDA" com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000. (art. 997, II, CC/2002), inscrita no CNPJ 22.740.477/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208375035, registro de 28/04/2016.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação de **W. A. GODOY E CIA LTDA**, com sede e foro à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 790, Pitanguinha, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.200-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA: Tem como objeto social a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (CNAE 4784-9/00)**.

CLAUSULA QUARTA: A filial nº 1 tem a sede e foro na Rua José de Alencar, 580, Planalto, município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ 22.740.477/0002-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE 41901726889, registro em 23/04/2018. Teve início de suas atividades em 23 de abril de 2018, o capital social da filial tem o total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** destacado do capital social da matriz. O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (CNAE 4784-9/00)**

CLAUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, o que é dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuindo entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
ANDRE SCHIENEMEIER ARMAZCUK	2.250	5%	2.250,00
WILSON ANGELO DE GODOY	2.250	5%	2.250,00
VILMA VIRGINIA SOUZA	40.500	90%	40.500,00
T O T A L I Z A N D O	45.000	100%	45.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 11:53 SOB Nº 20183034260
 PROTOCOLO: 183034260 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803371824. NIRE: 41208375035.
 W. A. GODOY E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO
W. A. GODOY E CIA LTDA
CNPJ – 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe aos sócios, **WILSON ANGELO DE GODOY** e **VILMA VIRGINIA SOUZA** com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 11:53 SOB Nº 20183034260.
 PROTOCOLO: 183034260 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803371824. NIRE: 41208375035.
 W. A. GODOY E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSOLIDAÇÃO
W. A. GODOY E CIA LTDA
 CNPJ – 22.740.477/0001-46 NIRE - 41208375035

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)


CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma.


 WILSON ANGELO DE GODOY


 ANDRÉ SCHIENEMEIER ARMAZUK


 Pitanga – Pr., 28 de maio de 2018.


 VILMA VIRGINIA SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 11:53 SOB Nº 20183034260.
 PROTOCOLO: 183034260 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803371824. NIRE: 41208375035.
 W. A. GODOY E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE CAFELÂNDIA
 R. Sra. Maria Helena, nº 837, Centro, Cafelândia - PR - CEP: 85415-000 - Tel. (41) 3241-1776 - servico@tribunalparana.com.br

Selo Nº RAUfK.fnxoU.bhCJn. Controle:
 xcxfT.OcNfnConsulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas de WILSON ANGELO DE
 GODOY, VILMA VIRGINIA SOUZA e ANDRÉ SCHENEMEIER
 RIMAZCUK. Dou fé.
 Cafelândia-PR, 06 de agosto de 2018.
 Em Teste da Verdade

Wilson Angelo Trento
 Wilson Angelo Trento
 Escrevente e Substituto



M

J *J*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 11:53 SOB Nº 20183034260.
 PROTOCOLO: 183034260 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803371824. NIRE: 41208375035.
 W. A. GODOY E CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ PROVISÓRIO

Nº. 8859

O Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização à:

Nome: W. A. GODOY E CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 22.740.477/0001-46

Cadastro: 8859

Nome Fantasia:

Localização

Endereço: AV - AV. GETULIO VARGAS, Nº. 790 **Bairro:** JARDIM DONA MARIA **CEP:** 85200-000

Área Utilizada: 47

Atividades

4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia
é reprodução fiel do documento
original que me foi apresentado.
Dou fé

28 MAIO 2019

Observação: BOMBEIROS 3.1.01.18.0001074543-17 VAL. 13/09/2019
PGRS TERMO Nº 10/2019 VAL. 22/01/2019

VALIDO ATÉ: 13/09/2019

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pitanga, quinta-feira, 24 janeiro, 2019

Cloves Luiz Finatto

Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária



COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º \$ LEI 2162/2004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.740.477/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
W. A. GODOY E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO
790

COMPLEMENTO

CEP
85.200-000

BAIRRO/DISTRITO
PITANGUINHA

MUNICÍPIO
PITANGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3646-4646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2019 às 13:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **W. A. GODOY E CIA LTDA**
CNPJ: **22.740.477/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:25:57 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2019.

Código de controle da certidão: **E445.45D1.37D5.1785**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

199

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019977285-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.740.477/0001-46**

Nome: **W. A. GODOY E CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

198

Certidão Negativa de Débitos N° 772 / 2019

Requerente: VILMA VIRGINIA SOUZA CPF/CNPJ: 06757070995

Contribuinte: 91446 - W. A. GODOY E CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 22.740.477/0001-46

Cadastro Municipal: 2 - 8859

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

Logradouro: AV AV. GETULIO VARGAS, Número: 790

Bairro: JARDIM DONA MARIA Matrícula:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6B8D726754E7B7461B53DC62CB91D7A3
Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

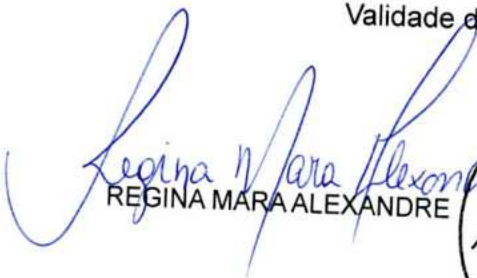
O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

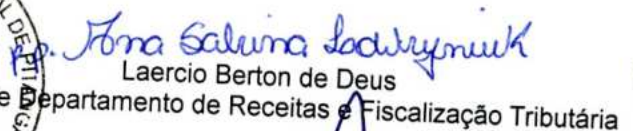
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

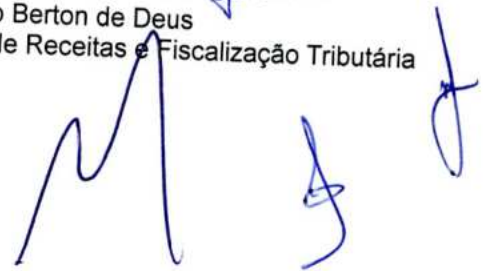
Pitanga, 28 de Maio de 2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.


REGINA MARA ALEXANDRE




Laercio Berton de Deus
Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22740477/0001-46
Razão Social: W A GODOY E CIA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 790 / PITANGUINHA / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

Certificação Número: 2019051604215565603741

Informação obtida em 27/05/2019, às 13:21:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. A. GODOY E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.740.477/0001-46

Certidão nº: 173070464/2019

Expedição: 27/05/2019, às 13:23:28

Validade: 22/11/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. A. GODOY E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.740.477/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
 PITANGA/PR - 85200000

TITULAR
 HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
 GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
 FABRICIO BARBOSA RIBAS
 JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

W A GODOY E CIA LTDA ME

CNPJ 22.740.477/0001-46, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 28 de Maio de 2019

[Handwritten Signature]
 FABRICIO BARBOSA RIBAS



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de PITANGA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019


LETÍCIA NICOLETTI GILIOI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

W. A. GODOY E CIA LTDA

 CNPJ N.º: 22.740.477/0001-46  INSC. ESTADUAL N.º: 90697651-03

 (42) 3646-4646

 liquigas.pitanga@hotmail.com

 AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 790, PITANGUINHA, PITANGA - PARANÁ. CEP. 85.200-000

ANEXO VIII

Município de Campina do Simão - Paraná

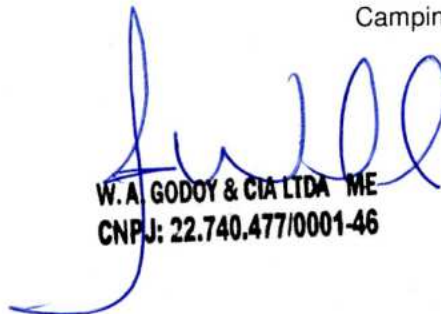
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

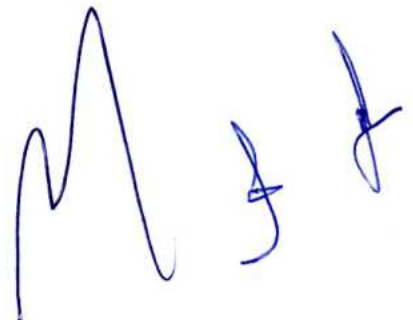
A empresa W. A. GODOY E CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n.º: 22.740. 477/0001-46 Tel. n.º: (42) 3646-4646; Fax n.º:(42) 3657-1325 Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 790, Pitanguinha, CEP 85200-000, Município de Pitanga, Estado do Paraná, acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Campina do Simão, 30 de maio 2019



W. A. GODOY & CIA LTDA ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46

W. A. GODOY E CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46
WILSON ANGELO GODOY
SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 474.830.169-49
RG: 3.465.541-3





CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : **W. A. GODOY E CIA LTDA** ✓
CNPJ : **22.740.477/0001-46**
Número de Autorização : **GLP/PR0232224**
Número Despacho : **ANP Nº 1.766**
Data da Publicação 22/12/2015 : **22/12/2015**
Endereço : **AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - 790 -
PITANGUINHA - PITANGA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **10:12:53** horas do dia **09/05/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **35CE.1FDA.DA54.54C9**


Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

W. A. GODOY E CIA LTDA

 CNPJ N.º: 22.740.477/0001-46  INSC. ESTADUAL N.º: 90697651-03

 (42) 3646-4646

 liquigas.pitanga@hotmail.com

 AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 790, PITANGUINHA, PITANGA - PARANÁ. CEP. 85.200-000

ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

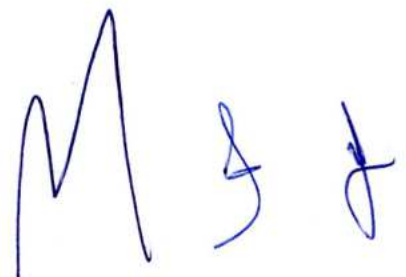
A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Campina do Simão, 30 de maio 2019.


W. A. GODOY & CIA LTDA ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46

W. A. GODOY E CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46
WILSON ANGELO GODOY
SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 474.830.169-49
RG: 3.465.541-3



W. A. GODOY E CIA LTDA

 CNPJ N.º: 22.740.477/0001-46  INSC. ESTADUAL N.º: 90697651-03

 (42) 3646-4646

 liquigas.pitanga@hotmail.com

 AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 790, PITANGUINHA, PITANGA - PARANÁ. CEP. 85.200-000

ANEXO VI

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não (X).

Campina do Simão, 30 de maio 2019.


W. A. GODOY & CIA LTDA ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46

W. A. GODOY E CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46
WILSON ANGELO GODOY
SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 474.830.169-49
RG: 3.465.541-3



W. A. GODOY E CIA LTDA

CNPJ N.º: 22.740.477/0001-46

INSC. ESTADUAL N.º: 90697651-03

(42) 3646-4646

liquigas.pitanga@hotmail.com

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 790, PITANGUINHA, PITANGA - PARANÁ. CEP. 85.200-000

ANEXO IX

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, **WILSON ANGELO GODOY** portado do RG n.º 3.465.541-3 e CPF n.º 474.830.169-49 administrador da empresa **W. A. GODOY E CIA LTDA - ME**, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

W. A. GODOY & CIA LTDA ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46

Campina do Simão, 30 de maio 2019.

W. A. GODOY E CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46
WILSON ANGELO GODOY
SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 474.830.169-49
RG: 3.465.541-3

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 25/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL: W. A. GODOY E CIA LTDA
N.º DO C.N.P.J: 22.740.477/0001-46

Recebido em 31/05/2019

5

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
 PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700261114. NIRE: 41207549170.
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI

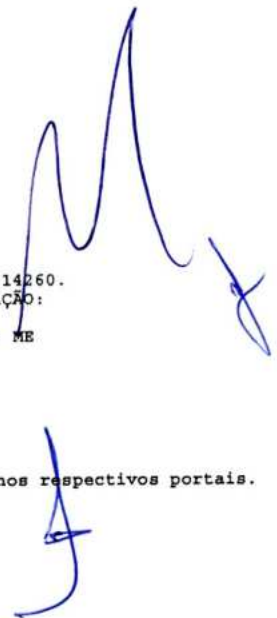

MARIO CEZAR ZANINI FILHO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARA Nº 455/2019 LIVRO 05 PROTOCÓLO Nº 2667

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima concede a **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CIC 17.676.642/0001-08

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

- 46.44-3-01 - Com. atac. de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.46-0-01 - Com. atac. de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-02 - Com. atac. de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.51-6-01 - Com. atac. de equipamentos de informática
- 49.30-2-02 - Trans. rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 46.64-8-00 - Com. atac. de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar: partes e peças
- 46.41-9-01 - Com. atac. de tecidos
- 46.45-1-03 - Com. atac. de produtos odontológicos
- 46.35-4-01 - Com. atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Com. atac. de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-08 - Com. atac. de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.45-1-01 - Com. atac. de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.37-1-99 - Com. atac. especializado em outros produtos alimentícios
- 46.41-9-03 - Com. atac. de artigos de armário
- 46.31-1-00 - Com. atac. de leite e laticínios
- 46.49-4-99 - Com. atac. de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Com. atac. de móveis e artigos de colchoaria

PARA LOCALIZAR-SE A FRANCISCO PIRES DA ROCHA, R. Nº 309 SALA 02
BAIRRO BONSUCESSO VILA DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34167-4 DATA VALIDADE 23.01/2020

OBSERVAÇÃO

É obrigatória a comunicação ao Município dentro de 30 dias das: alteração de razão social, ramo de atividade, alteração societária, alteração de endereço, paralisação temporária e término.

Guarapuava, 11/03/2019

Diocesar Costa de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Adão Alcione Monteiro
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ: 04.098.876/0001-08
R. Francisco Flores, 110 - Bairro Bon Sucesso - CEP: 81.300-100 - Guarapuava - Paraná

De acordo com a imagem: 1º - nº 455/2019, 2º - nº 455/2019, 3º - nº 455/2019, 4º - nº 455/2019, 5º - nº 455/2019, 6º - nº 455/2019, 7º - nº 455/2019, 8º - nº 455/2019, 9º - nº 455/2019, 10º - nº 455/2019

Cód. Autenticação: 89331903191426080956-1; Data: 19/03/2019 14:30:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG98685-RIUD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Manuella C. Contre os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 10:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201724

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 14:37:15 (hora local)**.

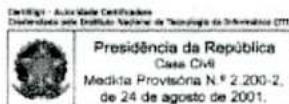
¹**Código de Autenticação Digital:** 89331903191426080956-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f80143bdc184bde2b4806c77d64029a10b4990918ccd19a67747cadd8dbf8368c742fb27907d326ea33a0f65b022a7bf567b



(Handwritten signature in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (42) 3629-1642		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **09:12:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:51 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2019.

Código de controle da certidão: **94D0.97AA.8E2A.ECF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019846782-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.676.642/0001-08

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

176

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 11682 /2019

CONTRIBUINTE:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:17.676.642/0001-08

ENDEREÇO:R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA N°: 309 BONSUCESO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 02/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 270323910270323

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17676642/0001-08 ✓
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

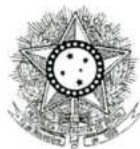
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019 ✓

Certificação Número: 2019050602563934487041

Informação obtida em 14/05/2019, às 09:05:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.676.642/0001-08

Certidão nº: 171746815/2019

Expedição: 02/05/2019, às 09:14:08

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 27 de Maio de 2019

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITARIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 211/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de GUARAPUAVA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

ANEXO VIII

Município de Campina do Simão - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08 telefone: 42 3629-1642 acima qualificada e abaixo assinada declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no processo licitatório em epígrafe.

Guarapuava, 31 de maio de 2019.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16

Sócio Administrador CNPJ: 17.676.642/0001-08

ICMS: 906.24605 - 87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.


A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Guarapuava, 31 de maio de 2019.


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

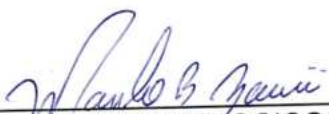
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Declaração

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
Sim () Quantos () Não (x).

Guarapuava, 31 de maio de 2019.


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO IX
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-PMCS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, **MARCELO BRANDALISE ZANINI** portador do RG n.º 10.088.335-0 e CPF n.º 060.697.569-16, administrador da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob onº 17.676.642/0001-08, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis

Guarapuava, 31 de maio de 2019.

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 PMCS
Protocolo: 31/05/2019 até as 09h00min
Abertura: 31/05/2019 às 09h00min
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALA
CNPJ: 17.676.642/0001-08
TELEFONE: 42 3629-1642
E-MAIL: licitacao@hortoplus.com**

Recebid

Rua Francisco Pires da Rocha, 309,
Bairro Bonsucesso
Guarapuava - PR - CEP 85045-010
Tel.: (42) 3629-1642



Município de Campina do Simão - 2019

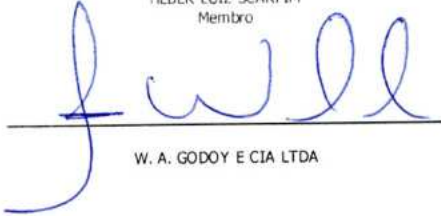
Relatório de Lances por Lote

Pregão 25/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA

Lote	Fornecedor	Valor	Vencedor
Lote 1	6923		
	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES		
Rodada		Valor	
Lance Inicial		237 131,44	
1		235 000,00	
Lote 2	6923		
	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES		
Rodada		Valor	
Lance Inicial		33 780,98	
1		32 000,00	
Lote 3	8476		
	W. A. GODOY E CIA LTDA		
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31 500,00	
1		31 080,00	

HEBER LUIZ SCARPIM
Membro




W. A. GODOY E CIA LTDA

MARCIO VASIAK
Pregoeiro



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES
MARCELO BRANDALISE ZANINI



Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.740.477/0001-46 Fornecedor: W. A. GODOY E CIA LTDA

E-mail: liquigas.pitanga@hotmail.com

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 790 - PITANGUINHA - Pitanga/PR - CEP 85200-000

Telefone: (42) 3646-4646 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9069765103

Contador: VANDERSON MARCELO DE LARA

Telefone contador: (42) 3642-2160

Representante: WILSON ANGELO DE GODOY

CPF: 474.830.169-49

RG: 3.465.541-3

Telefone representante: (42) 3646-4646

Endereço representante: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO 389 10º ANDAR - APTO 903 - CENTRO - Cafelândia/PR - CEP 85415-000

E-mail representante: liquigas.pitanga@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 73-1 - Sicredi Nossa Terra PR/SP - /

Conta: 5963-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).	420,00	UN	75,00	LIQUIGAS	GLP - 13KG	75,00	31.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.500,00

TOTAL DA PROPOSTA : 31.500,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 12 meses

W. A. GODOY E CIA LTDA
CNPJ: 22.740.477/0001-46

W. A. GODOY & CIA LTDA ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 25/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL: W. A. GODOY E CIA LTDA
N.º DO C.N.P.J: 22.740.477/0001-46

Recebido em 31/05/2019

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	265,00	UN	1,78	ASSOLAN		1,67	442,55
002	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	210,00	PCT	3,20	QLUZ		3,01	632,10
003	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	280,00	UN	3,42	IDEA		3,21	898,80
	PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.							
004	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	1.950,00	PCT	3,99	COPOZAN		3,99	7.780,50
005	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	310,00	UN	3,65	LIMPINHA		3,43	1.063,30
006	ESCOVA NYLON DE MÃO	90,00	UN	2,99	CONDOR		2,81	252,90
	PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.							
007	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	300,00	PCT	1,78	ASSOLAN		1,67	501,00
	EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
008	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	900,00	UN	0,83	BRILHUS		0,78	702,00
	EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
009	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	260,00	ROLO	3,47	RAYOPACK		3,47	902,20
010	GUARDANAPO DE PAPEL	750,00	PCT	0,99	TROPICOS		0,99	742,50
	- EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.							
011	LIMPA VIDROS 550 ML	620,00	UN	3,33	IDEAL		3,13	1.940,60
012	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	324,00	FRAS	4,99	YPE		4,99	1.616,76
	LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
013	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	310,00	PCT	6,34	ESTILO		5,96	1.847,60
014	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	350,00	ROLO	2,16	NEKPLAST		2,03	710,50
015	FLANELA 28x38	240,00	UN	2,34	PROLIMP		2,20	528,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	CORDINHAS PARA VARAL	110,00	UN	1,49	SUPERCORDA		1,49	163,90
017	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	2.000,00	FAR	3,99	PALOMA		3,75	7.500,00
018	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	455,00	PCT	4,99	COPOZAN		4,99	2.270,45
019	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	200,00	CX	30,60	GIRANDO SOL		28,76	5.752,00
020	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	380,00	L	7,99	CLAVALUX		7,51	2.853,80
021	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	230,00	CX	43,85	LIMPINHA		41,22	9.480,60
022	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA	210,00	CX	47,76	BRAVO		47,76	10.029,60
023	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	1.840,00	FRAS	1,73	LIMPINHA		1,63	2.999,20
024	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	370,00	CX	5,99	SANY BRILL		5,63	2.083,10
025	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	260,00	CX	67,39	IMPERIAL		63,35	16.471,00
026	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	100,00	UN	4,75	TUPI		4,47	447,00
027	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	180,00	CX	57,00	TUPI		57,00	10.260,00
028	DESENTUPIDOR LÍQUIDO Á BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND	40,00	CX	6,89	DIABO VERDE		6,89	275,60
029	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	350,00	FAR	47,84	PALOMA		44,97	15.739,50
030	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	900,00	PCT	2,38	COPOZAN		2,24	2.016,00
031	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12	150,00	CX	2,25	SANY BRILL		2,25	337,50
032	BOTA BORRACHA BRANCA	60,00	PAR	36,00	SONDER		36,00	2.160,00
033	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	53,00	PAR	55,00	CONDOR		55,00	2.915,00
034	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	200,00	UN	6,99	FLABOM		6,57	1.314,00
035	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50cm X 100cm (OU TAMANHO APROXIMADO)	360,00	UN	6,99	PROLIMP		6,57	2.365,20
036	PANO DE PRATO 45cm X 71cm ALGODÃO	320,00	UN	3,99	FLABOM		3,99	1.276,80

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço: R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
037	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	70,00	UN	7,99	DUSTER		7,99	559,30
038	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	550,00	FAR	7,56	DR PAPER		7,11	3.910,50
039	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	400,00	PCT	3,51	TROPICOS		3,30	1.320,00
040	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	10,00	CX	22,00	MEDIX		20,68	206,80
041	DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO CX C/ 10 UND DE 1LT	570,00	CX	59,90	BRILMAX		56,31	32.096,70
042	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	354,00	UN	5,75	REMOVEX		5,75	2.035,50
043	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	395,00	UN	5,99	FLABOM		5,63	2.223,85
044	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	310,00	UN	4,99	ALVEX		4,69	1.453,90
045	LUVA LATEX G	60,00	PAR	2,52	TALGE		2,37	142,20
046	ESMALTES CORES VARIADAS ,VIDROS COM 8 ML	150,00	UN	1,80	BEAUTY COLOR		1,69	253,50
047	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	720,00	KG	8,50	TIXAN YPÊ		8,50	6.120,00
048	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5	310,00	UN	5,99	UNIC		5,63	1.745,30
049	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LIQUIDO	2.330,00	UN	1,49	IDEAL		1,40	3.262,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE (42) 3629-1642

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÉ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
050	DESINFETANTE DE BANHEIRO DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÉ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	650,00	UN	3,60	PINHO SOL		3,38	2.197,00
051	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	680,00	CX	4,12	SANY BRILL		3,87	2.631,60
052	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	330,00	UN	3,96	LIMPINHA		3,72	1.227,60
053	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM FRASCO COM 200 ML	83,00	UN	6,39	KING		6,39	530,37
054	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM	570,00	UN	2,81	IMPERIAL		2,64	1.504,80
055	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	355,00	UN	7,70	BYKIM		7,70	2.733,50
056	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	150,00	UN	4,75	TUPI		4,47	670,50
057	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	400,00	ROLO	8,99	TEKPLAST		8,45	3.380,00
058	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	265,00	UN	5,62	PANOSUL		5,62	1.489,30
059	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	360,00	UN	2,70	FLABOM		2,54	914,40
060	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU	300,00	UN	1,75	PALMOLIVE		1,65	495,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE (42) 3629.1642

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço: R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)							
061	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	560,00	UN	2,99	ICE FRESH		2,81	1.573,60
062	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	55,00	PCT	2,70	INTIMUS		2,54	139,70
063	DESODORANTE ROLLON,50 ML	50,00	UN	6,57	AVON		6,57	328,50
064	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	405,00	UN	0,95	MEDFIO		0,89	360,45
065	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	7,99	SKALA		7,99	799,00
066	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	320,00	UN	4,99	FLABOM		4,99	1.596,80
067	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	320,00	UN	2,79	COTTON		2,62	838,40
068	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	60,00	UN	3,60	ECO		3,38	202,80
069	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	210,00	UN	6,99	BRILMAX		6,99	1.467,90
070	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	108,00	UN	14,67	LIMPINHA		13,79	1.489,32
071	DESODORIZADOR AMBIENTAL,AEROSOL,SEM CFC.ESSENCIAIS AROMATIZADOR AMBIENTAL.FRASCO DE 400 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	320,00	FRAS	8,99	ULTRA FRESH		8,45	2.704,00
072	ESCOVA PARA ROUPA,CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE OVAL	90,00	UN	2,99	BRILHUS		2,81	252,90

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
073	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 COM 12 UNIDADES	290,00	UN	1,35	TALGE		1,27	368,30
074	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	120,00	UN	8,99	DTX		8,45	1.014,00
075	LUVA LATEX M	570,00	PAR	2,52	TALGE		2,37	1.350,90
076	LUVA LATEX P	255,00	PAR	2,52	TALGE		2,37	604,35
077	PANO DE PRATO 40X60	190,00	UN	3,99	FLABOM		3,99	758,10
078	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	256,00	UN	1,67	CASA LIMPA		1,57	401,92
079	TAPETE CAPACHO 90x60	41,00	UN	18,00	OLINDA		16,92	693,72
080	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	300,00	PCT	7,56	DR PAPER		7,11	2.133,00
081	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM	330,00	ROLO	7,78	TEKPLAST		7,78	2.567,40
082	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	570,00	ROLO	8,99	TEKPLAST		8,45	4.816,50
083	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	580,00	ROLO	8,99	TEKPLAST		8,99	5.214,20
084	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	360,00	PCT	2,48	BRILHUS		2,33	838,80
085	TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	300,00	UN	5,99	PROLIMP		5,63	1.689,00
086	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	120,00	UN	4,41	IDEA		4,15	498,00
087	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 100 unidades	160,00	UN	0,75	ESTILO		0,71	113,60
088	Papel manteiga ou vegetal 40 gr, 50x70m pct com 100 folhas;	10,00	PCT	6,99	GIOPACK		6,57	65,70
089	Papel toalha para cozinha, macio, absorvente, folha dupla, pacote com 2 rolos de 60 toalhas	300,00	RL	3,51	TROPICOS		3,30	990,00
090	Filtro de papel, nº 103 grande EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	825,00	CX	2,99	MELLITA		2,81	2.318,25
091	Guardanapo 22x23, pct c/ 50 unid	950,00	PCT	0,99	TROPICOS		0,99	940,50
092	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	100,00	ROLO	7,50	NOSSO FREEZER		7,50	750,00
093	ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UNDO 1 LT	55,00	CX	59,88	TUPI		59,88	3.293,40

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
094	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	65,00	UN	8,99	DTX		8,45	549,25
095	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	40,00	CX	2,99	COADORZÃO		2,99	119,60
096	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	180,00	UN	5,40	IDEA		5,08	914,40
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	237.131,44

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	70,00	UN	9,99	ARQPLAST		9,99	699,30
002	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	8,00	UN	32,00	PATO BRANCO		32,00	256,00
003	COLHERES DE SOPA , EM INOX	140,00	UN	4,99	TRAMONTINA		4,69	656,60
004	FACAS DE SERRA	100,00	UN	3,99	SIMONAGIO		3,99	399,00
005	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	60,00	UN	3,60	SIMONAGIO		3,38	202,80
006	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	13,00	UN	9,99	INVICTA		9,99	129,87
007	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA	98,00	UN	6,75	PROLIMP		6,35	622,30
008	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	198,00	UN	6,75	PROLIMP		6,35	1.257,30
009	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	150,00	UN	7,92	PROLIMP		7,44	1.116,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE (42) 3629-1642

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço: R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN	47,00	UNITERM		44,18	176,72
011	RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA	160,00	UN	6,75	PROLIMP		6,35	1.016,00
012	VASSOURA DE PALHA	160,00	UN	15,99	PROLIMP		15,03	2.404,80
	VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.							
013	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	85,00	UN	8,28	ECOFIL		8,28	703,80
014	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE	130,00	UN	17,99	ARQPLAST		16,91	2.198,30
	RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.							
015	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE	60,00	UN	17,00	ARQPLAST		17,00	1.020,00
	COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
016	RODO COM ESPONJA	214,00	UN	8,55	PROLIMP		8,04	1.720,56
017	RODO ENXUGA GRANDE	270,00	UN	8,55	PROLIMP		8,04	2.170,80
018	RODO ENXUGA PEQUENO	123,00	UN	6,75	PROLIMP		6,35	781,05
019	BALDE PLÁSTICO 20 LT	110,00	UN	14,99	ARQPLAST		14,09	1.549,90
	RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO							
020	LIXEIRA COM PEDAL	58,00	UN	55,99	PERFECTA		52,63	3.052,54
	CAPACIDADE 50 LTS. MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.							
021	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	53,00	UN	28,00	ARQPLAST		26,32	1.394,96
022	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	195,00	UN	6,75	PROLIMP		6,35	1.238,25
023	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2 LT	38,00	UN	7,80	GIPLAS		7,33	278,54
	JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 02 LITROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
024	GARRAFA TÉRMICA 5 LT	34,00	UN	39,99	INVICTA		39,99	1.359,66
	5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.							
025	RODO BORRACHA DUPLA	170,00	UN	6,75	PROLIMP		6,75	1.147,50
	50CM, CONFECCIONADO EM IMBUÍVA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.							

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço: R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	174,00	UN	6,75	PROLIMP		6,35	1.104,90
027	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS RESISTENTES	66,00	UN	9,90	PROLIMP		9,90	653,40
028	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	35,00	UN	8,99	ODIM		8,99	314,65
029	RODO DE ESPUMA 40 CM COM LARGURA DE 40 CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	290,00	UN	6,75	PROLIMP		6,35	1.841,50
030	BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE GALVANIZADO	53,00	UN	17,99	ARQPLAST		16,91	896,23
031	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	100,00	UN	3,78	ELITE		3,55	355,00
032	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA.	105,00	UN	4,99	RICHIOTO		4,69	492,45
033	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO	25,00	UN	16,00	ARQPLAST		16,00	400,00
034	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103. PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	65,00	UN	2,79	PROTEC		2,62	170,30

PREÇO TOTAL DO LOTE: 33.780,98

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 270.912,42

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE (42) 3629-1642

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Declaro que a validade da proposta será de 12 meses.

Pregão 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9062460587

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 100883350

Endereço representante: R. SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 17.676.642/0001-08

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR





ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO – PR
DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 PMCS
Protocolo: 31/05/2019 até as 09h00min
Abertura: 31/05/2019 às ~~10h30min~~ 09h00min.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALA
CNPJ: 17.676.642/0001-08
TELEFONE: 42 3629-1642
E-MAIL: licitacao@hortoplus.com

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 .
Bairro Bonsucesso
Guarapuava - PR - CEP 85045-010
Tel.: (42) 3629-1642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.465.541-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Wilson

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.465.541-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/09/2013

NOME: **WILSON ANGELO DE GODOY**

FILIAÇÃO: JOÃO UBALDO DE GODOY
ELISA PAGLIARI DE GODOY

NATURALIDADE: ENG.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.SEP=10234, LIVRO=44B, FOLHA=11

CPF: 474.830.169-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
CARTEIRA DO BIMÃO 31/05/2014


M

J d

W. A. GODOY E CIA LTDA

 CNPJ N.º: 22.740.477/0001-46  INSC. ESTADUAL N.º: 90697651-03

 (42) 3646-4646

 liquigas.pitanga@hotmail.com

 AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 790, PITANGUINHA, PITANGA - PARANÁ. CEP. 85.200-000

ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

**Declaração de que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias**

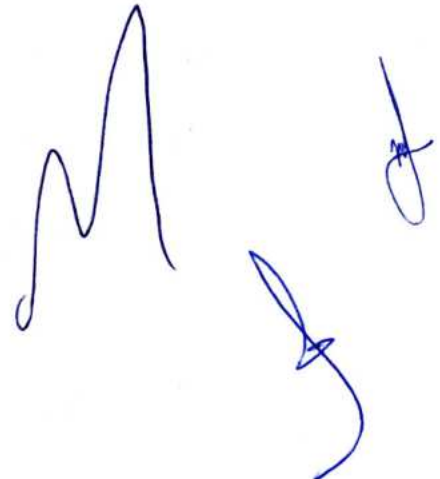
Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

Campina do Simão, 30 de maio 2019.



W. A. GODOY & CIA LTDA ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46

W. A. GODOY E CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46
WILSON ANGELO GODOY
SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 474.830.169-49
RG: 3.465.541-3



W. A. GODOY E CIA LTDA

 CNPJ N.º: 22.740.477/0001-46  INSC. ESTADUAL N.º: 90697651-03

 (42) 3646-4646

 liquigas.pitanga@hotmail.com

 AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N.º 790, PITANGUINHA, PITANGA - PARANÁ. CEP. 85.200-000

ANEXO X

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

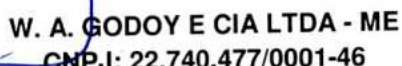
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **W. A. GODOY LTDA - ME CNPJ nº 22.740.477/0001-46** é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 25/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

Campina do Simão, 30 de maio 2019.


W.A. GODOY E CIA LTDA ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46


W. A. GODOY E CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.740.477/0001-46
WILSON ANGELO GODOY
SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 474.830.169-49
RG: 3.465.541-3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 MARCELO BRANDALISE ZANINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10088335-0 SESP PR

CPF 060.697.569-16 DATA NASCIMENTO 16/03/1990

FILIAÇÃO
 MARIO CEZAR ZANINI
 WALESKA BRANDALISE ZANINI

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 05 05 05

Nº REGISTRO 04371728840 VALIDADE 19/03/2023 1ª HABILITACAO 30/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *Marcelo B Zanini*

LOCAL GUARAPUAVA, PR DATA EMISSAO 20/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR *RAA* 01248030166
 PR914198399

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596864639

PROIBIDO PLASTIFICAR 1596864639

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - PR
 Rua: Avenida Brasil, 1405 - Bairro: Vila Industrial - CEP: 81250-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do art. 1º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do art. 1º da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 993331405180908280703-1; Data: 14/05/2018 09:23:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35834-E/FC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bol. Willian Oz Maranhã Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 09:15:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 982615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2019 10:49:37 (hora local)**.

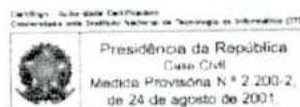
¹**Código de Autenticação Digital:** 89331405180908280703-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf3831ce71807146edd2548940e635408090918ccd19a67747cadd8dbf8368c7422a06a90a6fab04878ce5480bc28030b3



(Assinatura manuscrita em azul)

ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 31 de maio de 2019.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

ANEXO X

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob onº **17.676.642/0001-08** é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 025/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - PR.

Guarapuava, 31 de maio de 2019.

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2019**Ordem 1**

Protocolo: **461Q6W25T2019L13395P201905170843**
Data/Hora: **17/05/2019 - 08:43h**
Proponente: **GEISON COPPI**
CNPJ/CPF: **021.877.271-81**
Endereço: **ESPIRITO SANTO 1081**
Número: **BELA VISTA**
Bairro: **BELA VISTA**
Telefone: **5435225275**
Cep: **99700-000**
Município: **ERECHIM/RS**
E-mail: **licitacao1@gruposb.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 2

Protocolo: **461Q6W25T2019L24329P201905171025**
Data/Hora: **17/05/2019 - 10:25h**
Proponente: **COMPANHIA ULTRAGAZ SA**
CNPJ/CPF: **61.602.199/0232-44**
Endereço: **RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 1655**
Número: **1655**
Bairro: **BRIGADEIRO**
Telefone: **5130921850**
Cep: **92430-360**
Município: **CANOAS/RS**
E-mail: **licitacoes.ferrari@terra.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 3

Protocolo: **461Q6W25T2019L54939P201905171334**
Data/Hora: **17/05/2019 - 13:34h**
Proponente: **TRES FOLHAS MERCANTIL**
CNPJ/CPF: **07.793.253/0001-09**
Endereço: **RUA FAGUNDES DE SOUZA**
Número: **252**
Bairro: **252**
Telefone: **4236238268**
Cep: **85070-090**
Município: **GUARAPUAVA/PR**
E-mail: **mmwtflicita@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 4

Protocolo: **461Q6W25T2019L78583P201905200939**

Data/Hora: **20/05/2019 - 09:39h**

Proponente: **R. C. GOES**

CNPJ/CPF: **24.455.519/0001-22**

Endereço: **AV. INDEPENDENCIA**

Número: **501**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: **5140421813**

Cep: **96965-000**

Município: **RELVADO/RS**

E-mail: **via-z@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 5

Protocolo: **461Q6W25T2019L94249P201905201046**

Data/Hora: **20/05/2019 - 10:46h**

Proponente: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**

CNPJ/CPF: **61.602.199/0232-44**

Endereço: **RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN**

Número: **1655**

Bairro: **BRIGADEIRA**

Telefone: **5130921850**

Cep: **92420-360**

Município: **CANOAS/RS**

E-mail: **licitacoes.ferrari@terra.com.br**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 6

Protocolo: **461Q6W25T2019L89047P201905201806**

Data/Hora: **20/05/2019 - 18:06h**

Proponente: **TM**

CNPJ/CPF: **19.988.744/0001-94**

Endereço: **JAVERT**

Número: **856**

Bairro: **BONSUCESSO**

Telefone: **999941826**

Cep: **85060-090**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **tm.araujo@outlook.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 7

Protocolo: **461Q6W25T2019L13255P201905231058**

Data/Hora: **23/05/2019 - 10:58h**

Proponente: **F.P. GARALUZ - ME**

CNPJ/CPF: **07.299.558/0001-69**

Endereço: **RUA SANTOS DUMONT**

Número: **1406**

Bairro: **JOANA DARC**

Telefone: **4430162725**

Cep: **87300-480**

Município: **CAMPO MOURAO/PR**

E-mail: **papiros vendas@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 8

Protocolo: **461Q6W25T2019L86484P201905231348**

Data/Hora: **23/05/2019 - 13:48h**

Proponente: **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**

CNPJ/CPF: **32.816.440/0001-08**

Endereço: **RUA MINAS GERAIS**

Número: **684**

Bairro: **DOS ESTADOS**

Telefone: **4236223504**

Cep: **85035-040**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **rppguarapuava@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 9

Protocolo: **461Q6W25T2019L21307P201905271014**

Data/Hora: **27/05/2019 - 10:14h**

Proponente: **W. A. GODOY E CIA LTDA**

CNPJ/CPF: **22.740.477/0001-46**

Endereço: **AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS**

Número: **790**

Bairro: **PITANGUINHA**

Telefone: **4236464646**

Cep: **85200-000**

Município: **PITANGA/PR**

E-mail: **supporteturvo@hotmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 10

Protocolo: **461Q6W25T2019L26505P201905271356**

Data/Hora: **27/05/2019 - 13:56h**

Proponente: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **17.676.642/0001-08**

Endereço: **RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA**

Número: **309**

Bairro: **BONSUCESSO**

Telefone: **4236291642**

Cep: **85045-010**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **licitacao@hortoplus.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 11

Protocolo: **461Q6W25T2019L21818P201905281547**

Data/Hora: **28/05/2019 - 15:47h**

Proponente: **TRES FOLHAS MERCANTIL**

CNPJ/CPF: **07.793.253/0001-09**

Endereço: **RUA FAGUNDES DE SOUZA**

Número: **252**

Bairro: **252**

Telefone: **4236238268**

Cep: **85070-090**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **mmwtflicita@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 12

Protocolo: **461Q6W25T2019L61450P201905281618**

Data/Hora: **28/05/2019 - 16:18h**

Proponente: **STRAPASSON E ARAUJO**

CNPJ/CPF: **30.877.802/0001-45**

Endereço: **R INÁCIO KARINSKI**

Número: **805**

Bairro: **BONSUCESSO**

Telefone: **42 3304-3731**

Cep: **85055-050**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **strapassonaraujome@gmail.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)

[Re-enviar Protocolo](#)

Ordem 13

Protocolo: **461Q6W25T2019L62575P201905291336**

Data/Hora: **29/05/2019 - 13:36h**

Proponente: **TM. DE ARAUJO**

CNPJ/CPF: **19.988.744/0001-94**

Endereço: **JAVERT DE PAULA RIBAS**

Número: **856**

Bairro: **BONSUCESSO**

Telefone: **4236242367**

Cep: **85045-740**

Município: **GUARAPUAVA/PR**

E-mail: **tmdearaujo@outlook.com**

[Visualizar Protocolo](#)

[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)

141

Ordem 14Protocolo: **461Q6W25T2019L67353P201905301153**Data/Hora: **30/05/2019 - 11:53h**Proponente: **PAULO HENRIQUE**CNPJ/CPF: **619.545.860-00**Endereço: **AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA**Número: **2743**Bairro: **RUBEM BERTA**Telefone: **51 30921850**Cep: **91150-001**Município: **PORTO ALEGRE/RS**E-mail: **licitacoes.ferrari@terra.com.br**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)**Ordem 15**Protocolo: **461Q6W25T2019L27454P201905301451**Data/Hora: **30/05/2019 - 14:51h**Proponente: **CUNHA & PRACZUM**CNPJ/CPF: **10.692.055/0001-63**Endereço: **RUA CARLOS GOMES**Número: **206**Bairro: **JARDIM AEROPORTO**Telefone: **4334722847**Cep: **86870-000**Município: **IVAIPORA/PR**E-mail: **cunhapraczum@hotmail.com**[Visualizar Protocolo](#)[Visualizar Arquivos](#)[Re-enviar Protocolo](#)



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e 57/2017, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão: 16 DE MAIO DE 2019.

Data de abertura: 31 DE MAIO DE 2019.

Horário: 09:00 HORAS.

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial, sistema registro de preços tipo menor preço, **POR LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação até as **09:00 (nove horas) do dia 31 de maio de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.**

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos/contratados em sua totalidade.** Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Campina do Simão não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame. (Art. 11 da Lei Federal n.º 10.520/02 e Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93).

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Campina do Simão, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame e o Município de Campina do Simão será o gestor da Ata de Registro.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.



- 2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
- 2.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Órgão Gerenciador.
- 2.6. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal do Campina do Simão para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 2.7. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.9. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 2.11. Caberá ao **fornecedor registrado**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.12. Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 2.13. O prazo para que as **licitantes classificadas** compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município do Campina do Simão.
- 2.14. É facultado ao Município Do Campina do Simão, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 2.15. Publicada na Imprensa Oficial do Município, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições.
- 2.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 2.18. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.19. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.20. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.21. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.22. A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.23. O **fornecedor** poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:**
- 2.3.1. O **fornecedor** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 2.3.2. O **fornecedor** não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 2.4. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa do MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, quando:**



- 2.4.1.** O **fornecedor** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 2.4.2.** O **fornecedor** deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- 2.4.3.** Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificados;
- 2.4.4.** Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.4.5.** O **fornecedor** não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 2.5.** Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Campina do Simão fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.
- 2.6.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- 3.1.1.** Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.
- 3.1.2.** As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);
- 3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
 - d) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
 - f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:

- 3.3.1.1** Sejam empregados da Prefeitura Municipal;
- 3.3.1.2** Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;
- 3.3.1.3** Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
 - a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
 - b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;
 - c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;
 - d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).
- 4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão (**meia hora antes do certame**) ou já autenticados por cartório competente;
- 4.1.2.** O credenciamento (Modelo – Anexo III), deverá ter assinatura do representante legal.



4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante **apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante**. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.9. **JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:**

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

OBS: A não apresentação dos documentos da alínea "a" implicará no direito do credenciado dar lance oral.

4.10. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

4.11. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.12. **No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.**

4.12.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.12.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



- 6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem quem se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.
- 6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:
- 6.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, *se possível, endereço eletrônico (e-mail), no da conta corrente, agência e respectivo Banco;*
- 6.2.2. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;
- 6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total POR LOTE, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;
- 6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.
- 6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- 6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- 6.9. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.
- 6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.
- 6.11. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 6.12. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).**
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR LOTE**;
- 7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



- 7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites POR LOTE.
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
- 7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).
- 7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;
- 7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).
- 7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de funcionamento vigente da sede da proponente;

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.
- c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.
- a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.
- a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).
- a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alínea "a") não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.2.4. - Relativos à Qualificação Técnica: (OBS: SOMENTE PARA O LOTE 03 – GÁS DE COZINHA)

- a) Certificado de Autorização de Ponto de Revenda de GLP emitido pela Agencia Nacional do Petróleo –ANP;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar, **dentro do envelope de documentação**, declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;



- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- d) Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43, Inciso 1º da Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações).

8.5. **No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.**

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas e **NÃO SERÃO ACEITAS IMPUGNAÇÕES VIA E-MAIL.**

9.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO



11.1. Caso não haja recurso, caberá ao pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Campina do Simão**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. O fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, deverá comparecer no prazo Máximo de dois dias úteis no Departamento de Licitações, endereço supra mencionado, para a assinar a Ata de Registro de Preços. (Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.1. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Campina do Simão** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e junto a Justiça do Trabalho – CNDT.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Caso a proponente decida enviar a Nota Fiscal por e-mail, fica obrigada o envio através do endereço eletrônico do departamento de contabilidade, contabilidade@campinadosimao.pr.gov.br, caso contrário o município não se responsabiliza por problemas relacionados ao envio da nota fiscal.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇOS

14.1. Os produtos/serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

14.1.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria requisitante, para conferência e aceitação.

14.2. A **Secretaria de Administração – Departamento de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.3. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



14.5. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Campina do Simão, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

16.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa anuência do Município.

16.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

16.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

16.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

16.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

16.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

16.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

16.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.



16.10. Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (no prazo Máximo de cinco dias úteis), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.

16.11. Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.

16.12. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.

16.13. Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.

16.14. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16.15. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

17.1. Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;

17.2. Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;

17.3. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;

17.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

17.5. Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):

18.2. Solicitar a execução dos serviços mencionados;

18.3. Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;

18.4. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;

18.5. Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

18.6. Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;

18.7. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.

18.8. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

18.9. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

18.10. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

18.11. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

18.12. Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.



19. PRAZOS

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato/ata de registro.

20. REVISÃO

20.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

20.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

21. DA ENTREGA/SERVIÇOS

21.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

21.2 A empresa vencedora deveser fazer a entrega do produto no local estipulado pela secretaria requisitante.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou



reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1200	06.001.10.301.0006.2024	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1270	06.001.10.301.0006.2025	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1350	06.001.10.301.0006.2028	498	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1400	06.001.10.301.0006.2030	495	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1480	06.001.10.301.0006.2031	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1490	06.001.10.301.0006.2031	303	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1610	06.001.10.304.0006.2032	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1650	06.001.10.304.0006.2033	497	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1680	06.001.10.306.0006.2034	370	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1690	07.002.08.244.0007.2035	790	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1693	07.003.08.243.0007.2064	802	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1790	07.002.08.244.0007.2037	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1860	07.002.08.244.0007.2038	767	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1900	07.002.08.244.0007.2039	744	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1940	07.002.08.244.0007.2040	717	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1980	07.002.08.244.0007.2041	759	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2020	07.003.08.243.0007.2042	794	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2110	07.003.08.243.0007.2043	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2170	07.003.08.243.0007.2044	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2210	07.004.08.241.0007.2045	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

23.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

23.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

23.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

23.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, ao pregoeiro e a equipe de apoio.

23.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

23.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

23.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.



23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

23.14. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.
- h) ANEXO VIII - Modelo Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo Declaração De Não Parentesco;
- J) ANEXO X - Modelo Declaração De Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.


Emílio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios e gás de cozinha, para atender a demanda das secretarias municipais de educação, assistência e saúde.

1.1.1. A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimados e valores máximos:

LOTE: 1 - LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	113	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	265,00	UN	1,78	471,70
2	114	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	210,00	PCT	3,20	672,00
3	2069	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	280,00	UN	3,42	957,60
4	6141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	1.950,00	PCT	3,99	7.780,50
5	6143	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	310,00	UN	3,65	1.131,50
6	6148	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	90,00	UN	2,99	269,10
7	6149	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	300,00	PCT	1,78	534,00
8	6151	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM , SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	900,00	UN	0,83	747,00
9	6152	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	260,00	ROLO	3,47	902,20
10	6154	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	750,00	PCT	0,99	742,50
11	6158	LIMPA VIDROS 550 ML	620,00	UN	3,33	2.064,60
12	6160	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	324,00	FRAS	4,99	1.616,76
13	6165	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	310,00	PCT	6,34	1.965,40
14	6176	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	350,00	ROLO	2,16	756,00
15	6188	FLANELA 28X38	240,00	UN	2,34	561,60
16	6191	CORDINHAS PARA VARAL	110,00	UN	1,49	163,90
17	6595	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	2.000,00	FARDO	3,99	7.980,00
18	6617	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	455,00	PCT	4,99	2.270,45
19	6619	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	200,00	CX	30,60	6.120,00
20	6620	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAWE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	380,00	L	7,99	3.036,20
21	6625	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA	230,00	CX	43,85	10.085,50



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

125

		QUALIDADE				
22	6626	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	210,00	CX	47,76	10.029,60
23	6628	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	1.840,00	FRAS	1,73	3.183,20
24	6632	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	370,00	CX	5,99	2.216,30
25	6633	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	260,00	CX	67,39	17.521,40
26	6645	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	100,00	UN	4,75	475,00
27	6646	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	180,00	CX	57,00	10.260,00
28	6647	DESENTUPIDOR LÍQUIDO Á BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	40,00	CX	6,89	275,60
29	6648	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	350,00	FARDO	47,84	16.744,00
30	6649	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	900,00	PCT	2,38	2.142,00
31	6655	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	150,00	CX	2,25	337,50
32	6659	BOTA BORRACHA BRANCA	60,00	PAR	36,00	2.160,00
33	6660	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	53,00	PAR	55,00	2.915,00
34	6661	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	200,00	UN	6,99	1.398,00
35	6662	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50CM X 100CM (OU TAMANHO APROXIMADO)	360,00	UN	6,99	2.516,40
36	6664	PANO DE PRATO 45CM X 71CM ALGODÃO	320,00	UN	3,99	1.276,80
37	6666	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	70,00	UN	7,99	559,30
38	6667	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	550,00	FARDO	7,56	4.158,00
39	6668	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	400,00	PCT	3,51	1.404,00
40	6670	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	10,00	CX	22,00	220,00
41	6671	DETERGENTE LIMPA PISOS Á BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	570,00	CX	59,90	34.143,00
42	6685	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	354,00	UN	5,75	2.035,50
43	6688	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	395,00	UN	5,99	2.366,05
44	6694	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	310,00	UN	4,99	1.546,90
45	7280	LUVA LATEX G	60,00	PAR	2,52	151,20
46	8926	ESMALTES CORES VARIADAS ,VIDROS COM 8 ML	150,00	UN	1,80	270,00
47	9007	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	720,00	KG	8,50	6.120,00
48	9008	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	310,00	UN	5,99	1.856,90
49	9009	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM:	2.330,00	UN	1,49	3.471,70



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 124
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
50	9010	DESINFETANTE DE BANHEIRO DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	650,00	UN	3,60	2.340,00
51	9011	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	680,00	CX	4,12	2.801,60
52	9012	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	330,00	UN	3,96	1.306,80
53	9014	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM GERAL, FRASCO COM 200 ML	83,00	UN	6,39	530,37
54	9016	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	570,00	UN	2,81	1.601,70
55	9017	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	355,00	UN	7,70	2.733,50
56	9019	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	150,00	UN	4,75	712,50
57	9022	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	400,00	ROLO	8,99	3.596,00
58	9023	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	265,00	UN	5,62	1.489,30
59	9033	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	360,00	UN	2,70	972,00
60	9037	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	300,00	UN	1,75	525,00
61	9038	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	560,00	UN	2,99	1.674,40
62	9039	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	55,00	PCT	2,70	148,50
63	9040	DESODORANTE ROLLON,50 ML	50,00	UN	6,57	328,50
64	9041	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	405,00	UN	0,95	384,75
65	9042	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	7,99	799,00
66	9044	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	320,00	UN	4,99	1.596,80
67	9046	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	320,00	UN	2,79	892,80
68	9047	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	60,00	UN	3,60	216,00
69	9050	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	210,00	UN	6,99	1.467,90
70	9051	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	108,00	UN	14,67	1.584,36
71	9053	DESODORIZADOR AMBIENTAL,AEROSOL,SEM CFC.ESSENCIAIS SUAVES.APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL.FRASCO DE 400 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	320,00	FRAS	8,99	2.876,80



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

123

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE POR VALIDADE				
72	9054	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	90,00	UN	2,99	269,10
73	9057	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES	290,00	UN	1,35	391,50
74	9060	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	120,00	UN	8,99	1.078,80
75	9118	LUVA LATEX M	570,00	PAR	2,52	1.436,40
76	9119	LUVA LATEX P	255,00	PAR	2,52	642,60
77	9120	PANO DE PRATO 40X60	190,00	UN	3,99	758,10
78	9121	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	256,00	UN	1,67	427,52
79	9128	TAPETE CAPACHO 90X60	41,00	UN	18,00	738,00
80	9129	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	300,00	PCT	7,56	2.268,00
81	9130	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	330,00	ROLO	7,78	2.567,40
82	9131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	570,00	ROLO	8,99	5.124,30
83	9132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	580,00	ROLO	8,99	5.214,20
84	9134	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	360,00	PCT	2,48	892,80
85	9141	TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	300,00	UN	5,99	1.797,00
86	10530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	120,00	UN	4,41	529,20
87	12037	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	160,00	UN	0,75	120,00
88	12040	PAPEL MANTEIGA OU VEGETAL 40 GR, 50X70M PCT COM 100 FOLHAS;	10,00	PCT	6,99	69,90
89	12041	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	300,00	RL	3,51	1.053,00
90	12084	FILTRO DE PAPEL, Nº 103 GRANDE EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	825,00	CX	2,99	2.466,75
91	12106	GUARDANAPO 22X23, PCT C/ 50 UNID	950,00	PCT	0,99	940,50
92	12423	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	100,00	ROLO	7,50	750,00
93	12491	ALCOOL LIQUIDO 92% CX C/ 12 UND 1 LT	55,00	CX	59,88	3.293,40
94	12991	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	65,00	UN	8,99	584,35
95	14683	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	40,00	CX	2,99	119,60
96	14684	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	180,00	UN	5,40	972,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						247.664,86

LOTE: 2 - LOTE 002

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	70,00	UN	9,99	699,30
2	3821	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	8,00	UN	32,00	256,00
3	3822	COLHERES DE SOPA, EM INOX.	140,00	UN	4,99	698,60
4	3833	FACAS DE SERRA	100,00	UN	3,99	399,00
5	3891	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	60,00	UN	3,60	216,00
6	5155	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL.	13,00	UN	9,99	129,87



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

122

		IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.				
7	6171	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA	98,00	UN	6,75	661,50
8	6172	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	198,00	UN	6,75	1.336,50
9	6184	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	150,00	UN	7,92	1.188,00
10	6436	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN	47,00	188,00
11	6597	RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	160,00	UN	6,75	1.080,00
12	6621	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	160,00	UN	15,99	2.558,40
13	6622	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	85,00	UN	8,28	703,80
14	6623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	130,00	UN	17,99	2.338,70
15	6624	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	60,00	UN	17,00	1.020,00
16	6634	RODO COM ESPONJA	214,00	UN	8,55	1.829,70
17	6635	RODO ENXUGA GRANDE	270,00	UN	8,55	2.308,50
18	6636	RODO ENXUGA PEQUENO	123,00	UN	6,75	830,25
19	6650	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	110,00	UN	14,99	1.648,90
20	6651	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.	58,00	UN	55,99	3.247,42
21	6652	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	53,00	UN	28,00	1.484,00
22	6702	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	195,00	UN	6,75	1.316,25
23	8657	JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	38,00	UN	7,80	296,40
24	8687	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	34,00	UN	39,99	1.359,66
25	8989	RODO BORRACHA DUPLA 50CM , CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.	170,00	UN	6,75	1.147,50
26	9024	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	174,00	UN	6,75	1.174,50
27	9025	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	66,00	UN	9,90	653,40
28	9026	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	35,00	UN	8,99	314,65
29	9030	RODO DE ESPUMA 40 CM COM LARGURA DE 40 CM , E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	290,00	UN	6,75	1.957,50
30	9034	BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	53,00	UN	17,99	953,47
31	9035	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	100,00	UN	3,78	378,00
32	9052	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	105,00	UN	4,99	523,95
33	9055	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO CILINDRI	25,00	UN	16,00	400,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

121

34	12985	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103. PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	65,00	UN	2,79	181,35
VALOR TOTAL DO LOTE 02						35.479,07

LOTE: 3 - LOTE 003						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8264	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.).	420,00	UN	75,00	31.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						31.500,00

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 314.643,93** (trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

1.2. O julgamento será menor valor POR LOTE.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser FORNECIDO conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue em no máximo **dois dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

2.2 A empresa vencedora deveser fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante, onde os custos com a entrega ficam por conta da contratada.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.


Emilio Affonso Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

100-120

ANEXO II

Proposta de Preços

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto, **SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (PROPOSTA.ESL) E SUA APRESENTAÇÃO É OBRIGATÓRIA.**

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº 25/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



ANEXO III

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.



ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VI

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ().

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS

Aos xx dias do mês de xx do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: XX, com sede na Rua xx, xx, xx xx, CEP xx e inscrita no CNPJ sob n.º. xx, representado pelo Sr.º. xx, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. xx PR e CPF/MF sob o n.º xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

xx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue **em no Máximo dois dias**, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- Administrar a presente Ata;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

- Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

113

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Gestor da Ata

Campina do Simão, de de 2019.

xx

Detentora da Ata

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de
Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no
processo licitatório em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 25/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal (Apresentar no Credenciamento).



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

109

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019-PMCS

SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proponente: _____

CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cep. _____

Município _____, _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 25/2019-PMCS**, com data de emissão em 16 de maio de 2019 e com abertura prevista para o dia **31 de maio de 2019, às 09:00 (nove horas)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.**

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **31 DE MAIO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 25/2019-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.


Emilio Altamiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 503/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 16 de maio de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:4BD2FF6F

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE
INTERNO
DECRETO Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2019**

DECRETO Nº 703, DE 16 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Concede Aposentadoria à servidora IVETE MARIA RODIGHERO DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Artigo 226 Inciso III da Lei complementar Nº. 07 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Atendendo ao disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (Especial de Magistério), resolve **CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL**, a funcionária IVETE MARIA RODIGHERO DA CRUZ ocupante do cargo efetivo de professora, de 01/07/1985 À 14/05/2019, qualificada após aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2001, com proventos integrais aos seus vencimentos, no valor de R\$ 3.290,17 (Três mil duzentos e noventa reais e dezessete centavos) conforme consta no Plano de Carreira do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:3075A8F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 25/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **31**

DE MAIO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 25/2019-PMCS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:42E4BA3C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OITAVO ADITIVO CONTRATO 71/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018-PMCS
CONTRATO 71/2018**

OITAVO ADITIVO – VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk**.

VALOR ADITIVADO: R\$ 13.915,98 (treze mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DATA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:22148238

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TP 02/2019 POS SUSPENSÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO (PÓS SUSPENSÃO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **04 DE JUNHO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019-PMCS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE**


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	25/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	314.643,93		
Data de Lançamento do Edital	16/05/2019		
Data da Abertura das Propostas	31/05/2019	Data Registro	17/05/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4090359988 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, que tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, conforme relação contida no anexo I do Edital, mediante Pregão, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PREGOEIRO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 57/2017:

PREGOEIRO: Marcio Vasiak.

EQUIPE DE APOIO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 04/2018:

PRESIDENTE: Anderson Scheller

MEMBROS: Neuza Bortolanza; Jungles Aurélio Marcondes, Vilsso Fogaça e Heber Luiz Scarpim.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Campina do Simão - Pr, 16 de maio de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

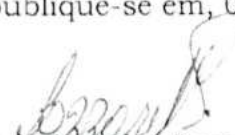
Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
EM 01/02/2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1439	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria Nº 57 de 16 de Fevereiro de 2017.

Súmula: Designa **Marcio Vasiak**, para atuar como Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Pr.


O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcio Vasiak** portador do CPF/MF nº 040. 903. 599-88, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 29 de 20 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 16 de Fevereiro de 2017.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios e gás de cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde do Município de Campina do Simão, conforme descrição contida no Edital, Anexo I.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente Edital de Licitação, que tem por finalidade levar ao conhecimento público a abertura do presente certame, nos moldes do art. 40 e seguintes da Lei 8.666/93.

É relevante dizer que o Edital vincula a Administração e os proponentes, sendo essencial que seja elaborado a fim de que não gere prejuízos para as partes.

Assim para sua elaboração o administrador deve se atentar para o art. 40 e seus incisos, o qual determina expressamente os elementos essenciais para sua validade.

Logo, da leitura do supramencionado dispositivo legal e do Edital em questão, vê-se que não há qualquer irregularidade nem omissão, o que proporciona uma convocação igualitária, sem direcionamento a algum particular, exceto algumas pequenas alterações em pontos os quais foram marcados na própria minuta.

Vê-se em análise ao Termo de Referência, que constam a relação dos produtos, divididos em 03 lotes, de acordo com a natureza de cada espécie de produto.

Também houve a previsão do prazo e local da entrega dos produtos.

Além da obediência às exigências genéricas previstas no texto da lei, houve menção das indicações peculiares à contratação em questão, oferecendo exclusividade para a participação de micros e pequenas empresas e EPP conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2.006 e nº 147/2.014 e suas alterações.



Com relação à publicidade, é importante dizer que não há necessidade que se publique na imprensa oficial o seu inteiro teor, bastando a notícia de abertura da licitação. Neste aspecto observo devem ser realizadas todas as publicações necessárias ao caso em análise, ou seja, publicação no Diário Oficial do Município, bem como no Mural de Licitações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exceto as publicações no portal da transparência do município que devem conter além da notícia da abertura, ainda a integralidade do edital e do contrato.

Também a minuta da ata foi elaborada em atenção aos requisitos legais, vinculando as partes às obrigações assumidas pelo certame.

Por todo exposto, diante da observância pela entidade dos requisitos legais para a confecção do Edital em estudo, opina essa Assessoria Jurídica pela autorização da continuidade do presente processo, atendendo-se a opinião acima, se assim entender Vossa Excelência.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Campina do Simão, 16 de maio de 2019.


Carlos José Sebrenski
OAB/PR 27.644



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO

Campina do Simão - Pr, 15 de maio de 2019.

De: **Marcio Vasiak**
Departamento de Licitação


Para: **Carlos José Sebreński**
Departamento Jurídico
OAB-PR 27.644

Assunto: Análise jurídica de Minuta de Edital (OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.)

Solicito a vossa excelência a análise jurídica da minuta de edital de licitação e contrato/ata para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.**

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,


Marcio Vasiak
Pregoeiro Oficial
Portaria 57/2017



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OS LOTES ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Entidade Promotora: Município de Campina do Simão - Paraná.

Equipe de Apoio e Pregoeiros nomeados pela PORTARIA n.º 04/2018 e 57/2017, Composta pelos senhores:

Pregoeiro – Marcio Vasiak;

Equipe de Apoio – Heber Luiz Scarpim.

Data de Emissão:

Data de abertura:

Horário:

O **Município de Campina do Simão**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica sob o n.º **01.611.489/0001-09**, com sede na Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial, sistema registro de preços tipo menor preço, **POR LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal, com a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues a sala de licitação até as () do dia de de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação, sob pena de desclassificação e protocolados no setor de licitações.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos/contratados em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual.

1.2.3. **Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.**

1.2.4. O Município de Campina do Simão não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. **A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.**

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame. (Art. 11 da Lei Federal n.º 10.520/02 e Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93).

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Campina do Simão, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame e o Município de Campina do Simão será o gestor da Ata de Registro.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.



- 2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
- 2.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Campina do Simão – Órgão Gerenciador.
- 2.6. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal do Campina do Simão para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 2.7. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.9. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 2.11. Caberá ao **fornecedor registrado**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.12. Homologado o resultado deste Pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 2.13. O prazo para que as **licitantes classificadas** compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município do Campina do Simão.
- 2.14. É facultado ao Município Do Campina do Simão, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 2.15. Publicada na Imprensa Oficial do Município, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições.
- 2.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 2.18. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.
- 2.19. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.20. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.21. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.22. A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.23. O **fornecedor** poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:**
- 2.3.1. O **fornecedor** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 2.3.2. O **fornecedor** não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 2.4. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa do MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, quando:**



- 2.4.1.** O **fornecedor** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- 2.4.2.** O **fornecedor** deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- 2.4.3.** Houver razões de interesse público, devidamente comprovados e justificados;
- 2.4.4.** Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.4.5.** O **fornecedor** não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 2.5.** Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Campina do Simão fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação.
- 2.6.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1.** Só poderão participar as empresas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.
- 3.1.1.** Para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores, **não obrigatório**, e que quiserem se cadastrar deverá providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.
- 3.1.2.** As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Paraná, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02 (item 8.1. deste Edital);
- 3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
 - d) Estrangeiras que não funcionem no País;
 - e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
 - f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3. TAMBÉM NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.3.1. Empresa cujos sócios, dirigentes ou administradores:

- 3.3.1.1** Sejam empregados da Prefeitura Municipal;
- 3.3.1.2** Sejam cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração;
- 3.3.1.3** Possuam vínculo familiar (parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
 - a) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área da prefeitura municipal com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente licitação;
 - b) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;
 - c) Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;
 - d) Autoridade da prefeitura municipal hierarquicamente superior às áreas mencionadas nas alíneas anteriores.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.** No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).
- 4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão (**meia hora antes do certame**) ou já autenticados por cartório competente;
- 4.1.2.** O credenciamento (Modelo – Anexo III), deverá ter assinatura do representante legal.



4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante **apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante**. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documento relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.9. JUNTO AO CREDENCIAMENTO, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO SEGUINTE DOCUMENTO:

a) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);

OBS: A não apresentação dos documentos da alínea "a" implicara no direito do credenciado dar lance oral.

4.10. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.11. A licitante que enviar os envelopes via correio, deverá anexar os documentos relacionados ao credenciamento em envelope lacrado, por tanto a licitante enviara a prefeitura municipal três envelopes, um com a proposta de preços, outro com a documentação e outro com o credenciamento.

4.12. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

4.12.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

4.12.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ. DO PROPONENTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS



- 6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem quem se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante.
- 6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:
- 6.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, *se possível, endereço eletrônico (e-mail), no da conta corrente, agência e respectivo Banco;*
- 6.2.2. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;
- 6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total POR LOTE, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;
- 6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.
- 6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- 6.7. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- 6.9. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.
- 6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.
- 6.11. Ao pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.
- 6.12. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).**

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem;
- 7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor POR LOTE;**
- 7.4. Lido os preços, ao pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
- 7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 3 (três) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, ao pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;
- 7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, ao pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
- 7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.



7.7. Ao pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.7.1. Devido haver vários lotes não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do pregoeiro decidir na sessão os limites POR LOTE.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital;

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, ao pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, ao pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate (Art. 47 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (Art. 44 da Lei Federal Complementar 123/2006).

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.17.3. O intervalo percentual estabelecido no § 1o deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço;

7.18. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: (Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar 123/2006).

7.18.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.18.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.18.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

a). Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

b). O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c). No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO



8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser, obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Alvará de funcionamento vigente da sede da proponente;

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais) e Municipal (Certidão Negativa de Tributos Municipais) do domicílio ou sede da licitante.

c) prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de regularidade à Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2012 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2012, a Justiça do Trabalho emitida, a partir de 4 de janeiro de 2012.

8.2.3. - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.

a.1) No caso de Comarca com mais de um Cartório Distribuidor competente, deverão ser apresentadas as Certidões de cada um dos Distribuidores.

a.2) Apresentar documento emitido pelo Órgão Judiciário competente, que relacione todos os Cartórios Distribuidores da Comarca da sede ou domicílio da Licitante (documento este que pode ser obtido no mesmo local de pedido da certidão acima – Certidão Negativa) ou declaração da própria empresa atestando a não existência de outros Cartórios Distribuidores na Comarca da sua sede/domicílio, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada (Anexo VIII).

a.3) Se a certidão tratada no subitem anterior (Alínea "a") não indicar seu prazo de validade será considerada válida a certidão emitida em no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.2.4. - Relativos à Qualificação Técnica: (OBS: SOMENTE PARA O LOTE 03 – GÁS DE COZINHA)

a) Certificado de Autorização de Ponto de Revenda de GLP emitido pela Agencia Nacional do Petróleo –ANP;

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar, **dentro do envelope de documentação**, declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;



- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);
- c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- d) Declaração que não possuem parentesco com empregados, cônjuges ou companheiros de empregados da prefeitura Municipal que trabalhem em qualquer área da administração (conforme modelo anexo IX);

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Art. 43, Inciso 1º da Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações).

8.5. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, para obter as vantagens da lei complementar (Apresentar no Credenciamento), conforme Art. 13, Inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015.

8.5.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.5.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas e **NÃO SERÃO ACEITAS IMPUGNAÇÕES VIA E-MAIL.**

9.3. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo hábil e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO



11.1. Caso não haja recurso, caberá ao pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Campina do Simão**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. O fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, deverá comparecer no prazo Máximo de dois dias úteis no Departamento de Licitações, endereço supra mencionado, para a assinar a Ata de Registro de Preços. (Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.1. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Campina do Simão** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93).

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e junto a Justiça do Trabalho – CNDT.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Caso a proponente decida enviar a Nota Fiscal por e-mail, fica obrigada o envio através do endereço eletrônico do departamento de contabilidade, contabilidade@campinadosimao.pr.gov.br, caso contrário o município não se responsabiliza por problemas relacionados ao envio da nota fiscal.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇOS

14.1. Os produtos/serviços serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

14.1.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria requisitante, para conferência e aceitação.

14.2. A **Secretaria de Administração – Departamento de Compras** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.3. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



14.5. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Campina do Simão, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e nos anexos do edital.

16.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa anuência do Município.

16.3. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços/fornecimento bem como pela qualidade destes, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do edital e seus anexos.

16.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir os serviços/fornecimento, equipamentos e materiais que utilizar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

16.5. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados ao Município e/ou a terceiros.

16.6. Fornecer e utilizar mão-de-obra habilitada para a execução do objeto do presente contrato, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizado, nos termos da Lei nº8.666/93.

16.7. Garantir a melhor qualidade dos serviços/fornecimento, atendidas as especificações e normas técnicas para cada caso, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto do presente contrato.

16.8. Comunicar expressamente o Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do contrato.

16.9. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados, preposto ou assemelhado durante a execução dos serviços/fornecimento.



- 16.10.** Prestar ao Município, sempre que necessário e solicitado (no prazo Máximo de cinco dias úteis), esclarecimentos sobre os serviços/fornecimento, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita fruição dos mesmos.
- 16.11.** Responsabilizar-se por obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do serviço/produto, pagando os emolumentos prescritos em lei.
- 16.12.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato.
- 16.13.** Manter as mesmas condições de habilitação apresentadas na licitação.
- 16.14.** Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, convocará no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na sede da prefeitura municipal, sob pena de decair no direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 16.15.** Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou que constituem motivos para a rescisão as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 17.1.** Exercer controle, administração e gestão do contrato, além da aferição, acompanhamento e controle por indicadores e metas de desempenho do cumprimento das diretrizes determinadas;
- 17.2.** Prestar todas as informações necessárias à contratada para a execução dos serviços/fornecimento;
- 17.3.** Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela contratada;
- 17.4.** Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;
- 17.5.** Comunicar à contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1.** A execução dos serviços/fornecimento será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros (Art. 67, Lei Federal 8.666/93):
- 18.2.** Solicitar a execução dos serviços mencionados;
- 18.3.** Supervisionar a execução dos serviços/fornecimento, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- 18.4.** Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- 18.5.** Solicitar à contratada e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- 18.6.** Acompanhar os serviços executados, entrega de produtos, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados;
- 18.7.** Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à contratada, bem como os referentes a pagamentos.
- 18.8.** O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da contratada, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao Município responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- 18.9.** As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do Município, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- 18.10.** Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimento observarão se a contratada cumpriu todos os termos constantes do edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
- 18.11.** É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- 18.12.** Durante a vigência deste contrato, a contratada deve manter preposto aceito pelo Município para representá-la sempre que for necessário.



19. PRAZOS

19.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do contrato/ata de registro.

20. REVISÃO

20.1. O valor pelo qual será contratado poderá ser revisto com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, comprovando através dos documentos cabíveis.

20.2. Qualquer imposto criado, alterado ou extinto, após a assinatura do contrato, cuja base de cálculo afete o preço contratado, implicará na revisão dos preços, em igual medida, para mais ou para menos, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos sociais e trabalhistas, não repercutem nos preços contratados.

21. DA ENTREGA/SERVIÇOS

21.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e deveser entregue em no máximo dois dias, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

21.2 A empresa vencedora deveser fazer a entrega do produto no local estipulado pela secretaria requisitante.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (exigência banco mundial)

22.1 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2 – DEFINIÇÃO:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

22.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

22.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou



reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO DA DESPESA	CONTA DA DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	GRUPO DA FONTE
2019	600	05.001.12.361.0004.2011	107	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	630	05.001.12.361.0004.2012	114	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	690	05.001.12.361.0004.2013	102	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	790	05.001.12.361.0004.2014	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	800	05.001.12.361.0004.2014	103	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	810	05.001.12.361.0004.2014	104	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	980	05.001.12.365.0004.2016	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	990	05.001.12.365.0004.2017	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1000	05.001.12.367.0004.2018	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1070	05.002.13.392.0004.2020	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1090	05.002.27.812.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1200	06.001.10.301.0006.2024	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1270	06.001.10.301.0006.2025	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1350	06.001.10.301.0006.2028	498	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1400	06.001.10.301.0006.2030	495	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1480	06.001.10.301.0006.2031	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1490	06.001.10.301.0006.2031	303	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1610	06.001.10.304.0006.2032	494	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1650	06.001.10.304.0006.2033	497	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1680	06.001.10.306.0006.2034	370	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1690	07.002.08.244.0007.2035	790	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1693	07.003.08.243.0007.2064	802	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1790	07.002.08.244.0007.2037	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1860	07.002.08.244.0007.2038	767	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1900	07.002.08.244.0007.2039	744	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1940	07.002.08.244.0007.2040	717	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	1980	07.002.08.244.0007.2041	759	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2020	07.003.08.243.0007.2042	794	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2110	07.003.08.243.0007.2043	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2170	07.003.08.243.0007.2044	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO
2019	2210	07.004.08.241.0007.2045	0	3.3.90.30.00.00	DO EXERCÍCIO

23.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

23.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

23.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

23.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, ao pregoeiro e a equipe de apoio.

23.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

23.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

23.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

086

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

23.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

23.14. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;
- c) ANEXO III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.
- h) ANEXO VIII - Modelo Declaração De Não Existência De Outros Cartórios Distribuidores;
- i) ANEXO IX - Modelo Declaração De Não Parentesco;
- J) ANEXO X - Modelo Declaração De Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Campina do Simão, de de 2019.


Emilio Altémiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.**1. DICRIMINAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS****1.1** O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios e gás de cozinha, para atender a demanda das secretarias municipais de educação, assistência e saúde.**1.1.1.** A planilha abaixo apresenta todos os itens com suas respectivas quantidades estimados e valores máximos:

LOTE: 1 - LOTE 001						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	113	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	265,00	UN	1,78	471,70
2	114	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	210,00	PCT	3,20	672,00
3	2069	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	280,00	UN	3,42	957,60
4	6141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	1.950,00	PCT	3,99	7.780,50
5	6143	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	310,00	UN	3,65	1.131,50
6	6148	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	90,00	UN	2,99	269,10
7	6149	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	300,00	PCT	1,78	534,00
8	6151	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM , SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	900,00	UN	0,83	747,00
9	6152	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	260,00	ROLO	3,47	902,20
10	6154	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	750,00	PCT	0,99	742,50
11	6158	LIMPA VIDROS 550 ML	620,00	UN	3,33	2.064,60
12	6160	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	324,00	FRAS	4,99	1.616,76
13	6165	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	310,00	PCT	6,34	1.965,40
14	6176	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	350,00	ROLO	2,16	756,00
15	6188	FLANELA 28X38	240,00	UN	2,34	561,60
16	6191	CORDINHAS PARA VARAL	110,00	UN	1,49	163,90
17	6595	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	2.000,00	FARDO	3,99	7.980,00
18	6617	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	455,00	PCT	4,99	2.270,45
19	6619	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	200,00	CX	30,60	6.120,00
20	6620	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	380,00	L	7,99	3.036,20
21	6625	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA	230,00	CX	43,85	10.085,50

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

084

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

		QUALIDADE				
22	6626	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	210,00	CX	47,76	10.029,60
23	6628	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	1.840,00	FRAS	1,73	3.183,20
24	6632	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	370,00	CX	5,99	2.216,30
25	6633	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	260,00	CX	67,39	17.521,40
26	6645	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	100,00	UN	4,75	475,00
27	6646	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	180,00	CX	57,00	10.260,00
28	6647	DESENTUPIDOR LÍQUIDO Á BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	40,00	CX	6,89	275,60
29	6648	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	350,00	FARDO	47,84	16.744,00
30	6649	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	900,00	PCT	2,38	2.142,00
31	6655	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	150,00	CX	2,25	337,50
32	6659	BOTA BORRACHA BRANCA	60,00	PAR	36,00	2.160,00
33	6660	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	53,00	PAR	55,00	2.915,00
34	6661	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	200,00	UN	6,99	1.398,00
35	6662	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50CM X 100CM (OU TAMANHO APROXIMADO)	360,00	UN	6,99	2.516,40
36	6664	PANO DE PRATO 45CM X 71CM ALGODÃO	320,00	UN	3,99	1.276,80
37	6666	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	70,00	UN	7,99	559,30
38	6667	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	550,00	FARDO	7,56	4.158,00
39	6668	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	400,00	PCT	3,51	1.404,00
40	6670	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	10,00	CX	22,00	220,00
41	6671	DETERGENTE LIMPA PISOS Á BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	570,00	CX	59,90	34.143,00
42	6685	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	354,00	UN	5,75	2.035,50
43	6688	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	395,00	UN	5,99	2.366,05
44	6694	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	310,00	UN	4,99	1.546,90
45	7280	LUVA LATEX G	60,00	PAR	2,52	151,20
46	8926	ESMALTES CORES VARIADAS ,VIDROS COM 8 ML	150,00	UN	1,80	270,00
47	9007	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	720,00	KG	8,50	6.120,00
48	9008	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	310,00	UN	5,99	1.856,90
49	9009	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM:	2.330,00	UN	1,49	3.471,70

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO****CNPJ: 01.611.489/0001-09****Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

083

		FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
50	9010	DESINFETANTE DE BANHEIRO DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	650,00	UN	3,60	2.340,00
51	9011	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	680,00	CX	4,12	2.801,60
52	9012	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	330,00	UN	3,96	1.306,80
53	9014	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM GERAL, FRASCO COM 200 ML	83,00	UN	6,39	530,37
54	9016	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	570,00	UN	2,81	1.601,70
55	9017	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	355,00	UN	7,70	2.733,50
56	9019	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	150,00	UN	4,75	712,50
57	9022	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	400,00	ROLO	8,99	3.596,00
58	9023	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	265,00	UN	5,62	1.489,30
59	9033	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	360,00	UN	2,70	972,00
60	9037	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	300,00	UN	1,75	525,00
61	9038	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	560,00	UN	2,99	1.674,40
62	9039	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	55,00	PCT	2,70	148,50
63	9040	DESODORANTE ROLLON,50 ML	50,00	UN	6,57	328,50
64	9041	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	405,00	UN	0,95	384,75
65	9042	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	100,00	UN	7,99	799,00
66	9044	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	320,00	UN	4,99	1.596,80
67	9046	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	320,00	UN	2,79	892,80
68	9047	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	60,00	UN	3,60	216,00
69	9050	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	210,00	UN	6,99	1.467,90
70	9051	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	108,00	UN	14,67	1.584,36
71	9053	DESODORIZADOR AMBIENTAL,AEROSOL,SEM CFC.ESSENCIAIS SUAVES.APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL.FRASCO DE 400 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE	320,00	FRAS	8,99	2.876,80

**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

082

CNPJ: 01.611.489/0001-09**Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000****Estado do Paraná**

		IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE				
72	9054	ESCOVA PARA ROUPA,CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL	90,00	UN	2,99	269,10
73	9057	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM.PACOTE COM 12 UNIDADES	290,00	UN	1,35	391,50
74	9060	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL.EMBALAGEM DE 300 MLA EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	120,00	UN	8,99	1.078,80
75	9118	LUVA LATEX M	570,00	PAR	2,52	1.436,40
76	9119	LUVA LATEX P	255,00	PAR	2,52	642,60
77	9120	PANO DE PRATO 40X60	190,00	UN	3,99	758,10
78	9121	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	256,00	UN	1,67	427,52
79	9128	TAPETE CAPACHO 90X60	41,00	UN	18,00	738,00
80	9129	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	300,00	PCT	7,56	2.268,00
81	9130	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	330,00	ROLO	7,78	2.567,40
82	9131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	570,00	ROLO	8,99	5.124,30
83	9132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	580,00	ROLO	8,99	5.214,20
84	9134	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	360,00	PCT	2,48	892,80
85	9141	TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	300,00	UN	5,99	1.797,00
86	10530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	120,00	UN	4,41	529,20
87	12037	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	160,00	UN	0,75	120,00
88	12040	PAPEL MANTEIGA OU VEGETAL 40 GR, 50X70M PCT COM 100 FOLHAS;	10,00	PCT	6,99	69,90
89	12041	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	300,00	RL	3,51	1.053,00
90	12084	FILTRO DE PAPEL, Nº 103 GRANDE EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	825,00	CX	2,99	2.466,75
91	12106	GUARDANAPO 22X23, PCT C/ 50 UNID	950,00	PCT	0,99	940,50
92	12423	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	100,00	ROLO	7,50	750,00
93	12491	ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	55,00	CX	59,88	3.293,40
94	12991	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTERIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	65,00	UN	8,99	584,35
95	14683	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	40,00	CX	2,99	119,60
96	14684	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	180,00	UN	5,40	972,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						247.664,86

LOTE: 2 - LOTE 002

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	70,00	UN	9,99	699,30
2	3821	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	8,00	UN	32,00	256,00
3	3822	COLHERES DE SOPA , EM INOX.	140,00	UN	4,99	698,60
4	3833	FACAS DE SERRA	100,00	UN	3,99	399,00
5	3891	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	60,00	UN	3,60	216,00
6	5155	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL,	13,00	UN	9,99	129,87



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 081
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

		IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.				
7	6171	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA	98,00	UN	6,75	661,50
8	6172	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	198,00	UN	6,75	1.336,50
9	6184	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	150,00	UN	7,92	1.188,00
10	6436	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN	47,00	188,00
11	6597	RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	160,00	UN	6,75	1.080,00
12	6621	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	160,00	UN	15,99	2.558,40
13	6622	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	85,00	UN	8,28	703,80
14	6623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	130,00	UN	17,99	2.338,70
15	6624	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	60,00	UN	17,00	1.020,00
16	6634	RODO COM ESPONJA	214,00	UN	8,55	1.829,70
17	6635	RODO ENXUGA GRANDE	270,00	UN	8,55	2.308,50
18	6636	RODO ENXUGA PEQUENO	123,00	UN	6,75	830,25
19	6650	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	110,00	UN	14,99	1.648,90
20	6651	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.	58,00	UN	55,99	3.247,42
21	6652	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	53,00	UN	28,00	1.484,00
22	6702	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	195,00	UN	6,75	1.316,25
23	8657	JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	38,00	UN	7,80	296,40
24	8687	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	34,00	UN	39,99	1.359,66
25	8989	RODO BORRACHA DUPLA 50CM , CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.	170,00	UN	6,75	1.147,50
26	9024	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	174,00	UN	6,75	1.174,50
27	9025	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	66,00	UN	9,90	653,40
28	9026	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	35,00	UN	8,99	314,65
29	9030	RODO DE ESPUMA 40 CM COM LARGURA DE 40 CM , E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	290,00	UN	6,75	1.957,50
30	9034	BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	53,00	UN	17,99	953,47
31	9035	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	100,00	UN	3,78	378,00
32	9052	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	105,00	UN	4,99	523,95
33	9055	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO CILINDRI	25,00	UN	16,00	400,00



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000

Estado do Paraná

080

34	12985	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103. PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	65,00	UN	2,79	181,35
VALOR TOTAL DO LOTE 02						35.479,07

LOTE: 3 - LOTE 003

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8264	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.).	420,00	UN	75,00	31.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						31.500,00

1.1.2. O valor máximo total é de **R\$ 314.643,93** (trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

1.2. O julgamento será menor valor **POR LOTE**.

1.2.1. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

1.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos.

1.4. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que não for aceito pela administração.

2. DA ENTREGA

2.1. O objeto ora licitado deverá ser **FORNECIDO** conforme determinação do Departamento de compras e devera ser entregue em no máximo **dois dias**, após a solicitação/requisição de compra, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

2.2 A empresa vencedora devera fornecer no local estipulado pela secretaria requisitante, onde os custos com a entrega ficam por conta da contratada.

Campina do Simão, de de 2019.



Emílio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



ANEXO II

Proposta de Preços

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇOS

O Município de Campina do Simão utiliza o sistema da EQUIPLANO (www.equiplano.com.br/) nas licitações para elaboração e julgamento das propostas de preços. Esse sistema auxilia e facilita o julgamento e da mais celeridade ao certame. Portanto diante do exposto, **SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (PROPOSTA.ESL) E SUA APRESENTAÇÃO É OBRIGATÓRIA.**

NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FORMULADAS EM DOCUMENTO WORD, EXCEL OU OUTRO DOCUMENTO SIMILAR, SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS PELO SISTEMA EQUIPLANO (ESPROPOSTA.EXE).

A empresa participante do certame acima citado, deverá no dia da abertura do certame, trazer o arquivo de proposta.esl (Ex. Pregão Presencial nº XX/2019.esl) , salvo em mídia eletrônica (cd-r ou pendrive) para facilitar e agilizar o andamento do pregão.

Segue abaixo os links com o Programa para geração de proposta (ESPROPOSTA.EXE) e a proposta de preços (PROPOSTA.ESL).

PROGRAMA PARA ABRIR E PREENCHER A PROPOSTA DE PREÇOS

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

PROPOSTA DE PREÇOS (ESL).(gerada pelo SISTEMA EQUIPLANO)

No site oficial da prefeitura municipal (<http://campinadosimao.transparencia.e-prefeituras.com.br/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>)

SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO (<http://www.campinadosimao.pr.gov.br>)

OBS: NA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVERÃO SER PREENCHIDOS OS DADOS COMPLETO DO FORNECEDOR, REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR, QUADRO SOCIETÁRIO E OS PREÇOS E MARCAS DO OBJETO LICITADO.



ANEXO III

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, autorizo(amos) o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____, CPF n.º _____ a participar da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS**, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgo(amos) à pessoa supramencionada, amplos poderes para acordar, discordar, transigir, dar lances, negociar valores, receber devolução de documentos pertencentes à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de Representante Legal, para esse fim específico.

Estou(amos) ciente(s) de que responderei(emos) em Juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso Representante Legal.

_____, em ___ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da proponente

- anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- Apresentar fora dos envelopes.



ANEXO IV

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO V

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias)

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2019-PMCS**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e atendemos as normas editalícias, exigidos para participação no presente certame, atendendo as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VI

Município de Campina do Simão - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos ()

Não ().

_____, em ___ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VII

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
XX-2019
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº XX/2019-PMCS**

Aos xx dias do mês de xx do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2019-PMCS** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00 e no Decreto Municipal 132/13 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º.288.038.419-20, residente e domiciliado, na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR.

DETENTORA DA ATA: XX, com sede na Rua xx, xx, xx xx, CEP xx e inscrita no CNPJ sob n.º. xx, representado pelo Sr.º. xx, portadora da Carteira de Identidade RG n.º. xx PR e CPF/MF sob o n.º xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019-PMCS**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, conforme descrito abaixo:

xx

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua homologação.

Sub-cláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Campina do Simão não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Campina do Simão.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada serviço prestado, o preço unitário a ser pago será o constante na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todos os serviços, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O produto deverá ser entregue **em no Maximo dois dias**, após a solicitação, na Secretaria requisitante ou o departamento de compras e executar no local estipulado pela administração.

Subcláusula Primeira - Não serão aceito serviços fora das normas técnicas.

Subcláusula Segunda - Independente da aceitação, o detentor da ata garantirá a qualidade dos serviços com as respectivas quantidades e marcas ofertadas na proposta de preços.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que os serviços deles decorrente estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os serviços deverão ser prestado e posterior enviar Nota Fiscal ou Fatura correspondente, juntamente com as negativas do INSS, FGTS e CNDT.

CLÁUSULA SESTA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (ata de registro de preços), comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Município de Campina do Simão pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou-lhe a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

Sub-cláusula Primeira: A Contratada ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades:

I - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a detentora poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, à detentora, sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos itens solicitados;

II - Multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor total do Contrato, aplicável por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo de entrega previsto neste Edital;

Sub-cláusula Segunda: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Sub-cláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Sub-cláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços; e
- convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Sub-cláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula supracitada.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Sub-cláusula Primeira: Compete ao órgão gerenciador:

- Administrar a presente Ata;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Sub-cláusula Segunda: Compete às Entidades Participantes destinatários:

- Requisitar a prestação de serviços, cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade do serviço solicitado.
- Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- Efetuar o pagamento referente à prestação dos serviços nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Sub-cláusula Terceira: Compete a detentora:

- Executar os serviços durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Jornal Oficial do Município, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.
- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Campina do Simão ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Campina do Simão a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO 1.000 072
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

As prestações de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

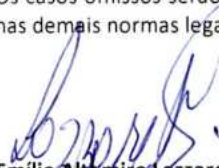
Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de prestação de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019-PMCS** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Gestor da Ata

Campina do Simão, de de 2019.

xx

Detentora da Ata

Testemunhas:



ANEXO VIII

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE OUTROS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º: _____ Tel.
n.º: _____; Fax n.º: _____
Endereço: _____ acima qualificada e abaixo assinada
declara, sob as penas da Lei, que na Comarca da sua sede não existem outros Cartórios Distribuidores de
Falência, Concordata e Recuperação Judicial, senão aquele emissor da Certidão Negativa apresentada no
processo licitatório em epígrafe.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO IX

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____ portado do RG n.º e CPF n.º _____, administrador da empresa _____, pelo presente, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no **artigo 299 do Código Penal**, que **NÃO POSSUIMOS** parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Campina do Simão - Pr, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito); cargo em comissão e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal.



ANEXO X

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMCS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e conforme art. 13, inciso 2º do Decreto Federal nº 8538/2015**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº XX/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão - Pr.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa Licitante e assinada pelo representante legal (Apresentar no Credenciamento).



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

1.000 068

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMCS

SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proponente: _____

CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____

Endereço: _____

Fone: _____ Cep. _____

Município _____, _____

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/2019-PMCS**, com data de emissão em _____ de _____ de 2019 e com abertura prevista para o dia _____ de 2019, às (_____), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GAS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE.**

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna da Licitação sob Modalidade Pregão Presencial, Sistema Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza, gás de cozinha e utensílios, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, e de Saúde do Município de Campina do Simão.

Vem a apreciação dessa Assessoria Jurídica a análise do presente processo administrativo, que deverá ser sob a modalidade Pregão do Tipo Presencial e de preferência pelo Sistema de Registro de Preços, cujo valor estimado da compra pela menor das cotações é de R\$ 314.643,93, como se observa pelos memorandos das respectivas secretarias que solicitaram as contratações, e nos termos de referência de preços contido nos autos, sob nºs 37 a 39/2019.

É função do emissor do parecer somente a análise formal do procedimento, não se atendo à necessidade ou conveniência da contratação. Veja-se que o procedimento está instruído pelos Memorandos, Requisições Preliminares e Justificativas dos Senhores Secretários responsáveis pelas secretarias acima mencionadas.

O departamento de contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, para fazer face às obrigações decorrentes da presente compra, conforme Memorando de nº 048/2019. Cotações para formação de preços foram realizadas.

Pois bem, a licitação dar-se-á sob a modalidade Pregão do tipo Presencial, SRP e deverá obedecer ao disposto na lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e seus Decretos nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 e nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal nº 7.893/2013 visando à economia e agilidade do processo.

Por oportuno, cumpre tecer algumas considerações sobre tal modalidade e suas vantagens.



Sabe-se que o Registro de Preços significa a licitação não para compras imediatas, mas para eleição de cotações vencedoras, que, ao longo do prazo máximo de validade do certame podem ensejar, ou não, contratos de compra.

Na definição clássica de **Hely Lopes Meirelles: Registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou gêneros ao Poder Público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.**" (Meirelles, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo, pág. 68).

Assim, entre as vantagens do sistema, destacam-se: a possibilidade de qualquer pessoa impugnar os preços registrados; o dever da administração de renegociar o preço caso o mesmo se torne superior ao praticado no mercado; desnecessidade de dotação orçamentária para a realização do certame; redução de volumes de estoques; atendimento de demandas imprevisíveis ou de difícil estimativa; extinção de fracionamentos de despesas; redução do número de licitações ao longo do exercício; economia de escala devido ao grande número de aquisições; redução de custos de aquisição; e, com a possibilidade da "carona", os fornecedores tendem a reduzir os seus preços, já que poderão ser contratados por diversos órgãos, ou seja, torna-se assim uma excelente oportunidade para a conquista do mercado público.

Destaca-se ainda que, em diversas oportunidades, o próprio TCU recomenda a adoção do sistema, como se denota dos acórdãos 56/1999-Plenário, 1365/2003-Plenário e 3146/2004 – Primeira Câmara. Assim exposto, a solução para a eliminação de eventuais desvios não se passa pela eliminação do sistema e, sim, pelo seu aperfeiçoamento, de modo a manter essa importante ferramenta nas mãos do gestor público.

Pregão é uma das modalidades de licitação pública, atualmente disciplinada pela Lei nº. 10.520/02, destinada à contratação de bens ou de serviços comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes renovem as suas propostas iniciais.

O procedimento de modalidade pregão distingue-se dos demais procedimentos das outras modalidades de licitação, apresentando vantagens flagrantes.

A primeira vantagem é que o pregão independe do valor estimado do futuro contrato, tais quais as modalidades concorrência, tomada de preços e convite.

Estas modalidades são adotadas, via de regra, de acordo com valores pré-estabelecidos, o que frequentemente causa transtornos à Administração.

Por exemplo, não é raro que a Administração adote dada modalidade, estimando que os valores propostos não ultrapassem os valores limites dela, e, ao cabo do julgamento, os valores ofertados foram além do previsto, frustrando o processo licitatório.

Também não é raro que se planeje, durante o exercício orçamentário, consumir certa quantidade de um bem, o que possibilita a adoção, por exemplo, da modalidade convite e, posteriormente, sente-se necessidade de aumentar os quantitativos acima dos 25% admitidos em lei, o que força a realização de uma nova licitação.

Nesses casos, somando-se os valores do primeiro com o do segundo contrato, costuma ocorrer que se ultrapasse o limite da modalidade adotada inicialmente, no exemplo, o convite, desenhando situação cujo efeito pode redundar em acusação de fracionamento da licitação, a teor do prescrito no § 5º do artigo 23 da Lei nº. 8.666/93.

A modalidade pregão sepulta tais contratemplos, já que ela, como afirmado, não depende do valor estimado do futuro contrato, mas sim da natureza do bem licitado, que precisa ser qualificado como bem e serviço comum.

Por consequência, é possível que, durante o mesmo exercício orçamentário, façam-se várias licitações sob a modalidade pregão, para o mesmo objeto, sem se preocupar minimamente com os valores dos contratos.



Outra vantagem manifesta da modalidade pregão reside na agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações. E essa agilidade ocorre, sobretudo, em tributo à inversão das fases do processo licitatório, tal qual dispostas na Lei nº. 8.666/93.

Nela, antes de analisar as propostas, analisam-se os documentos de habilitação, isto é, se os licitantes são ou não aptos para cumprirem o objeto licitado.

Outro ponto favorável ao pregão relaciona-se à economicidade, haja vista que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços. E isso ocorre porque a fase de julgamento no pregão é dividida em duas etapas.

De pronto, abrem-se todas as propostas escritas, que são postas em ordem de acordo com os preços ofertados.

Depois disso, os licitantes, consoante critérios definidos em lei, são convidados a oferecerem novas propostas, dando-se oportunidade para que cada um deles cubra o preço oferecido pelos outros, até que se alcance o menor preço, sendo evidente que essa realmente sistemática de julgamento fomenta a redução de preços, o que, realmente, vem acontecendo na prática.

O pregão também atrai elogios porque ele minimiza a possibilidade de litígios, porquanto os licitantes dispõem de apenas uma oportunidade para interpirem recursos administrativos, que ocorre logo após a decisão do pregoeiro sobre a habilitação.

Além disso, para interpirem o recurso, devem estar presentes à sessão do pregão e manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Ainda no pregão, a Administração não precisa publicar as decisões na imprensa oficial para, então, abrir a contagem dos prazos para a interposição dos recursos.



Os licitantes, presentes a sessão, é quem devem manifestar-se. Essa medida é extremamente salutar, porque não há sentido em atrasar a conclusão da licitação, que, na sistemática da Lei nº. 8.666/93 permanece suspensa, em regra, por 05 (cinco) dias úteis, a fim de aguardar a manifestação dos licitantes.

Soma-se a isso que os licitantes devem declinar, já na própria sessão, os motivos dos respectivos recursos.

Desta sorte, aos licitantes é vedado manifestar a intenção de recorrer somente para garantir-lhes a disponibilidade do prazo, porquanto lhes é obrigatório apresentar os motivos dos futuros recursos.

E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão. Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos.

Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de seu recurso, o que será feito, posteriormente, mediante a apresentação das razões por escrito. Contudo, terá que, na mais tênue hipótese, delinear seus fundamentos.

Enfim, retomando ao caso concreto, opina essa Assessoria pela realização do presente Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços. É o parecer, salvo melhor entendimento.

Campina do Simão, 15 de maio de 2019.



Carlos José Sebrenski

OAB/PR 27.644



MEMORANDO: 048/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 13 de maio de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes da **aquisição de materiais de limpeza, gás de cozinha e utensílios, para atender a demanda da secretaria municipal de educação, assistência e saúde**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 314.643,93 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 600
Conta Despesa: 630
Conta Despesa: 690
Conta Despesa: 790
Conta Despesa: 800
Conta Despesa: 810
Conta Despesa: 980
Conta Despesa: 990
Conta Despesa: 1000
Conta Despesa: 1070
Conta Despesa: 1090

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 1200
Conta Despesa: 1270
Conta Despesa: 1350
Conta Despesa: 1400
Conta Despesa: 1480
Conta Despesa: 1490
Conta Despesa: 1610
Conta Despesa: 1650
Conta Despesa: 1680

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 1690
Conta Despesa: 1790
Conta Despesa: 1860
Conta Despesa: 1900
Conta Despesa: 1940



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.611.489/0001-09

061

Conta Despesa: 1980
Conta Despesa: 2020
Conta Despesa: 2110
Conta Despesa: 2170
Conta Despesa: 1693
Conta Despesa: 2210


JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

060

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 13 de maio de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS.

Senhor prefeito, conforme solicitação das secretarias municipais, onde as mesmas solicitam a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E SAÚDE**, informo a vossa senhoria o valor das solicitações:

SOLICITAÇÃO N° 37 EDUCAÇÃO	R\$ 148.876,80
SOLICITAÇÃO N° 38 ASSISTÊNCIA	R\$ 122.770,13
SOLICITAÇÃO N° 39 SAÚDE	R\$ 42.997,00

TOTAL DAS SOLICITAÇÕES	R\$ 314.643,93
-------------------------------	-----------------------

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 39/2019

Termo de Referência

059

Página 1

Solicitação		Nº solicitante		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	6		05/04/2019	80
39	Aquisição de Material				
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
7655-4	JOSMAR SOARES	0/2019			
Local		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
6	Secretaria Municipal de Saúde	APÓS A EMISSÃO DE NO			
Órgão		Prazo			
Nome		Forma			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	APÓS A EMISSÃO DE NO			
Entrega		Prazo			
Local		Forma			
SECRETARIA DE SAÚDE		2 Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa:

MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006628	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	FRAS	560,00	1,73	968,80
006646	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	CX	20,00	57,00	1.140,00
006694	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	UN	180,00	4,99	898,20
009012	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	90,00	3,96	356,40
006659	BOTA BORRACHA BRANCA	PAR	20,00	36,00	720,00
03660	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	PAR	20,00	55,00	1.100,00
014683	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	CX	10,00	2,99	29,90
006141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	600,00	3,99	2.394,00
006191	CORDINHAS PARA VARAL	UN	50,00	1,49	74,50
006647	DESENTUPIDOR LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	CX	10,00	6,89	68,90
006625	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	CX	30,00	43,85	1.315,50
006626	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	CX	10,00	47,76	477,60
006143	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	UN	60,00	3,65	219,00
009053	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAIS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	FRAS	120,00	8,99	1.078,80
006671	DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	CX	20,00	59,90	1.198,00
009009	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LIQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÉ, MINUANO (OU DE MELHOR QUALIDADE).	UN	230,00	1,49	342,70
012423	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	ROLO	20,00	7,50	150,00
006148	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	UN	10,00	2,99	29,90



Município de Campina do Simão

Solicitação 39/2019

Termo de Referência

058

Página 2

009054	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE OVAL	UN	30,00	2,99	89,70
006666	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	UN	40,00	7,99	319,60
006151	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UN	300,00	0,83	249,00
	EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.				
012084	Filtro de papel, nº 103 grande	CX	50,00	2,99	149,50
	EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUIROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)				
006188	FLANELA 28x38	UN	150,00	2,34	351,00
009033	FLANELAS PARA TIRAR PÓ	UN	150,00	2,70	405,00
	40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.				
000114	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	PCT	10,00	3,20	32,00
012991	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSOR DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	20,00	8,99	179,80
000113	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	UN	10,00	1,78	17,80
006158	LIMPA VIDROS 550 ML	UN	30,00	3,33	99,90
009017	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO, FRASCO COM 500ML	UN	90,00	7,70	693,00
009016	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	UN	50,00	2,81	140,50
006633	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	CX	30,00	67,39	2.021,70
006160	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	FRAS	20,00	4,99	99,80
	LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
009118	LUVA LATEX M	PAR	300,00	2,52	756,00
009119	LUVA LATEX P	PAR	200,00	2,52	504,00
012037	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 100 unidades	UN	10,00	0,75	7,50
006688	PANO DE CHÃO	UN	40,00	5,99	239,60
	MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.				
009120	PANO DE PRATO 40X60	UN	60,00	3,99	239,40
006664	PANO DE PRATO 45cm X 71cm ALGODÃO	UN	70,00	3,99	279,30
006595	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	FARDO	420,00	3,99	1.675,80
006667	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	FARDO	250,00	7,56	1.890,00
006668	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	PCT	100,00	3,51	351,00
009011	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO, DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35 G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	180,00	4,12	741,60
010530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	50,00	4,41	220,50
014684	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	100,00	5,40	540,00
002069	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	UN	200,00	3,42	684,00
	PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.				
009057	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	60,00	1,35	81,00
006685	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT	UN	130,00	5,75	747,50
	REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARCIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				



Município de Campina do Simão

Solicitação 39/2019

Termo de Referência

057

Página 3

REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).					
009008	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	UN	40,00	5,99	239,60
009007	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG	KG	200,00	8,50	1.700,00
006620	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	L	130,00	7,99	1.038,70
009132	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO				
	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
009132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT	ROLO	130,00	8,99	1.168,70
	REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.				
09131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	ROLO	20,00	8,99	179,80
009130	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	ROLO	130,00	7,78	1.011,40
006176	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	ROLO	20,00	2,16	43,20
006632	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	CX	20,00	5,99	119,80
009050	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA , EMBALAGEM DE 2 LT	UN	100,00	6,99	699,00
006662	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50cm X 100cm (OU TAMANHO APROXIMADO)	UN	100,00	6,99	699,00
009044	TOALHA DE ROSTO	UN	100,00	4,99	499,00
	TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
009129	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	150,00	7,56	1.134,00
009060	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL. EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	UN	20,00	8,99	179,80
				TOTAL	35.079,70

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE	UN	20,00	9,99	199,80
	COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
006650	BALDE PLÁSTICO 20 LT	UN	50,00	14,99	749,50
	RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO				
006623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE	UN	30,00	17,99	539,70
	RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.				
003822	COLHERES DE SOPA , EM INOX	UN	80,00	4,99	399,20
003833	FACAS DE SERRA	UN	50,00	3,99	199,50
008687	GARRAFA TÉRMICA 5 LT	UN	10,00	39,99	399,90
	5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.				
008657	JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT	UN	20,00	7,80	156,00
	JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
006651	LIXEIRA COM PEDAL	UN	20,00	55,99	1.119,80
	CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.				
009052	PÁ PARA COLETA DE LIXO	UN	30,00	4,99	149,70
	COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0.80 M E MÁXIMO 1.10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24				



Município de Campina do Simão

Solicitação 39/2019

Termo de Referência

056

Página:4

	CM DE LARGURA .				
008989	RODO BORRACHA DUPLA 50CM . CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.	UN	60,00	6,75	405,00
006634	RODO COM ESPONJA	UN	20,00	8,55	171,00
006172	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	UN	40,00	6,75	270,00
006635	RODO ENXUGA GRANDE	UN	10,00	8,55	85,50
006636	RODO ENXUGA PEQUENO	UN	10,00	6,75	67,50
006702	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	UN	40,00	6,75	270,00
009026	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	UN	20,00	8,99	179,80
006184	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	UN	40,00	7,92	316,80
006621	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	UN	40,00	15,99	639,60
009025	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	UN	10,00	9,90	99,00
				TOTAL	6.417,30

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008264	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.).	UN	20,00	75,00	1.500,00
				TOTAL	1.500,00
				TOTAL GERAL	42.997,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 38/2019

Termo de Referência

055

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
38	Aquisição de Material	7	05/04/2019	132
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome	Número		
807-9	ELIANE ZOLET LAZZARETTI	0/2019		
Local			Pagamento	
Código	Nome	Forma		
7	Secretaria Municipal de Assistência Social	APÓS A EMISSÃO DE NO		
Órgão			Pagamento	
Nome			Forma	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			APÓS A EMISSÃO DE NO	
Entrega			Prazo	
Local			Prazo	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Justificativa:

MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009039	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS.PCT COM/08	PCT	40,00	2,70	108,00
006628	AGUA SANITÁRIA	FRAS	280,00	1,73	484,40
	EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
009019	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	UN	70,00	4,75	332,50
006646	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	CX	60,00	57,00	3.420,00
006645	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	UN	50,00	4,75	237,50
012491	ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	CX	40,00	59,88	2.395,20
009046	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	UN	70,00	2,79	195,30
006694	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	UN	30,00	4,99	149,70
009012	AMACIANTE DE ROUPAS	UN	90,00	3,96	356,40
	EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
006659	BOTA BORRACHA BRANCA	PAR	10,00	36,00	360,00
006660	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	PAR	3,00	55,00	165,00
014683	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	CX	10,00	2,99	29,90
006141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	1.000,00	3,99	3.990,00
006617	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	PCT	205,00	4,99	1.022,95
006649	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	PCT	800,00	2,38	1.904,00
006191	CORDINHAS PARA VARAL	UN	20,00	1,49	29,80
009038	CREME DENTAL INFANTIL	UN	500,00	2,99	1.495,00
	CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS, COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
006647	DESENTUPIDOR LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	CX	20,00	6,89	137,80
006625	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	CX	50,00	43,85	2.192,50
006626	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	CX	100,00	47,76	4.776,00
009010	DESINFETANTE DE BANHEIRO	UN	400,00	3,60	1.440,00
	DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E				



Município de Campina do Simão

Solicitação 38/2019

Termo de Referência

054

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
006143	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	UN	100,00	3,65	365,00
009040	DESODORANTE ROLLON, 50 ML	UN	50,00	6,57	328,50
009053	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAIS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	FRAS	50,00	8,99	449,50
006655	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	CX	100,00	2,25	225,00
006619	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	CX	100,00	30,60	3.060,00
006671	DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	CX	500,00	59,90	29.950,00
009009	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UN	400,00	1,49	596,00
	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
2423	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	ROLO	20,00	7,50	150,00
09041	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	UN	305,00	0,95	289,75
006148	ESCOVA NYLON DE MÃO	UN	30,00	2,99	89,70
	PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.				
009054	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE OVAL	UN	10,00	2,99	29,90
008926	ESMALTES CORES VARIADAS, VIDROS COM 8 ML	UN	100,00	1,80	180,00
006666	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	UN	10,00	7,99	79,90
006149	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PCT	150,00	1,78	267,00
	EMBALAGEM COM 08 UNIDADES - EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.				
006151	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UN	400,00	0,83	332,00
	EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.				
009134	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	PCT	10,00	2,48	24,80
006152	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	ROLO	60,00	3,47	208,20
012084	Filtro de papel, nº 103 grande	CX	325,00	2,99	971,75
	EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUIROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)				
006188	FLANELA 28x38	UN	50,00	2,34	117,00
009033	FLANELAS PARA TIRAR PÓ	UN	60,00	2,70	162,00
	40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.				
000114	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	PCT	130,00	3,20	416,00
012106	Guardanapo 22x23, pct c/ 50 unid	PCT	500,00	0,99	495,00
006154	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	250,00	0,99	247,50
	- EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.				
012991	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	15,00	8,99	134,85
000113	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	UN	5,00	1,78	8,90
006158	LIMPA VIDROS 550 ML	UN	340,00	3,33	1.132,20
009017	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO, FRASCO COM 500ML	UN	15,00	7,70	115,50
009016	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE, PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	UN	170,00	2,81	477,70
006633	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	CX	30,00	67,39	2.021,70
006160	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	FRAS	154,00	4,99	768,46
	LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA				



Município de Campina do Simão

Solicitação 38/2019

Termo de Referência

053

Página 3

RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).					
006670	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	CX	5,00	22,00	110,00
007280	LUVA LATEX G	PAR	35,00	2,52	88,20
009118	LUVA LATEX M	PAR	100,00	2,52	252,00
009119	LUVA LATEX P	PAR	5,00	2,52	12,60
009014	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM GERAL, FRASCO COM 200 ML	UN	3,00	6,39	19,17
012037	Palito de dente roloço de madeira embalagem com 100 unidades	UN	70,00	0,75	52,50
006688	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	UN	155,00	5,99	928,45
009120	PANO DE PRATO 40X60	UN	50,00	3,99	199,50
006664	PANO DE PRATO 45cm X 71cm ALGODÃO	UN	50,00	3,99	199,50
006165	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	PCT	60,00	6,34	380,40
006595	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE, PACOTE COM 4 ROLOS	FARDO	1.500,00	3,99	5.985,00
006648	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	FARDO	150,00	47,84	7.176,00
0062040	Papel manteiga ou vegetal 40 gr, 50x70m pct com 100 folhas;	PCT	10,00	6,99	69,90
006667	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	FARDO	100,00	7,56	756,00
006668	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	PCT	100,00	3,51	351,00
012041	Papel toalha para cozinha, macio, absorvente, folha dupla, pacote com 2 rolos de 60 toalhas	RL	200,00	3,51	702,00
009011	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	CX	200,00	4,12	824,00
009121	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	UN	56,00	1,67	93,52
010530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	40,00	4,41	176,40
014684	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	30,00	5,40	162,00
002069	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	30,00	3,42	102,60
009057	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM.PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	80,00	1,35	108,00
009047	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	UN	50,00	3,60	180,00
006685	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	UN	124,00	5,75	713,00
009008	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	UN	170,00	5,99	1.018,30
009007	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	KG	220,00	8,50	1.870,00
006620	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	L	150,00	7,99	1.198,50
009037	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU	UN	100,00	1,75	175,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 38/2019

Termo de Referência

052

Página 4

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
009023	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	UN	65,00	5,62	365,30
009132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ROLO	200,00	8,99	1.798,00
009131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	ROLO	200,00	8,99	1.798,00
009130	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	ROLO	200,00	7,78	1.556,00
006176	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	ROLO	80,00	2,16	172,80
009022	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	ROLO	50,00	8,99	449,50
006661	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	UN	50,00	6,99	349,50
006632	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	CX	100,00	5,99	599,00
009042	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	UN	50,00	7,99	399,50
009051	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	58,00	14,67	850,86
3050	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA , EMBALAGEM DE 2 LT	UN	30,00	6,99	209,70
009128	TAPETE CAPACHO 90x60	UN	21,00	18,00	378,00
006662	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50cm X 100cm (OU TAMANHO APROXIMADO)	UN	10,00	6,99	69,90
009044	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	120,00	4,99	598,80
009129	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	50,00	7,56	378,00
009141	TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	UN	50,00	5,99	299,50
009060	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL EMBALAGEM DE 300 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	20,00	8,99	179,80
TOTAL					103.271,46

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	20,00	9,99	199,80
006624	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	10,00	17,00	170,00
006650	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UN	30,00	14,99	449,70
006623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UN	30,00	17,99	539,70
009034	BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UN	3,00	17,99	53,97
003821	BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	UN	8,00	32,00	256,00
005155	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	UN	5,00	9,99	49,95
003822	COLHERES DE SOPA , EM INOX	UN	60,00	4,99	299,40
003833	FACAS DE SERRA	UN	50,00	3,99	199,50
003891	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	UN	60,00	3,60	216,00
008687	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	UN	12,00	39,99	479,88



Município de Campina do Simão

Solicitação 38/2019

Termo de Referência

051

Página 5

006436	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	UN	2,00	47,00	94,00
008657	JARRA PLÁSTICA COM TAMPAS 2 LT	UN	3,00	7,80	23,40
	JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.				
006651	LIXEIRA COM PEDAL	UN	28,00	55,99	1.567,72
	CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPAS, COR BRANCA.				
006652	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPAS 25 LT	UN	28,00	28,00	784,00
009055	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPAS, FORMATO CILINDRICO	UN	10,00	16,00	160,00
009052	PÁ PARA COLETA DE LIXO	UN	20,00	4,99	99,80
	COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA.				
009052	PÁ PARA COLETA DE LIXO	UN	5,00	4,99	24,95
	COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA.				
2985	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	UN	5,00	2,79	13,95
	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.				
008989	RODO BORRACHA DUPLA	UN	30,00	6,75	202,50
	50CM, CONFECCIONADO EM IMBUÍA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.				
006634	RODO COM ESPONJA	UN	44,00	8,55	376,20
009030	RODO DE ESPUMA	UN	40,00	6,75	270,00
	40 CM COM LARGURA DE 40 CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.				
006172	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	UN	8,00	6,75	54,00
	COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.				
006171	RODO DE ESPUMA SIMPLES	UN	18,00	6,75	121,50
	CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA				
006597	RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	UN	10,00	6,75	67,50
006635	RODO ENXUGA GRANDE	UN	10,00	8,55	85,50
006636	RODO ENXUGA PEQUENO	UN	13,00	6,75	87,75
009024	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	UN	24,00	6,75	162,00
006702	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	UN	5,00	6,75	33,75
009026	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	UN	15,00	8,99	134,85
006184	VASSOURA DE NYLON	UN	60,00	7,92	475,20
	VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA				
006622	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	UN	5,00	8,28	41,40
009035	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO	UN	20,00	3,78	75,60
	PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTÉTICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.				
006621	VASSOURA DE PALHA	UN	20,00	15,99	319,80
	VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.				
009025	VASSOURA DE PIÇAÇA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	UN	6,00	9,90	59,40
				TOTAL	8.248,67

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008264	BOTIJÃO DE GÁS	UN	150,00	75,00	11.250,00
	COM CAPACIDADE DE 13 KG, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.).				
				TOTAL	11.250,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 38/2019

Termo de Referência

050

Franplano

Página 6

TOTAL GERAL 122.770,13



Município de Campina do Simão

Solicitação 37/2019

Termo de Referência

049

Solicitação		Nº solicitante		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo				
37	Aquisição de Material	5		05/04/2019	123
Solicitante			Processo Gerado		
Código	Nome		Número		
6485-8	LOURDES FERREIRA BUCHART		0/2019		
Local			Pagamento		
Código	Nome		Forma		
5	Secretaria Municipal de Educação		APÓS A EMISSÃO DE NO		
Órgão			Prazo		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2 Dias		
Entrega					
Local					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa:
 MATERIAIS DE LIMPEZA, GÁS DE COZINHA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000113	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	UN	250,00	1,78	445,00
000114	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	PCT	70,00	3,20	224,00
002069	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	UN	50,00	3,42	171,00
006141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	350,00	3,99	1.396,50
006143	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	UN	150,00	3,65	547,50
006148	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	UN	50,00	2,99	149,50
006149	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PCT	150,00	1,78	267,00
006151	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	UN	200,00	0,83	166,00
006152	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	ROLO	200,00	3,47	694,00
006154	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500,00	0,99	495,00
006158	LIMPA VIDROS 550 ML	UN	250,00	3,33	832,50
006160	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	FRAS	150,00	4,99	748,50
006165	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	PCT	250,00	6,34	1.585,00
006176	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	ROLO	250,00	2,16	540,00
006188	FLANELA 28x38	UN	40,00	2,34	93,60
006191	CORDINHAS PARA VARAL	UN	40,00	1,49	59,60
006595	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	FARDO	80,00	3,99	319,20
006617	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	PCT	250,00	4,99	1.247,50
006619	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	CX	100,00	30,60	3.060,00
006620	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO	L	100,00	7,99	799,00



Município de Campina do Simão

Solicitação 37/2019

Termo de Referência

048

Página:2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
006625	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	CX	150,00	43,85	6.577,50
006626	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	CX	100,00	47,76	4.776,00
006628	AGUA SANITÁRIA	FRAS	1.000,00	1,73	1.730,00
	EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.				
006632	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	CX	250,00	5,99	1.497,50
006633	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	CX	200,00	67,39	13.478,00
006645	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	UN	50,00	4,75	237,50
006646	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	CX	100,00	57,00	5.700,00
006647	DESENTUPIDOR LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	CX	10,00	6,89	68,90
006648	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	FARDO	200,00	47,84	9.568,00
006649	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	PCT	100,00	2,38	238,00
006655	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	CX	50,00	2,25	112,50
006659	BOTA BORRACHA BRANCA	PAR	30,00	36,00	1.080,00
006660	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	PAR	30,00	55,00	1.650,00
006661	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	UN	150,00	6,99	1.048,50
006662	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50cm X 100cm (OU TAMANHO APROXIMADO)	UN	250,00	6,99	1.747,50
006664	PANO DE PRATO 45cm X 71cm ALGODÃO	UN	200,00	3,99	798,00
006666	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	UN	20,00	7,99	159,80
006667	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	FARDO	200,00	7,56	1.512,00
006668	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	PCT	200,00	3,51	702,00
006670	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	CX	5,00	22,00	110,00
006671	DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	CX	50,00	59,90	2.995,00
006685	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT	UN	100,00	5,75	575,00
	REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERÂMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCRUSTADAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
006688	PANO DE CHÃO	UN	200,00	5,99	1.198,00
	MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.				
006694	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	UN	100,00	4,99	499,00
007280	LUVA LATEX G	PAR	25,00	2,52	63,00
008926	ESMALTES CORES VARIADAS ,VIDROS COM 8 ML	UN	50,00	1,80	90,00
009007	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG	KG	300,00	8,50	2.550,00
	SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
009008	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	UN	100,00	5,99	599,00
009009	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UN	1.700,00	1,49	2.533,00
	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
009010	DESINFETANTE DE BANHEIRO	UN	250,00	3,60	900,00
	DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO				



Município de Campina do Simão

Solicitação 37/2019

Termo de Referência

047

Página 3

	BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALÍPTO, LAVANDA), EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).				
009011	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	CX	300,00	4,12	1.236,00
009012	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	150,00	3,96	594,00
009014	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM GERAL, FRASCO COM 200 ML	UN	80,00	6,39	511,20
009016	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	UN	350,00	2,81	983,50
009017	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	UN	250,00	7,70	1.925,00
009019	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	UN	80,00	4,75	380,00
3022	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	ROLO	350,00	8,99	3.146,50
009023	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	UN	200,00	5,62	1.124,00
009033	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	UN	150,00	2,70	405,00
009037	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	UN	200,00	1,75	350,00
009038	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	60,00	2,99	179,40
009039	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	PCT	15,00	2,70	40,50
009041	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	UN	100,00	0,95	95,00
009042	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	UN	50,00	7,99	399,50
009044	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	100,00	4,99	499,00
009046	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	UN	250,00	2,79	697,50
009047	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	UN	10,00	3,60	36,00
009050	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA , EMBALAGEM DE 2 LT	UN	80,00	6,99	559,20
009051	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	UN	50,00	14,67	733,50
009053	DESODORIZADOR AMBIENTAL,AEROSOL,SEM CFC.ESSENCIAIS SUAVES.APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL.FRASCO DE 400 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	FRAS	150,00	8,99	1.348,50
009054	ESCOVA PARA ROUPA,CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE OVAL	UN	50,00	2,99	149,50
009057	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM.PACOTE COM 12 UNIDADES	UN	150,00	1,35	202,50
009060	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL.EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	UN	80,00	8,99	719,20
009118	LUVA LATEX M	PAR	170,00	2,52	428,40
009119	LUVA LATEX P	PAR	50,00	2,52	126,00
009120	PANO DE PRATO 40X60	UN	80,00	3,99	319,20



Município de Campina do Simão

Solicitação 37/2019

Termo de Referência

046

					Página 4
009121	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	UN	200,00	1,67	334,00
009128	TAPETE CAPACHO 90x60	UN	20,00	18,00	360,00
009129	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	PCT	100,00	7,56	756,00
009131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	ROLO	350,00	8,99	3.146,50
009132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	ROLO	250,00	8,99	2.247,50
009134	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	PCT	350,00	2,48	868,00
009141	TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	UN	250,00	5,99	1.497,50
010530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	30,00	4,41	132,30
012037	Palito de dente roliço de madeira embalagem com 100 unidades	UN	80,00	0,75	60,00
012041	Papel toalha para cozinha, macio, absorvente, folha dupla, pacote com 2 rolos de 60 toalhas	RL	100,00	3,51	351,00
012084	Filtro de papel, nº 103 grande EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	CX	450,00	2,99	1.345,50
012106	Guardanapo 22x23, pct c/ 50 und	PCT	450,00	0,99	445,50
2423	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	ROLO	60,00	7,50	450,00
012491	ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	CX	15,00	59,88	898,20
012991	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	30,00	8,99	269,70
014683	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	CX	20,00	2,99	59,80
014684	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UN	50,00	5,40	270,00
TOTAL					109.313,70

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	30,00	9,99	299,70
005155	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÈRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	UN	8,00	9,99	79,92
006171	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA	UN	80,00	6,75	540,00
006172	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	UN	150,00	6,75	1.012,50
006184	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	UN	50,00	7,92	396,00
006436	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	UN	2,00	47,00	94,00
006597	RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	UN	150,00	6,75	1.012,50
006621	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	UN	100,00	15,99	1.599,00
006622	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	UN	80,00	8,28	662,40
006623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UN	70,00	17,99	1.259,30
006624	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	50,00	17,00	850,00
006634	RODO COM ESPONJA	UN	150,00	8,55	1.282,50
006635	RODO ENXUGA GRANDE	UN	250,00	8,55	2.137,50
006636	RODO ENXUGA PEQUENO	UN	100,00	6,75	675,00

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jmn supermercado

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	55,00	PCT				3,49	191,95
AGUA SANITÁRIA	1.840,00	FRAS				1,99	3.661,60
EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	150,00	UN				4,75	712,50
ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	180,00	CX				57,00	10.260,00
ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	100,00	UN				4,75	475,00
ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	55,00	CX				59,88	3.293,40
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	320,00	UN				2,79	892,80
ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	310,00	UN				4,99	1.546,90
AMACIANTE DE ROUPAS	330,00	UN				4,99	1.646,70
EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
BOTA BORRACHA BRANCA	60,00	PAR				36,00	2.160,00
BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	53,00	PAR				55,00	2.915,00
COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	40,00	CX				2,99	119,60
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	1.950,00	PCT				3,99	7.780,50
COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	455,00	PCT				4,99	2.270,45
COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	900,00	PCT				2,99	2.691,00
CORDINHAS PARA VARAL	110,00	UN				1,49	163,90
CREME DENTAL INFANTIL	560,00	UN				2,99	1.674,40
CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
DESENTUPIDOR LÍQUIDO Á BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1	40,00	CX				6,89	275,60
DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	230,00	CX				57,00	13.110,00
DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	210,00	CX				47,76	10.029,60
DESINFETANTE DE BANHEIRO	650,00	UN				4,75	3.087,50
DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA							

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 77.148.450/0001-50 Fornecedor : jmn supermercado

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	310,00	UN				4,75	1.472,50
DESODORANTE ROLLON, 50 ML	50,00	UN				6,99	349,50
DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAIS	320,00	FRAS				8,99	2.876,80
AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE POR VALIDADE							
DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND	150,00	CX				2,25	337,50
DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	200,00	CX				35,76	7.152,00
DETERGENTE LIMPA PISOS Á BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	570,00	CX				59,90	34.143,00
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	2.330,00	UN				1,49	3.471,70
DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	100,00	ROLO				7,50	750,00
ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E DE BOA QUALIDADE	405,00	UN				2,50	1.012,50
ESCOVA NYLON DE MÃO	90,00	UN				2,99	269,10
PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.							
ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE OVAL	90,00	UN				2,99	269,10
ESMALTES CORES VARIADAS, VIDROS COM 8 ML	150,00	UN				3,99	598,50
ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	70,00	UN				7,99	559,30
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	300,00	PCT				1,79	537,00
EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	900,00	UN				1,49	1.341,00
EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							

Município de Campina do Simão

Página: 3

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 77.148.450/0001-50

Fornecedor : jmn supermercado

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	360,00	PCT				2,99	1.076,40
FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	260,00	ROLO				5,99	1.557,40
Filtro de papel, nº 103 grande	825,00	CX				2,99	2.466,75
EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUIROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)							
FLANELA 28x38	240,00	UN				3,99	957,60
FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	360,00	UN				3,99	1.436,40
FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	210,00	PCT				3,35	703,50
Guardanapo 22x23, pct c/ 50 unid	950,00	PCT				0,99	940,50
GUARDANAPO DE PAPEL	750,00	PCT				0,99	742,50
- EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.							
INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	65,00	UN				8,99	584,35
LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	265,00	UN				1,79	474,35
LIMPA VIDROS 550 ML	620,00	UN				5,50	3.410,00
LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	355,00	UN				7,70	2.733,50
LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM	570,00	UN				3,49	1.989,30
LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	260,00	CX				83,76	21.777,60
LUSTRA MÓVEIS 200 ML	324,00	FRAS				4,99	1.616,76
LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO: PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	10,00	CX				22,00	220,00
LUVA LATEX G	60,00	PAR				5,99	359,40
LUVA LATEX M	570,00	PAR				5,99	3.414,30
LUVA LATEX P	255,00	PAR				5,99	1.527,45
OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM FRASCO COM 200 ML	83,00	UN				6,39	530,37
Palito de dente roliço de madeira embalagem com 100 unidades	160,00	UN				0,75	120,00

042

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000010

Página: 4

CNPJ: 77.148.450/0001-50

Fornecedor : jmn supermercado

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001							
PANO DE CHÃO	395,00	UN				5,99	2.366,05
MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.							
PANO DE PRATO 40X60	190,00	UN				3,99	758,10
PANO DE PRATO 45cm X 71cm ALGODÃO	320,00	UN				3,99	1.276,80
PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	310,00	PCT				6,50	2.015,00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	2.000,00	FARDO				3,99	7.980,00
PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	350,00	FARDO				47,84	16.744,00
Papel manteiga ou vegetal 40 gr, 50x70m pct com 100 folhas;	10,00	PCT				6,99	69,90
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	550,00	FARDO				14,99	8.244,50
PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	400,00	PCT				3,99	1.596,00
Papel toalha para cozinha, macio, absorvente, folha dupla, pacote com 2 rolos de 60 toalhas	300,00	RL				3,99	1.197,00
PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA ASPECTO FÍSICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	680,00	CX				4,20	2.856,00
PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	256,00	UN				2,99	765,44
PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	120,00	UN				5,99	718,80
PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	180,00	UN				6,20	1.116,00
PILHA ALCALINA PEQUENA AA	280,00	UN				5,99	1.677,20
PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.							
PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 COM 12 UNIDADES	290,00	UN				1,99	577,10
REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	60,00	UN				3,99	239,40
REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT	354,00	UN				5,75	2.035,50
REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO							
REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	310,00	UN				5,99	1.856,90

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 77.148.450/0001-50

Fornecedor : jmn supermercado

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, 1KG	720,00	KG				8,50	6.120,00
SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO	380,00	L				7,99	3.036,20
SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
SABONETE SÓLIDO	300,00	UN				1,75	525,00
SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	265,00	UN				6,99	1.852,35
SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT	580,00	ROLO				8,99	5.214,20
REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	570,00	ROLO				8,99	5.124,30
SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	330,00	ROLO				8,99	2.966,70
SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	350,00	ROLO				8,99	3.146,50
SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	400,00	ROLO				8,99	3.596,00
SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	200,00	UN				6,99	1.398,00
SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	370,00	CX				5,99	2.216,30
SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	100,00	UN				7,99	799,00
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	108,00	UN				14,99	1.618,92
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA , EMBALAGEM DE 2 LT	210,00	UN				6,99	1.467,90
TAPETE CAPACHO 90x60	41,00	UN				18,00	738,00
TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50cm X 100cm (OU TAMANHO APROXIMADO)	360,00	UN				6,99	2.516,40
TOALHA DE ROSTO	320,00	UN				4,99	1.596,80

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 77.148.450/0001-50

Fornecedor : jmn supermercado

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001							
TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	300,00	PCT				14,99	4.497,00
TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	300,00	UN				5,99	1.797,00
VENENO PARA INSETOS,AEROSOL.EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	120,00	UN				8,99	1.078,80
Lote : 002 Lote 002							
BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE	70,00	UN				9,99	699,30
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE	60,00	UN				17,00	1.020,00
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BALDE PLÁSTICO 20 LT	110,00	UN				14,99	1.648,90
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO							
BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE	130,00	UN				17,99	2.338,70
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.							
BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE GALVANIZADO	53,00	UN				17,99	953,47
BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	8,00	UN				32,00	256,00
CAIXA TERMICA 10 LITROS	13,00	UN				9,99	129,87
CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIUERETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.							
COLHERES DE SOPA , EM INOX	140,00	UN				4,99	698,60
FACAS DE SERRA	100,00	UN				3,99	399,00
GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	60,00	UN				3,99	239,40
GARRAFA TÉRMICA 5 LT	34,00	UN				39,99	1.359,66
5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS							

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 77.148.450/0001-50

Fornecedor : jmn supermercado

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.							
GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN				47,00	188,00
JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT	38,00	UN				7,80	296,40
JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
LIXEIRA COM PEDAL	58,00	UN				55,99	3.247,42
CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.							
LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	53,00	UN				49,00	2.597,00
LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO PÁ PARA COLETA DE LIXO	25,00	UN				31,00	775,00
COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	105,00	UN				4,99	523,95
PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	65,00	UN				4,99	324,35
PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.							
RODO BORRACHA DUPLA	170,00	UN				10,50	1.785,00
50CM , CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.							
RODO COM ESPONJA	214,00	UN				11,99	2.565,86
RODO DE ESPUMA	290,00	UN				11,99	3.477,10
40 CM COM LARGURA DE 40 CM , E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.							
RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	198,00	UN				11,99	2.374,02
COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.							
RODO DE ESPUMA SIMPLES	98,00	UN				11,99	1.175,02
CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA							
RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	160,00	UN				14,99	2.398,40
RODO ENXUGA GRANDE	270,00	UN				14,99	4.047,30
RODO ENXUGA PEQUENO	123,00	UN				10,99	1.351,77
RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	174,00	UN				11,99	2.086,26
RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	195,00	UN				14,99	2.923,05
VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	35,00	UN				8,99	314,65
VASSOURA DE NYLON	150,00	UN				8,99	1.348,50
VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM							

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 77.148.450/0001-50

Fornecedor : jmn supermercado

Endereço : avenida joao ferreira neves 3223 - centro - campina do simao/PR - CEP 85148-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA							
VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	85,00	UN				8,99	764,15
VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN				5,50	550,00
PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.							
VASSOURA DE PALHA	160,00	UN				15,99	2.558,40
VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.							
VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM RESISTENTES	66,00	UN				14,99	989,34

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BOTIJÃO DE GÁS	420,00	UN				80,00	33.600,00
COM CAPACIDADE DE 13 KG, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.).							

77 148 450/0001-50

JMN SUPERMERCADO LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3223
CENTRO

CEP 85148-000 CAMPINA DO SIMÃO - PR

TOTAL DA PROPOSTA : 360.135,23



Município de Campina do Simão

Página: 1

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

Telefone: 423629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	55,00	PCT				2,70	148,50
AGUA SANITÁRIA	1.840,00	FRAS				1,73	3.183,20
EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
ALCOOL ETILICO HIDRATADO .48° P/ USO DOMESTICO 11	150,00	UN				4,84	726,00
ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	180,00	CX				120,96	21.772,80
ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	100,00	UN				4,84	484,00
ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	55,00	CX				100,24	5.513,20
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	320,00	UN				2,88	921,60
ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	310,00	UN				15,75	4.882,50
AMACIANTE DE ROUPAS	330,00	UN				3,96	1.306,80
EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
BOTA BORRACHA BRANCA	60,00	PAR				52,20	3.132,00
BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	53,00	PAR				84,60	4.483,80
COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ N° 103	40,00	CX				4,30	172,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	1.950,00	PCT				7,11	13.864,50
COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	455,00	PCT				8,39	3.817,45
COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	900,00	PCT				2,38	2.142,00
CORDINHAS PARA VARAL	110,00	UN				2,52	277,20
CREME DENTAL INFANTIL	560,00	UN				3,46	1.937,60
CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
DESENTUPIDOR LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1	40,00	CX				288,00	11.520,00
DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	230,00	CX				43,85	10.085,50
DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	210,00	CX				101,95	21.409,50
DESINFETANTE DE BANHEIRO	650,00	UN				3,60	2.340,00
DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA							

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Telefone: 423629-1642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)							
DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	310,00	UN				3,65	1.131,50
DESODORANTE ROLLON, 50 ML	50,00	UN				6,57	328,50
DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC, ESSENCIAIS	320,00	FRAS				9,16	2.931,20
AROMATIZADOR AMBIENTAL, FRASCO DE 400 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE POR VALIDADE							
DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND	150,00	CX				21,42	3.213,00
DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	200,00	CX				30,60	6.120,00
DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	570,00	CX				90,00	51.300,00
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	2.330,00	UN				1,80	4.194,00
DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	100,00	ROLO				40,00	4.000,00
ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E DE BOA QUALIDADE	405,00	UN				0,95	384,75
ESCOVA NYLON DE MÃO	90,00	UN				3,42	307,80
PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES. DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.							
ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE OVAL	90,00	UN				3,69	332,10
ESMALTES CORES VARIADAS, VIDROS COM 8 ML	150,00	UN				1,80	270,00
ESPANADOR DE PÔ NYLON CABO CURTO	70,00	UN				26,82	1.877,40
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	300,00	PCT				1,78	534,00
EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	900,00	UN				0,83	747,00
EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: 42 3629-1642

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Telefone: 423629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	360,00	PCT				2,48	892,80
FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	260,00	ROLO				3,47	902,20
Filtro de papel, nº 103 grande	825,00	CX				4,59	3.786,75
EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE)							
FLANELA 28x38	240,00	UN				2,34	561,60
FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	360,00	UN				2,70	972,00
FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	210,00	PCT				3,20	672,00
Guardanapo 22x23, pct c/ 50 unid	950,00	PCT				1,98	1.881,00
GUARDANAPO DE PAPEL	750,00	PCT				1,26	945,00
- EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.							
INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	65,00	UN				9,52	618,80
LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	265,00	UN				1,78	471,70
LIMPA VIDROS 550 ML	620,00	UN				3,33	2.064,60
LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	355,00	UN				11,56	4.103,80
LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM	570,00	UN				2,81	1.601,70
LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	260,00	CX				67,39	17.521,40
LUSTRA MÓVEIS 200 ML	324,00	FRAS				6,39	2.070,36
LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	10,00	CX				22,95	229,50
LUVA LATEX G	60,00	PAR				2,52	151,20
LUVA LATEX M	570,00	PAR				2,52	1.436,40
LUVA LATEX P	255,00	PAR				2,52	642,60
OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM FRASCO COM 200 ML	83,00	UN				11,70	971,10
Palito de dente roliço de madeira embalagem com 100 unidades	160,00	UN				0,77	123,20

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: 423629-1642

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Telefone: 423629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PANO DE CHÃO	395,00	UN				10,76	4.250,20
MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.							
PANO DE PRATO 40X60	190,00	UN				5,31	1.008,90
PANO DE PRATO 45cm X 71cm ALGODÃO	320,00	UN				5,31	1.699,20
PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	310,00	PCT				6,34	1.965,40
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	2.000,00	FARDO				61,20	122.400,00
PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	350,00	FARDO				52,20	18.270,00
Papel manteiga ou vegetal 40 gr, 50x70m pct com 100 folhas;	10,00	PCT				7,00	70,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	550,00	FARDO				7,56	4.158,00
PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	400,00	PCT				3,51	1.404,00
Papel toalha para cozinha, macio, absorvente, folha dupla, pacote com 2 rolos de 60 toalhas	300,00	RL				3,51	1.053,00
PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	680,00	CX				4,12	2.801,60
PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	256,00	UN				1,67	427,52
PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	120,00	UN				4,41	529,20
PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	180,00	UN				5,40	972,00
PILHA ALCALINA PEQUENA AA	280,00	UN				3,42	957,60
PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.							
PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 COM 12 UNIDADES	290,00	UN				1,35	391,50
REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	60,00	UN				3,60	216,00
REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT	354,00	UN				8,10	2.867,40
REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	310,00	UN				10,37	3.214,70

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

Telefone: 423629-1642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG	720,00	KG				11,34	8.164,80
SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO	380,00	L				8,98	3.412,40
SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
SABONETE SÓLIDO	300,00	UN				1,89	567,00
SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	265,00	UN				5,62	1.489,30
SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT	580,00	ROLO				23,85	13.833,00
REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	570,00	ROLO				9,00	5.130,00
SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	330,00	ROLO				7,78	2.567,40
SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	350,00	ROLO				2,16	756,00
SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	400,00	ROLO				16,88	6.752,00
SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	200,00	UN				10,76	2.152,00
SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	370,00	CX				133,49	49.391,30
SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	100,00	UN				10,80	1.080,00
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	108,00	UN				14,67	1.584,36
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA , EMBALAGEM DE 2 LT	210,00	UN				12,46	2.616,60
TAPETE CAPACHO 90x60	41,00	UN				108,00	4.428,00
TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50cm X 100cm (OU TAMANHO APROXIMADO)	360,00	UN				7,09	2.552,40
TOALHA DE ROSTO	320,00	UN				7,74	2.476,80

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3423-1642

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Endereço : RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

Telefone: 423629-1642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	300,00	PCT				7,56	2.268,00
TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	300,00	UN				7,09	2.127,00
VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300 ML. A EMBALAGEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	120,00	UN				9,52	1.142,40

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE	70,00	UN				14,00	980,00
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE	60,00	UN				40,00	2.400,00
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BALDE PLÁSTICO 20 LT	110,00	UN				22,70	2.497,00
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO							
BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE	130,00	UN				50,00	6.500,00
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.							
BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE GALVANIZADO	53,00	UN				30,00	1.590,00
BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	8,00	UN				35,26	282,08
CAIXA TERMICA 10 LITROS	13,00	UN				112,00	1.456,00
CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL. IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS. FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.							
COLHERES DE SOPA , EM INOX	140,00	UN				5,00	700,00
FACAS DE SERRA	100,00	UN				8,40	840,00
GARFOS EM INOX. COM PONTA DE PLÁSTICO.	60,00	UN				3,60	216,00
GARRAFA TÉRMICA 5 LT	34,00	UN				59,00	2.006,00
5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS							

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Telefone: 423629-1642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.							
GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN				49,00	196,00
JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT	38,00	UN				9,34	354,92
JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
LIXEIRA COM PEDAL	58,00	UN				176,00	10.208,00
CAPACIDADE 50 LTS. MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.							
LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	53,00	UN				28,00	1.484,00
LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMPA, FORMATO	25,00	UN				16,00	400,00
PÁ PARA COLETA DE LIXO	105,00	UN				5,80	609,00
COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA.							
PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	65,00	UN				2,79	181,35
PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.							
RODO BORRACHA DUPLA	170,00	UN				6,75	1.147,50
50CM. CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.							
RODO COM ESPONJA	214,00	UN				8,55	1.829,70
RODO DE ESPUMA	290,00	UN				6,75	1.957,50
40 CM COM LARGURA DE 40 CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.							
RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	198,00	UN				6,75	1.336,50
COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.							
RODO DE ESPUMA SIMPLES	98,00	UN				6,75	661,50
CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA							
RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	160,00	UN				6,75	1.080,00
RODO ENXUGA GRANDE	270,00	UN				8,55	2.308,50
RODO ENXUGA PEQUENO	123,00	UN				6,75	830,25
RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	174,00	UN				6,75	1.174,50
RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	195,00	UN				6,75	1.316,25
VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	35,00	UN				17,57	614,95
VASSOURA DE NYLON	150,00	UN				7,92	1.188,00
VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM							

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE (42) 3629-1642

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - GUARAPUAVA/PR - CEP 85045-010

E-mail: licitacao@hortoplus.com

Telefone: 423629-1642

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA							
VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	85,00	UN				8,28	703,80
VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN				3,78	378,00
PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES							
VASSOURA DE PALHA	160,00	UN				23,62	3.779,20
VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.							
VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM RESISTENTES	66,00	UN				9,90	653,40

Lote : 003 Lote 003

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BOTIJÃO DE GÁS	420,00	UN				0,00	0,00
COM CAPACIDADE DE 13 KG, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.).							

TOTAL DA PROPOSTA: 571.417,99

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 78.808.516/0001-54 **Fornecedor :** JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP
Endereço : AV. JOAO FERREIRA NEVES 2943 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Lote : 001 **Lote 001**

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM08	55,00	PCT				2,70	148,50
AGUA SANITÁRIA	1.840,00	FRAS				1,75	3.220,00
EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	150,00	UN				4,85	727,50
ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	180,00	CX				121,00	21.780,00
ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	100,00	UN				4,84	484,00
ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	55,00	CX				101,10	5.560,50
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	320,00	UN				2,88	921,60
ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	310,00	UN				15,80	4.898,00
AMACIANTE DE ROUPAS	330,00	UN				3,96	1.306,80
EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
BOTA BORRACHA BRANCA	60,00	PAR				52,25	3.135,00
BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	53,00	PAR				84,63	4.485,39
COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	40,00	CX				4,30	172,00
COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	1.950,00	PCT				7,12	13.884,00
COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	455,00	PCT				8,40	3.822,00
COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	900,00	PCT				2,38	2.142,00
CORDINHAS PARA VARAL	110,00	UN				2,53	278,30
CREME DENTAL INFANTIL	560,00	UN				3,46	1.937,60
CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
DESENTUPIDOR LÍQUIDO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1	40,00	CX				290,00	11.600,00
DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	230,00	CX				43,87	10.090,10
DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	210,00	CX				101,99	21.417,90
DESINFETANTE DE BANHEIRO	650,00	UN				3,60	2.340,00
DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA							

João

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 78.808.516/0001-54 **Fornecedor :** JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP
Endereço : AV. JOAO FERREIRA NEVES 2943 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	310,00	UN				3,65	1.131,50
DESODORANTE ROLLON, 50 ML	50,00	UN				6,57	328,50
DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAIS	320,00	FRAS				9,16	2.931,20
AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE POR VALIDADE							
DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND	150,00	CX				21,45	3.217,50
DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	200,00	CX				30,60	6.120,00
DETERGENTE LIMPA PISOS À BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	570,00	CX				90,70	51.699,00
DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	2.330,00	UN				1,85	4.310,50
DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
EMBALAGEM PLÁSTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	100,00	ROLO				40,00	4.000,00
ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E DE BOA QUALIDADE	405,00	UN				0,95	384,75
ESCOVA NYLON DE MÃO	90,00	UN				3,43	308,70
PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.							
ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE OVAL	90,00	UN				3,69	332,10
ESMALTES CORES VARIADAS, VIDROS COM 8 ML	150,00	UN				1,80	270,00
ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	70,00	UN				26,82	1.877,40
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	300,00	PCT				1,81	543,00
EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	900,00	UN				0,87	783,00
EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							

João

027

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 78.808.516/0001-54 **Fornecedor :** JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP
Endereço : AV. JOAO FERREIRA NEVES 2943 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	360,00	PCT				2,50	900,00
FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	260,00	ROLO				3,47	902,20
Filtro de papel, nº 103 grande	825,00	CX				4,59	3.786,75
EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUIROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE)							
FLANELA 28x38	240,00	UN				2,34	561,60
FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	360,00	UN				2,70	972,00
FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	210,00	PCT				3,20	672,00
Guardanapo 22x23, pct c/ 50 unid	950,00	PCT				1,98	1.881,00
GUARDANAPO DE PAPEL	750,00	PCT				1,26	945,00
- EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.							
INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	65,00	UN				9,52	618,80
LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	265,00	UN				1,81	479,65
LIMPA VIDROS 550 ML	620,00	UN				3,33	2.064,60
LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	355,00	UN				11,56	4.103,80
LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM	570,00	UN				2,81	1.601,70
LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	260,00	CX				67,39	17.521,40
LUSTRA MÓVEIS 200 ML	324,00	FRAS				6,40	2.073,60
LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE). (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	10,00	CX				22,95	229,50
LUVA LATEX G	60,00	PAR				2,52	151,20
LUVA LATEX M	570,00	PAR				2,52	1.436,40
LUVA LATEX P	255,00	PAR				2,52	642,60
OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM FRASCO COM 200 ML	83,00	UN				11,70	971,10
Palito de dente roliço de madeira embalagem com 100 unidades	160,00	UN				0,79	126,40

João

026

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 78.808.516/0001-54 **Fornecedor :** JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP
Endereço : AV. JOAO FERREIRA NEVES 2943 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
PANO DE CHÃO	395,00	UN				10,76	4.250,20
MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.							
PANO DE PRATO 40X60	190,00	UN				5,33	1.012,70
PANO DE PRATO 45cm X 71cm ALGODÃO	320,00	UN				5,33	1.705,60
PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	310,00	PCT				6,34	1.965,40
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	2.000,00	FARDO				61,20	122.400,00
PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	350,00	FARDO				52,20	18.270,00
Papel manteiga ou vegetal 40 gr, 50x70m pct com 100 folhas;	10,00	PCT				7,00	70,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	550,00	FARDO				7,56	4.158,00
PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	400,00	PCT				3,51	1.404,00
Papel toalha para cozinha, macio, absorvente, folha dupla, pacote com 2 rolos de 60 toalhas	300,00	RL				3,51	1.053,00
PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA ASPECTO FISICO: TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	680,00	CX				4,12	2.801,60
PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	256,00	UN				1,68	430,08
PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	120,00	UN				4,41	529,20
PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	180,00	UN				5,40	972,00
PILHA ALCALINA PEQUENA AA	280,00	UN				3,42	957,60
PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.							
PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 COM 12 UNIDADES	290,00	UN				1,35	391,50
REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	60,00	UN				3,60	216,00
REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT	354,00	UN				8,10	2.867,40
REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO							
REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MIMINO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	310,00	UN				10,37	3.214,70

João

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

Endereço : AV. JOAO FERREIRA NEVES 2943 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG	720,00	KG				11,35	8.172,00
SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO	380,00	L				9,00	3.420,00
SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
SABONETE SÓLIDO	300,00	UN				1,89	567,00
SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).							
SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	265,00	UN				5,62	1.489,30
SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT	580,00	ROLO				23,85	13.833,00
REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.							
SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	570,00	ROLO				9,00	5.130,00
SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	330,00	ROLO				7,78	2.567,40
SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	350,00	ROLO				2,16	756,00
SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	400,00	ROLO				16,88	6.752,00
SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	200,00	UN				10,76	2.152,00
SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	370,00	CX				133,49	49.391,30
SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	100,00	UN				10,80	1.080,00
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG	108,00	UN				14,68	1.585,44
SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.							
SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA , EMBALAGEM DE 2 LT	210,00	UN				12,48	2.620,80
TAPETE CAPACHO 90x60	41,00	UN				108,00	4.428,00
TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50cm X 100cm (OU TAMANHO APROXIMADO)	360,00	UN				7,09	2.552,40
TOALHA DE ROSTO	320,00	UN				7,74	2.476,80

João

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 78.808.516/0001-54 Fornecedor : JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP

Endereço : AV. JOAO FERREIRA NEVES 2943 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	300,00	PCT				7,56	2.268,00
TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	300,00	UN				7,09	2.127,00
VENENO PARA INSETOS,AEROSOL EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	120,00	UN				9,55	1.146,00

Lote : 002 Lote 002

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE	70,00	UN				14,00	980,00
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE	60,00	UN				40,00	2.400,00
COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
BALDE PLÁSTICO 20 LT	110,00	UN				22,70	2.497,00
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO							
BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE	130,00	UN				50,00	6.500,00
RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.							
BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE GALVANIZADO	53,00	UN				30,00	1.590,00
BULE EM ALUMÍNIO Nº 16	8,00	UN				35,30	282,40
CAIXA TERMICA 10 LITROS	13,00	UN				112,00	1.456,00
CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.							
COLHERES DE SOPA , EM INOX	140,00	UN				5,00	700,00
FAÇAS DE SERRA	100,00	UN				8,40	840,00
GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLÁSTICO.	60,00	UN				3,60	216,00
GARRAFA TÉRMICA 5 LT	34,00	UN				59,00	2.006,00
5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO. CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS							

João

Município de Campina do Simão
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 78.808.516/0001-54 **Fornecedor :** JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP
Endereço : AV. JOAO FERREIRA NEVES 2943 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.							
GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO	4,00	UN				49.00	196,00
JARRA PLASTICA COM TAMP A 2 LT	38,00	UN				9.35	355,30
JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS CAPACIDADEE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
LIXEIRA COM PEDAL	58,00	UN				176.00	10.208,00
CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMP A, COR BRANCA.							
LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMP A 25 LT	53,00	UN				28.00	1.484,00
LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10LT, COM TAMP A, FORMATO	25,00	UN				16.00	400,00
PÁ PARA COLETA DE LIXO	105,00	UN				5.80	609,00
COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .							
PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	65,00	UN				2.80	182,00
PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.							
RODO BORRACHA DUPLA	170,00	UN				6.75	1.147,50
50CM , CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.							
RODO COM ESPONJA	214,00	UN				8.55	1.829,70
RODO DE ESPUMA	290,00	UN				6.75	1.957,50
40 CM COM LARGURA DE 40 CM , E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.							
RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA	198,00	UN				6.75	1.336,50
COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.							
RODO DE ESPUMA SIMPLES	98,00	UN				6.75	661,50
CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA							
RODO DE MADEIRA, RESISTENTE, COM BASE DE 40 CM. COM BORRACHA DUPLA	160,00	UN				6.75	1.080,00
RODO ENXUGA GRANDE	270,00	UN				8.55	2.308,50
RODO ENXUGA PEQUENO	123,00	UN				6.75	830,25
RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	174,00	UN				6.75	1.174,50
RODOS E V.A 40 CM REFORÇADO	195,00	UN				6.75	1.316,25
VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	35,00	UN				17.57	614,95
VASSOURA DE NYLON	150,00	UN				7.95	1.192,50
VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM							

João

022

Município de Campina do Simão

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 78.808.516/0001-54 **Fornecedor:** JOAO IASTRENSKI BEBIDAS - EPP
Endereço: AV. JOAO FERREIRA NEVES 2943 - CENTRO - CAMPINA DO SIMAO/PR - CEP 85148-000
Inscrição Estadual: **Contador:**

E-mail:
Telefone: **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA							
VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	85,00	UN				8,28	703,80
VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO	100,00	UN				3,78	378,00
PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.							
VASSOURA DE PALHA	160,00	UN				23,65	3 784,00
VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.							
VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM RESISTENTES	66,00	UN				9,90	653,40

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
BOTIJÃO DE GAS	420,00	UN				80,00	33 600,00
COM CAPACIDADE DE 13 KG, devendo estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).							

TOTAL DA PROPOSTA: 605.883,61

João Iastrenski
 78808516/0001-54
 JOÃO IASTRENSKI - BEBIDAS
 CAMPINA DO SIMÃO
 05.100 - PR



020

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 13 de maio de 2019.

DE: Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **aquisição de materiais de limpeza, gás de cozinha e utensílios, para atender a demanda da secretaria municipal de Educação, Assistência E Saúde**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

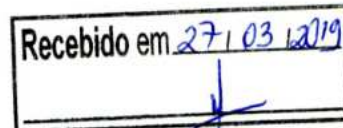


MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Memorando 59/2019

Campina do Simão, 26 de março de 2019.

De: Lourdes Ferreira Buchart
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Para: Emilio Altemiro Lazzaretti

Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de Materiais de Limpeza para Exercício de 2019.

Senhor Prefeito,

Solicito a vossa Excelência, que seja providenciado o mais breve possível, processo licitatório para aquisição de materiais de limpeza, para utilização na higiene das entidades de ensino municipais. Segue em anexo os itens a serem adquiridos.

Justificativa:

A presente aquisição dos materiais de limpeza e higiene se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino com objetivo de ofertar aos educando um lugar limpo e adequado para um melhor desenvolvimento de sua aprendizagem conforme segue a tabela a seguir.

Sendo que temos para o momento elevo votos de estima e consideração.

Requisição preliminar

ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	9039	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	15	PCT
2	6628	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	1.000	FRAS
3	9019	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	80	UN
4	6646	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	100	CX
5	6645	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	50	UN
6	12491	ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	15	CX
7	9046	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	250	UN
8	6694	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	100	UN
9	9012	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	150	UN
10	321	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	30	UN
11	6624	BACIA PLÁSTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	50	UN
12	6650	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	30	UN
13	6623	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	70	UN
14	9034	BALDES RESISTENTES COM BASE PARA 20E60LT DE AGUA COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	50	UN
15	6659	BOTA BORRACHA BRANCA	30	PAR
16	6660	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	30	PAR
17	5155	CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TERMICA 10 LITROS CAIXA TÉRMICA RÍGIDA MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATÓXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL, IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FÁCIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTÉRIAS.	08	UN



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

18	12992	COADOR PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	20	UN
19	6141	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	350	PCT
20	6617	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	250	PCT
21	6649	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	100	PCT
22	6191	CORDINHAS PARA VARAL	40	UN
23	9038	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLUÓR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	60	UN
24	6647	DESENTUPIDOR LÍQUIDO Á BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	10	CX
25	6625	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	150	CX
26	6626	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	100	CX
27	9010	DESINFETANTE DE BANHEIRO DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (FUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	250	UN
28	6143	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	150	UN
29	9040	DESODORANTE ROLLON,50 ML	0	UN
30	9053	DESODORIZADOR AMBIENTAL,AEROSOL,SEM CFC.ESSENCIAIS SUAVES.APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL.FRASCO DE 400 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	150	FRAS
31	6655	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	50	CX
32	6144	DETERGENTE 500 ML	2.000	UN
33	6619	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	100	CX
34	6671	DETERGENTE LIMPA PISOS Á BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	50	CX
35	9009	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	1.700	UN
36	12423	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UM	60	ROLO
37	9041	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	100	UN
38	6148	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	50	UN
39	9054	ESCOVA PARA ROUPA,CONFECIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL	50	UN
40	8926	ESMALTES CORES VARIADAS ,VIDROS COM 8 ML	50	UN
41	6666	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	20	UN
42	6149	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	150	PCT
43	6151	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM , SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	200	UN
44	9134	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	350	PCT
45	6152	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	200	ROLO
46	12084	FILTRO DE PAPEL, Nº 103 GRANDE EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	150	CX
47	6695	FILTRO P/CAFÉ 103 C/30	150	CX
48	9142	FILTRO PARA CAFÉ 103 CX C/30	150	UN
49	6188	FLANELA 28X38	40	UN
50	9033	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	150	UN
51	114	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	70	PCT



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

52	12106	GUARDANAPO 22X23, PCT C/ 50 UNID	450	PCT
53	6154	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	500	PCT
54	12991	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSOR DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN
55	8657	JARRA PLASTICA COM TAMPA 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	15	UN
56	113	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	250	UN
57	6158	LIMPA VIDROS 550 ML	250	UN
58	9017	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	250	UN
59	9016	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	350	UN
60	6633	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	200	CX
61	6651	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA, COR BRANCA.	10	UN
62	6652	LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 25 LT	25	UN
63	9055	LIXEIRA,MATERIALPOLIETILENO,CAPACIDADE 10LT,COM TAMPA,FORMATO CILINDRI	15	UN
64	6160	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	150	FRAS
65	6670	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	05	CX
66	7280	LUVA LATEX G	25	UN
67	9118	LUVA LATEX M	170	PAR
68	9119	LUVA LATEX P	50	PAR
69	9031	LUVAS DESCARTAVEIS DE LÁTEX,TAM P,M,G	50	PAR
70	9014	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM GERAL, FRASCO COM 200 ML	80	UN
71	9052	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	50	UN
72	12037	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	80	UN
73	6688	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	200	UN
74	9120	PANO DE PRATO 40X60	80	UN
75	6664	PANO DE PRATO 45CM X 71CM ALGODÃO	200	UN
76	6165	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	250	PCT
77	9027	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO,FOLHA DUPLA,MACIO ABSORVENTE E RESISTE PACOTE COM 4 ROLOS	80	FARDO
78	6648	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	200	FARDO
79	12040	PAPEL MANTEIGA OU VEGETAL 40 GR, 50X70M PCT COM 100 FOLHAS;		PCT
80	6667	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	200	FARDO
81	6668	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	200	PCT
82	12041	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	100	RL
83	9011	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FISICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	300	CX
84	9121	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	200	UN
85	10530	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30	UN
86	2071	PILHA ALCALINA PILHA ALCALINA C (MÉDIA) – EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	50	UN
87	2069	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	50	UN



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

88	12985	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103. PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLÁSTICO Nº 103.	60	UN
89	9057	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM.PACOTE COM 12 UNIDADES	150	UN
90	9047	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	10	UN
91	6685	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. È UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	100	UN
92	8989	RODO BORRACHA DUPLA 50CM , CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.	80	UN
93	6634	RODO COM ESPONJA	150	UN
94	9030	RODO DE ESPUMA 40 CM COM LARGURA DE 40 CM , E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	250	UN
95	6172	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	150	PCT
96	6171	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEÁVEL E LÂMINA DE RODO EM EVA	80	UN
97	6635	RODO ENXUGA GRANDE	250	UN
98	6636	RODO ENXUGA PEQUENO	100	UN
99	9029	RODO MADEIRA ,RESISTENTE,COM BASE DE 40 CM,COM BORRACHA DUPLA	150	UN
100	9024	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	150	UN
101	6702	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	150	UN
102	9008	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	50	UN
103	6578	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	50	BR
104	6174	SABÃO EM PÓ 1 KG	250	PCT
105	9007	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	300	KG
106	6620	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	100	L
107	9037	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	200	UN
108	9023	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	200	UN
109	9132	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	250	ROLO
110	9131	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	350	ROLO
111	9130	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST		ROLO
112	6176	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	250	ROLO
113	9022	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	350	ROLO
114	6661	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	150	UN
115	6632	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	250	CX
116	9042	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	50	UN
117	9051	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	50	UN



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO –PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

118	9050	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	80	UN
119	9128	TAPETE CAPACHO 90X60	20	UN
120	6662	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50CM X 100CM (OU TAMANHO APROXIMADO)	250	UN
121	9044	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	100	UN
122	9129	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	100	PCT
123	6663	TOALHA TAMANHO 40CM X 65CM (SIMPLES) P/ LIMPEZA	250	UN
124	9026	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	50	UN
125	6184	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	50	UN
126	6622	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	80	UN
127	9035	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	80	UN
128	6621	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	100	UN
129	9025	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	50	UN
130	9060	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL.EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	80	UN

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	250	Carga de gás de Cozinha

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Fonte de Recursos: 102 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa: 690	Fonte de Recursos: 000 Dotação: 33.90.30.0000 Cód. Red. Da despesa: 990	Fonte de Recursos: 103 Dotação: 33.90.30.0000 Cód. Red. Da despesa: 800
Fonte de Recursos: 107 Dotação: 33.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa: 600	Fonte de Recursos: 0000 Dotação: 33.90.30.0000 Cód. Red. Da despesa: 1090	Fonte de Recursos: 000 Dotação: 33.90.30.0000 Cód. Red. Da despesa: 790
Fonte de Recursos: 104 Dotação: 33.90.30.0000 Cód. Red. Da despesa: 810	Fonte de Recursos: 000 Dotação: 33.90.30.0000 Cód. Red. Da despesa: 1070	
Fonte de Recursos: 000 Dotação: 33.90.30.0000 Cód. Red. Da despesa: 980	Fonte de Recursos: 000 Dotação: 33.90.30.0000 Cód. Red. Da despesa: 1000	

Atenciosamente,


Lourdes Ferreira Buchart

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Memorando 040/2019
Secretaria de Assistência

Recebido em 04/04/2019

Ao Prefeito Municipal
Emilio Altemiro Lazzaretti

Assunto: Solicitação de Licitação

Pelo presente solicito processo de licitação para contratação de empresa especializada em Material de Limpeza, Utensílios e Gás de cozinha.

JUSTIFICATIVA:

A presente licitação tem como objetivo a busca pela qualidade no atendimento dos usuários das unidades sócio assistenciais da Secretaria de Assistência Social, faz-se necessário a aquisições futuras de Material de Limpeza, Utensílios e Gás de cozinha, na finalidade de atender a demanda de consumo básico dessas unidades, como a manutenção da limpeza e higienização dos ambientes.

Campina do Simão, 03 de abril de 2019.


Eliane Zolet Lazzaretti
Secretária de Promoção Social e Humana



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

013

REQUISIÇÃO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Utensílios e Gás de Cozinha.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
1	ABSORVENTE INTIMO COM ABAS,PCT COM/08	40
2	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	280
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO ,48° P/ USO DOMESTICO 11	70
4	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	60
5	ALCOOL LÍQUIDO 46°LITRO	50
6	ALCOOL LIQUIDO 92%CX C/ 12 UND 1 LT	40
7	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 50G	70
8	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	30
9	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	90
10	BACIA PLASTICA 30 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADO DE AGUA E ESCALA MEDIADORA DE VOLUME. ALÇA ANATOMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	20
11	BACIA PLASTICA 50 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADO DE AGUA E ESCALA MEDIADORA DE VOLUME. ALÇA ANATOMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	10
12	BALDE PLATICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	30
13	BALDE PLATICO 30 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	30
14	BALDE PLATICO PARA 20/60 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	3
15	BOTA BORRACHA BRANCA	10
16	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	3
17	CAIXA TERMICA 10 LITROS RIGIDA, MATERIAL DE POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, POLIPROPILENO NA CAMADA INTERNA E POLIURETANO NO ENCHIMENTO. TODOS OS MATERIAIS SÃO ATOXICOS E INODOROS COM CAPACIDADE DE 9,5 LITROS. MODELO COM ALÇA CENTRAL IDELA PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS E BEBIDAS, FACIL DE LIMPAR. INTERIOR PROTEGIDO CONTRA BACTERIAS.	5
18	COADOR DE TECIDO PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	10
19	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	1.000,00
20	COPO DESCARTÁVEL 300 ML PCT C/ 100 UND	205
21	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT C/ 100 UND	800
22	CORDINHAS PARA VARAL	20
23	CREME DENTAL INFANTIL CREME DENTAL INFANTIL - EMBALAGEM DE 90G COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS. COM	500

Avenida João Ferreira Neves, s/nº - Centro – CEP 85148-000 - Fone (42) 3634-8000
Campina do Simão – Paraná



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

	BAIXA ABRASIVIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	
24	DESENTUPIDOR LÍQUIDO Á BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	20
25	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	50
26	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	100
27	DESINFETANTE DE BANHEIRO DESINFETANTE PARA BANHEIRO - EMBALAGEM 1 LITRO DESINFETANTE, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRAGRÂNCIA SUAVE (EUCALIPTO, LAVANDA). EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, PINHO SOL (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	400
28	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	100
29	DESODORANTE ROLLON,50 ML	50
30	DESODORIZADOR AMBIENTAL,AEROSOL,SEM CFC.ESSENCIAIS SUAVES.APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL.FRASCO DE 400 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE	50
31	DESODORIZADOR SANITÁRIO PEDRA FRAGRÂNCIAS VARIADAS CX C/ 12 UND DE 25	100
32	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	100
33	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS CX C/ 24 UND 500 ML QUALIDADE SUPERIOR	100
34	DETERGENTE LIMPA PISOS Á BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	500
35	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇAS - EMBALAGEM COM 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: YPÊ, MINUANO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	300
36	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	20
37	ESCOVA DENTARIA COM CERDAS MACIAS E RESISTENTE TAMANHO MÉDIO E GRANDE DE BOA QUALIDADE	305
38	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	30
39	ESCOVA PARA ROUPA,CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL	10
40	ESMALTES CORES VARIADAS ,VIDROS COM 8 ML	100
41	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	10
42	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	150



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

011

43	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM , SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	400
44	ESPONJA DUPLA FACE PCT C/3 UNIDADES BOA QUALIDADE	10
45	FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X 30 M	60
46	FILTRO DE PAPEL, Nº 103 GRANDE EMBALAGEM DE 30 UND. FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: MELITTA (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE)	225
47	FILTRO P/ CAFÉ 103 CX/30	50
48	FILTRO P/ CAFÉ 103 CX/30	50
49	FLANELA 28X38	50
50	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	60
51	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	130
52	GUARDANAPO 22X23, PCT C/ 50 UNID	500
53	GUARDANAPO DE PAPEL - EMBALAGEM DE 50 UNID DIMENSÃO 24CMX24CM FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 50 UNIDADES.	250
54	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	15
55	JARRA PLASTICA COM TAMPAS 2 LT, PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 02 LT. FABRICAÇÃO NACIONAL	3
56	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	5
57	LIMPA VIDROS 550 ML	340
58	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	15
59	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	170
60	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	30
61	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPAS, COR BRANCA.	28
62	LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPAS 25 LT	28
63	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 10 LT, COM TAMPAS, FORMATO CILINDRI.	10
64	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	154
65	LUVA DESCARTÁVEL P/ MANUSEIO DE ALIMENTOS CX C/ 100	5
66	LUVA LATEX G	5
67	LUVA LATEX M	100



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

010

68	LUVA LATEX P	5
69	LUVAS DESCARTAVEIS DE LATEX, TAM P, M, G.	30
70	OLEO DE PEROBA PARA RENOVAR MOVEIS E MOBILIARIOS DE MADEIRA EM GERAL, FRASCO COM 200 ML	3
71	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MINIMO DE 0,80M E MAXIMO 1,10M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLASTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO A BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTAVEL. BASE EM PLASTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MINIMO 18CM DE COMPRIMENTO E 24CM DE LARGURA.	20
72	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	70
73	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	155
74	PANO DE PRATO 40X60	50
75	PANO DE PRATO 45CM X 71CM ALGODÃO	50
76	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CMX7,5M	60
77	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE E RESISTENTE. PACOTE COM 4 ROLOS	1.500,00
78	PAPEL HIGIÊNICO RL 30 MT FOLHA SIMPLES FARDO C/16 PCT C/ 4 UND	150
79	PAPEL MANTEIGA OU VEGETAL 40 GR, 50X70M PCT COM 100 FOLHAS;	10
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	100
81	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	100
82	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	200
83	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FISICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	200
84	PEDRA SANITÁRIA 35G COM SUPORTE	56
85	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	40
86	PILHA ALCALINA- C MEDIA - EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30
87	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	30
88	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLASTICO N° 103. PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ PLASTICO N°103	5
89	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM.PACOTE COM 12 UNIDADES	80
90	REMOVEDOR DE ESMALTES,ACETONA EM SOLUÇÃO	50
91	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. È UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE	124



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

	NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	
92	RODO BORRACHA DUPLA 50 CM, CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM	30
93	RODO COM ESPONJA	44
94	RODO DE ESPUMA 40 CM COM LARGURA DE 40 CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	40
95	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA	8
96	RODO DE ESPUMA SIMPLES CEPA DE MADEIRA ROSQUEAVEL E LAMINA DE RODO EM EVA.	18
97	RODO ENXUGA GRANDE	10
98	RODO ENXUGA PEQUENO	13
99	RODO MADEIRA, RESISTENTE COM BASE DE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA	10
100	RODOS DE MADEIRA COM ESPUMA DE BOA QUALIDADE	24
101	RODO E.V.A 40 CM REFORÇADO	5
102	SABÃO EM PÓ 1 KG	20
103	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE COM 1KG COM 5 UNIDADES	110
104	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	60
105	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, 1KG SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	200
106	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	150
107	SABONETE SÓLIDO SABONETE SOLIDO - EMBALAGEM DE 90G EMBALAGEM: DE 90 GRAMAS, PLÁSTICA OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: FRANCIS, PAMOLIVE, LUX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	100
108	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO GRANDE	65
109	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	200
110	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	200
111	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	200



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

112	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	80
113	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LT REFORÇADO	50
114	SACOS PANO (ALGODÃO) ALVEJADO	50
115	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	100
116	SHAMPOO SEM SAL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO DE BOA QUALIDADE	50
117	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	58
118	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	30
119	TAPETE CAPACHO 90X60	21
120	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50CM X 100CM (OU TAMANHO APROXIMADO)	10
121	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	120
122	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	50
123	TOALHA TAMANHO 40 CMX65CM P/LIMPEZA	50
124	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	15
125	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	60
126	VASSOURA DE NYLON CERDAS PLUMADAS 30CM	5
127	VASSOURA DE NYLON PARA VASO SANITÁRIO PARA VASO SANITARIO VASSOURA HIGIENICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS SINTETICAS COM FIXAÇÃO FIRMA E RESISTENTE AO CABO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 40CM, COM SUPORTE PLÁSTICO PARA COLOCAÇÃO DA VASSOURA HIGIÊNICA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS VIGENTES.	20
128	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	20
129	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	6
130	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL.EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	20
ITEM	NOME DO PRUDTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
1	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS.).	150

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE
------	-------------------------	------------

Avenida João Ferreira Neves, s/nº - Centro – CEP 85148-000 - Fone (42) 3634-8000
Campina do Simão – Paraná



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

1	BULE EM ALUMINIO, 2 LITROS	8
2	COLHERES DE SOPA, EM INOX	60
3	FACAS DE SERRA	50
4	GARFOS EM INOX, COM PONTA DE PLASTICO	60
5	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.	12
6	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO	2
	<p>Fonte de Recursos: 790 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1690</p> <p>Fonte de Recursos: 000 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1790</p> <p>Fonte de Recursos: 767 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1860</p> <p>Fonte de Recursos: 744 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1900</p> <p>Fonte de Recursos: 717 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1940</p> <p>Fonte de Recursos: 759 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:1980</p> <p>Fonte de Recursos: 794 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa: 2020</p> <p>Fonte de Recursos: 000 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:2110</p> <p>Fonte de Recursos: 000 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:2170</p> <p>Fonte de Recursos: 000 Dotação: 3.3.90.30.00.00 Cód. Red. Da despesa:2210</p>	



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

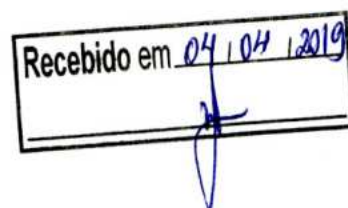
006

Campina do Simão, 03 de abril de 2019.

Eliane Zolet Lazzaretti
Secretária de Promoção Social e Humana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando: 092/2019

De: JOSMAR SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: EMILIO ALTEMIRO LAZARETI
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Solicitação de Licitação

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos e gás de cozinha para esta secretaria.

Segue em anexo a relação dos produtos/serviços de responsabilidade desta secretaria.

Campina do Simão, 03 de Abril de 2019.


Josmar Soares
Secretário Municipal de Saúde

Requisição Preliminar

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos e gás de cozinha para esta secretaria, por período de 12 meses.

Lote 01						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE		UNIDADE	VALOR	
		MENSAL	ANUAL		UNIT.	TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P, CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994. EMBALAGEM: DRASCO COM 1 LITRO. PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	56	560	FRASCO		
2	ALCOOL GEL 70 % CX C/ 12 UND 1 LT	2	20	CAIXA		
3	ALVEJANTE DE TECIDO 500 ML	18	180	UNIDADE		
4	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM DE 2 LITROS AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÕES EM ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	9	90	UNIDADE		
	BACIA PLÁSTICA 20 LT BOA QUALIDADE COM BICO DIRECIONADOR DE ÁGUA E ESCALA MEDIDORA DE VOLUME. ALÇA ANATÔMICA E SEGURA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	2	20	UNIDADE		
6	BALDE PLÁSTICO 20 LT RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	5	50	UNIDADE		
7	BALDE PLÁSTICO 30 LT BOA QUALIDADE RESISTENTES COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	3	30	UNIDADE		
8	BOTA BORRACHA BRANCA	2	20	PAR		
9	BOTINA MATERIAL IMPERMEÁVEL BRANCA(PARA COZINHEIRAS)	2	20	PAR		
10	COADOR PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103	1	10	UNIDADE		
11	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	60	600	PACOTE		
12	CORDINHAS PARA VARAL	5	50	UNIDADE		
13	DESENTUPIDOR LÍQUIDO Á BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO CX C/ 6 UND DE 1 LT	1	10	CAIXA		
14	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 2 LT VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	3	30	CAIXA		
15	DESINFETANTE CX C/ 24 UND 500 ML VÁRIAS FRAGRÂNCIAS BOA QUALIDADE	1	10	CAIXA		
16	DESINFETANTE PARA USO GERAL 2 LITROS	6	60	UNIDADE		
17	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIAIS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400 ML. A EMBALAGEM DEVERA CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE POR VALIDADE.	12	120	FRASCO		
18	DETERGENTE 500 ML	23	230	UNIDADE		
19	DETERGENTE LIMPA PISOS Á BASE DE ÁCIDO DODECIL BESENO SULFÔNICO CX C/ 10 UND DE 1LT	2	20	CAIXA		
20	EMBALAGEM PLASTICA MULTIFREEZER PCT C/250 UN	2	20	ROLO		
21	ESCOVA NYLON DE MÃO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS; PRODUTO COM CERDAS RESISTENTES; DIMENSÕES: 29 CM X 8,5 CM X 5 CM.	1	10	UNIDADE		
22	ESCOVA PARA ROUPA,CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL	3	30	UNIDADE		
23	ESPANADOR DE PÓ NYLON CABO CURTO	4	40	UNIDADE		
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES : EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	1	10	PACOTE		
25	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA EMBALAGEM DE 01 UNIDADE PARA USO, COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM , SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. PLÁSTICA, RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	30	300	UNIDADE		
26	FILTRO P/CAFÉ 103 C/30	5	50	CAIXA		
27	FLANELA 28X38	15	150	UNIDADE		
28	FLANELAS PARA TIRAR PÓ 40X60 CM, AMARELA / 100% ALGODÃO.	15	150	UNIDADE		
29	FOSFOROS C/10 CAIXINHAS	1	10	PACOTE		

30	INSETICIDA AEROSOL - EMBALAGEM DE 300 ML, INODORO, PARA MOSCAS MOSQUITOS E BARATAS. COM REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML, METÁLICA, COM DISPERSORM DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: SBP, RAID (OU EQUIVALENTE) OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	20	UNIDADE		
31	JARRA PLASTICA COM TAMPAS 2 LT JARRA PLÁSTICA DE 02 LITROS PODE SER UTILIZADA NO FREEZER E MICROONDAS. CAPACIDADE 02 LTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL.	2	20	UNIDADE		
32	LÃ DE AÇO PACOTE EMBALAGEM COM 8 UNI.	1	10	UNIDADE		
33	LIMPA VIDROS 550 ML	3	30	UNIDADE		
34	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL A JATO,FRASCO COM 500ML	9	90	UNIDADE		
35	LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE,PARA LIMPEZA PESADA COM AROMA	5	50	UNIDADE		
36	LIMPADOR MULTIUSO QUALIDADE SUPERIOR CX C/24 UND 500 ML	3	30	CAIXA		
37	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 50 LTS, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM PEDAL PARA LEVANTAMENTO DA TAMPAS, COR BRANCA.	2	20	UNIDADE		
38	LUSTRA MÓVEIS 200 ML LUSTRA MÓVEIS - EMBALAGEM DE 200ML RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: POLIFLOR, BRILHO (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	2	20	FRASCO		
39	LUVA LATEX M	30	300	PAR		
	LUVA LATEX P	20	200	PAR		
41	PÁ PARA COLETA DE LIXO COM CABO LONGO, APRESENTANDO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,80 M E MÁXIMO 1,10 M, EM MADEIRA OU METAL, REVESTIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR FIXAÇÃO À BASE COM SISTEMA DE ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL. BASE EM PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM DE COMPRIMENTO E 24 CM DE LARGURA .	3	30	UNIDADE		
42	PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1	10	UNIDADE		
43	PANO DE CHÃO MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60 CM, LARGURA MÍNIMA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	4	40	UNIDADE		
44	PANO DE PRATO 40X60	6	60	UNIDADE		
45	PANO DE PRATO 45CM X 71CM ALGODÃO	7	70	UNIDADE		
46	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO,FOLHA DUPLA,MACIO ABSORVENTE E RESISTE PACOTE COM 4 ROLOS	42	420	FARDO		
47	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS FARDO C/ 1000	25	250	FARDO		
48	PAPEL TOALHA MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA C/ 2 ROLOS	10	100	PACOTE		
49	PASTILHA SANITÁRIA PARA MANTER O VAZO AROMATIZADO ,DE BOA QUALIDADE; ASPECTO FISICO:TABLETE SÓLIDO DE 35 G.APLICAÇÃO:PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA ,NUMERO DE LOTE ,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	18	180	CAIXA		
50	PILHA AAA (PALITO) ALCALINA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	5	50	UNIDADE		
51	PILHA ALCALINA PILHA ALCALINA C (MÉDIA) – EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	10	100	UNIDADE		
52	PILHA ALCALINA PEQUENA AA PILHA ALCALINA PEQUENA AA- EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, TAMANHO AA, 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	20	200	UNIDADE		
53	PRENDEDOR DE ROUPA,FORMATO RETANGULAR DE MADEIRA MEDINDO 8 CM.PACOTE COM 12 UNIDADES	6	60	UNIDADE		
54	REMOVEDOR DE SUJEIRAS 1 LT REMOVEDOR DE SUJEIRAS REMOVEDOR DE SUJEIRA - EMBALAGEM DE 1 LITRO REMOVEDOR DE SUJEIRAS, LIMPA PISOS, AZULEJOS E CALÇADAS, ACIDO PARA RECUPERAÇÃO DE PISOS CERAMICOS, CIMENTADOS E AZULEJADOS, ALEM DALIMPEZA DE REJUNTES DE PISOS. É UTILIZADO MANUALMENTE EM PISOS QUE SE APRESENTAM ENCARDIDAS OU OXIDADAS E COM EXCELENTE ATUAÇÃO NA REMOÇÃO DE RESIDUOS ORGANICOS PROVENIENTES DA DUREZA DA AGUA. COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: REMOVEX (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	13	130	UNIDADE		
55	RODO BORRACHA DUPLA 50CM , CONFECCIONADO EM IMBUIA E REFORÇO EM METAL. COM CABO DE 140 CM E BASE DE 50 CM.	6	60	UNIDADE		
56	RODO COM ESPONJA	2	20	UNIDADE		

57	RODO DE ESPUMA PASSADOR DE CERA COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, COM ROSCA.	4	40	PACOTE		
58	RODO ENXUGA GRANDE	1	10	UNIDADE		
59	RODO ENXUGA PEQUENO	1	10	UNIDADE		
60	RODOS E.V.A 40 CM REFORÇADO	4	40	UNIDADE		
61	SABÃO EM BARRA GLICERINADO ,NEUTRO,PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES	2	20	UNIDADE		
62	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE COM 1 KG COM 5 UNIDADES DE BOA QUALIDADE	2	20	BARRA		
63	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS,1KG SABAO EM PO - EMBALAGEM DE 1KG BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM: COM 1 KG, PLÁSTICA RESISTENTE OU PAPELÃO, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. REFERÊNCIA PARA QUALIDADE DOS PRODUTOS: OMO, TIXAN YPE, BRILHANTE (OU EQUIVALENTE), (OU DE MELHOR QUALIDADE).	20	200	KILOGRAMA		
64	SABONETE LIQUIDO DE 1 LITRO SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO - EMBALAGEM DE 1 LITRO SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO, PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	13	130	LITRO		
65	SACO DE LIXO C/ 100 SACOS CLASSE 1 100 LT REFORÇADO MEDINDO 75X105 CM, FABRICADO EM POLIETILENO, DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES, PLÁSTICA RESISTENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	13	130	ROLO		
66	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO B 30LT/6,0KG 59CMX62CM	2	20	ROLO		
67	SACO DE LIXO C/ 50 SACOS CLASSE 1 TIPO C 50LT/10,0KG 63CMX80CM RESIST	13	130	ROLO		
68	SACO PARA LIXO 15 LITROS ROLO COM 20 UND	2	20	ROLO		
69	SAPÓLIO CREMOSO FRAGRÂNCIA VARIADA CX C/ 24 UND 300 ML	2	20	CAIXA		
70	SOLUÇÃO ACIDA PARA LIMPEZA PESADA ,EMBALAGEM DE 2 LT	10	100	UNIDADE		
71	TOALHA ALGODÃO P/ LIMPEZA 50CM X 100CM (OU TAMANHO APROXIMADO)	10	100	UNIDADE		
72	TOALHA DE ROSTO TOALHA DE ROSTO DE TECIDO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO: SIM. GRAMATURA: 500 G/M, ESTAMPADO: NÃO, CAPUZ: NÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X C): 50 X 80 CM, PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES, LISO: BARRA AVELUDADA. FABRICAÇÃO NACIONAL.	10	100	UNIDADE		
73	TOALHA PAPEL INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS	15	150	PACOTE		
74	VASSOURA DE CERDAS RESISTENTES E CABO REFORÇADO	2	20	UNIDADE		
75	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON VASSOURA COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE. ROSQUEADA E CERDAS GROSSAS EM NYLON MEDINDO DE 26 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 A 5 CM DE LARGURA. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA	4	40	UNIDADE		
76	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA MATERIAL DAS CERDAS PALHA, MATERIAL DO CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, COM CABO DE 140CM PARA LIMPEZA EM GERAL.	4	40	UNIDADE		
77	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXAS RESISTENTES	1	10	UNIDADE		
78	VENENO PARA INSETOS,AEROSOL.EMBALAGEM DE 300 ML.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA,NUMERO DO LOTE,VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	2	20	UNIDADE		
Lote 02						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE		UNIDADE	VALOR	
		MENSAL	ANUAL		UNIT.	TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS COM CAPACIDADE DE 13 KG, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.).	2	20	UNIDADE		
Lote 03						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE		UNIDADE	VALOR	
		MENSAL	ANUAL		UNIT.	TOTAL
1	COLHERES DE SOPA , EM INOX. (PARA CAFÉ)	8	80	UNIDADE		
2	FACAS DE SERRA	5	50	UNIDADE		
3	GARRAFA TÉRMICA 5 LT 5 LITROS MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5.0 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO E CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS DE NO MÍNIMO 6 HORAS,	1	10	UNIDADE		

VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LIQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA. GARANTIA 90 DIAS POR DEFEITOS DE MATERIAL OU FABRICAÇÃO.					
Fonte de Recursos: 303/494/495/497/498 Conta da despesa: 1490/1270/1400/1650/1350					
Justificativa: – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos materiais de limpeza e utensílios domésticos se faz necessária para proporcionar a manutenção da limpeza e higienização dos espaços físicos existentes nesta Secretaria.					

Campina do Simão, 03 de Abril de 2019.


Josmar Soares
Secretário Municipal de Saúde